

FICHA DE META DADOS – CEDIM 2018/2	
Nome da Pasta	Ocupação Urbana: Palhada, Engenho Pequeno e Vila Cláudia
Autor/Instituição	Cúria Diocesana de Nova Iguaçu
Número de Documentos	216
Quantidade e tipo de documentação	Recibos, cartas, documentos oficiais, listas de presença, relatos.
Dia/ Mês/Ano	1984 a 1991
Formato	A4
Resumo	O arquivo reúne ações judiciais, informativos de imprensa, documentos pessoais e conjuntos de moradores da ocupação urbana realizada no município de Nova Iguaçu nos respectivos locais: Palhada, Engenho Pequeno e Vila Cláudia.
Palavras-Chave	Palhada, Engenho Pequeno, Vila Cláudia, ocupação urbana, mutirão, Nova Iguaçu.
Notas explicativas	A documentação foi doada para digitalização pela Cúria Diocesana de Nova Iguaçu, local em que estão depositados os documentos originais. Mantemos aqui a mesma organização da documentação que se encontra no Arquivo da Cúria: de forma geral, trata-se de Fundos, subdivididos em caixas.



A Ç Ã O J U D I C I A L

CEDIM



P A L H A D A

1 9 8 4

O loteamento pertencente a 4 (Quatro) proprietários = Sr. Osmar, Sr. Waldemar e 2 (dois) outros = (o nome completo de todos se encontra nos documentos apresentados)

Trabalhava na área um Sr. corretor = Estevão com procuração

A certo tempo um dos compradores Amaro Antônio Fernandes Filho (Sr. Marinho) levou ao conhecimento do Sr. Osmar irregularidades que estariam acontecendo no processo de vendas do loteamento. O Sr. Osmar então ordenou através do Sr. Marinho (Verbalmente) que os compradores deixassem de pagar as prestações visto que a pessoa não estava qualificada para cobrar e assim que resolvesse o problema voltaria a normalidade das cobranças sem prejuízos para os compradores. Por entendimento entre os herdeiros e por negligência e por ignorância e como disse os compradores o caso foi se arrastando até a fim até chegar a situação atual de todos já fabricada

- x - x -

Manuel Messias Pereira Lima
ADVOGADO



b) - deferir à Requerente (art. 469, I, do C.P.C.) a inventariância, autorizando-a a assinar o respectivo termo, fazer as declarações de direito e prosseguir no feito até final.

5. Dando ao monte o valor de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros),

Espera deferimento



IVO VUNHA TINOCO, avaliador Judicial da Comarca de Nova Iguaçu, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, para avaliação dos bens pertencentes ao espólio de ANTÔNIO DE LOURDES COSTA, situado neste Município, apresenta êste

L A U D O

LOTE DE TERRENO Nº 3, da rua A, na Estrada Madureira, Cabuçu, em Queimados, 2º Distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 30,50 metros pelo lado esquerdo e 29,50 metros pelo lado direito, limitando à direita com o lote 4; à esquerda com o lote 2 e nos fundos com o lote 28. DOU AO LOTE O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 4, da rua A, Estrada Madureira, Cabuçu, medindo 11,00 metros de frente; 12,00 metros nos fundos; 28,40 metros à direita e 29,50 metros à esquerda, limitando pelo lado direito com o lote 5, pelo lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o lote 27. DOU AO LOTE ACIMA DESCRITO O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 5, da rua A, na Estrada Madureira, Cabuçu, medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 27,20 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 6; 28,40 metros pelo lado esquerdo, com o lote 4 acima descrito e avaliado, e nos fundos com o lote 26. DOU AO LOTE DESCRITO ACIMA O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 26, da rua B, na Estrada Madureira, Cabuçu, medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 27,50 metros pelo lado

.....
pelo lado direito, onde confronta com o lote 27; pelo lado esquer-
do 27,00 metros, confrontando com o lote 25 e nos fundos com o lote
5, acima descrito. DOU AO LOTE DESCRITO O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 27, da rua B, na Estrada de Madureira, Cabuçu, me-
dindo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 30,40 metros pelo
lado direito, com o lote 28; 27,00 metros pelo lado esquerdo, com
o lote 26 e nos fundos com o lote 4. DOU AO LOTE O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 28, da rua B, na Estrada de Madureira, Cabuçu, me-
dindo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 31,20 metros à direi-
ta; e 30,40 metros à esquerda, limitando à direita com o lote 29, à
esquerda com o lote 27, e nos fundos com o lote 3, DOU O VALOR DE *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 33, da rua B, na Estrada de Madureira, Cabuçu, me-
dindo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 33,80 me-
tros à direita 33,90 à esquerda, limitando à direita com o lote
34; à esquerda com o lote 32 e nos fundos com o lote 40. DOU AO LO-
TE DESCRITO O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 35, da rua B, na Estrada de Madureira, Cabuçu, me-
dindo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 33,00 metros à direi-
ta; 33,70 metros à esquerda, limitando à direita com o lote 36, à
esquerda com o lote 34 e nos fundos com o lote 38. DOU AO LOTE AS-
SIM DESCRITO O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 38, da rua C, na Estrada de Madureira, Cabuçu, me-
dindo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 33,00 metros de ex-
tensão de ambos os lados, limitando à direita com o lote 39; à esquer-
da com o lote 37 e nos fundos com o lote 35. DOU AO LOTE O VALOR
DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 34, da rua B, na Estrada de Madureira, Cabuçu, me-
dindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 33,70 metros pelo la-
do direito e 33,80 metros pelo lado esquerdo com o lote 33, à direi-
to com o lote 35 e nos fundos com o lote 29. DOU AO LOTE DESCRITO
ACIMA O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 39, da rua C, na Estrada de Madureira, Cabuçu,
.....

.....
Cabuçu, medindo 12,00 metros de frente e nos fundos, onde confronta com o lote 34; 33,50 metros pelo lado direito, com o lote 40 e 33,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 38, DOU AO LOTE O VALOR DE * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 40, da rua C, na Estrada da Madureira, medindo / / 12,00 metros de frente e nos fundos, por 34,00 metros do lado direito e 33,50 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 41, à esquerda com o lote 39 e nos fundos com o lote 33. DOU AO LOTE ACIMA DESCRITO O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 45, da rua C, na Estrada de Madureira, Cabuçu, medindo 12,50 metros de frente e nos fundos, por 40,00 metros pelo lado esquerdo e 40,00 metros pelo lado direito, limitando à direita com o lote 46, à esquerda com o lote 44 e nos fundos com a área reservada. DOU AO LOTE DESCRITO O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 46, da rua C, na Estrada de Madureira, Cabuçu, medindo 12,25 metros de frente e nos fundos, por 40,00 metros de extensão de ambos os lados, limitando com à direita o lote 47, à esquerda com o lote 45 e nos fundos com a área reservada. DOU AO LOTE ASSIM DESCRITO O VALOR DE * * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 47, da rua C, na Estrada de Madureira, Cabuçu, medindo 11,30 metros de frente e nos fundos com a área reservada; / por 40,00 metros de extensão de ambos os lados, limitando à direita com o lote 48 e à esquerda com o lote 46. DOU AO LOTE O VALOR DE * *

* Três mil cruzeiros * * * Cr\$ 3.000,00

DOU AOS BENS DESCRITOS E AVALIADOS O VALOR TOTAL DE * * * * *

* QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS * * * Cr\$ 45.000,00

Novo Iguaçu, 16 de março de 1972.

* * IVO CUNHA TINOCO * *

Avaliador * Judicial

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões - Cartório de 3º Ofício.

Nos autos

MM. Dr. Juiz:

I. ANNITA DA SILVA COSTA, nos autos de pedido de abertura de inventário de seu falecido marido Antonio de Lourdes Costa, em atendimento ao r. despacho de fls. 2, vem, completando a prova inicial, dizer a V.Exa. que os bens deixados pelo "de cujus" são os que se seguem:

1) - Lotes na Estrada Madureira-Cabuçu:

- Nº 3 - com 364 m2;
- Nº 4 - com 332 m2;
- Nº 5 - com 333 m2.

2) - Lotes na Rua "B":

- Nº 26 - com 330 m2;
- Nº 27 - com 352 m2;
- Nº 28 - com 369 m2;
- Nº 33 - com 407 m2;
- Nº 34 - com 405 m2 e
- Nº 35 - com 403 m2.

3) - Lotes da Rua "C" :

- Nº 38 - com 393 m2;
- Nº 39 - com 399 m2;
- Nº 40 - com 405 m2;
- Nº 45 - com 500 m2;
- Nº 46 - com 490 m2; e
- Nº 47 com 452m2,

situados em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro (dec. 1 a 4).

4) - Área reservada, medindo 6.874 m2 (dec. 5).

5) - Lote de terreno, na Rua 23, Lote nº 22, da Quadra nº 19, medindo 15m de frente; 30,00 m pelo lado direito; 30,00 m pelo lado esquerdo; e 15,00m pelos fundos, confrontando o la

confrontando o lado direito com o lote 21; lado esquerdo com o lote 23, e os fundos com o lote nº 44, com área total de Cr\$, digo, com área total de 450,00m², no 1º DISTRITO MUNICIPAL DE MARICÁ, COMARCA DE SÃO GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO (doc. 6).

6) - Lote de terreno na rua 23, Nº 23, da Quadra 19, medindo 15,00 m de frente, 30,00 m pelo lado direito, 30,00m pelo lado esquerdo, e 15,00m pelos fundos, confrontando o lado direito com o lote nº 22; lado esquerdo com o lote nº 24, e nos fundos com o lote nº 43, com área total de 450,00 m², no 1º DISTRITO MUNICIPAL DE MARICÁ, COMARCA DE SÃO GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO (doc. 7).

+ 7) - Conta-corrente bancária nº 811183 - Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A - Agência São Cristóvão - Rua São Cristóvão, nº 922-B (doc. 8).

+ 8) - Caderneta nº 261741, de Caixa Econômica Federal de Rio de Janeiro - Agência Av. 13 de Maio (doc. 9)

- 9) - Conta-Corrente Popular - Carteira nº 1698 - Conta nº 300167, de Banco Moreira Salles S/A Agência São Cristóvão - Rua Fonseca Telles, nº 3.

10) - Conta-corrente Conjunta nº 101881, Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A - Agência em Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro.

II. Per oportuno é, também, requerida a anulação do documento que vai numerado como 11 (onze), em que os herdeiros renunciaram à herança em favor da Requerente Annita da Silva Costa.

Completando a documentação necessária a que se pressiga o inventário, aguarda a Requerente a continuação do feito nos demais termos de direito, quando

Espera deferimento .

25 de J de 71

Experiments

June 8 to 10

21. 8 71

55

Recebi êstes autos de

Am. Xcelio

Rio de Janeiro 25 de J de 1971

Escrevã

Certifico e dou fé que remeti ao ... da ... supra

DIANO CA. B. TIÇA

Nº _____ de 19 51

Escrivão

COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

25

Os trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, em a sala dos despachos do Juízo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, onde se achava o respectivo Juiz de Direito, doutor Alberto Lacerda Filho, com o Escrivão do terceiro ofício e comigo, escrivente juramentado, compareceu Annita da Silva Costa, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente na Rua São Gabriel nº267, casa VI, representada por seu bastante procurador e advogado, doutor Manuel Messias Pereira Lima, inscrito na O.A.B. sob nº15.142, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente exercer o cargo de inventariante do espólio de ANTONIO DE LOUBDES COSTA, desempenhando cabalmente as respectivas funções, na forma e sob as penas da lei. Aceito o compromisso, passou a fazer as declarações do dia do falecimento e de herdeiros, seguintes; que o inventariado era brasileiro, tendo falecido nesta cidade no Hospital Souza Aguiar, com 69 anos de idade, no estado de casado com ela inventariante pelo regime da comunhão de bens, sem deixar testamento e deixando os seguintes herdeiros, suas filhas, a saber; 1ª) Wanda Costa de Mendonça, brasileira, de prendas do lar, casada com Antonio Edson Pinto de Mendonça, residente em Belém, Estado do Pará; 2ª) Rachel Costa de Mendonça, brasileira, casada com Armino Pinto de Mendonça, residente nesta cidade e 3ª) Sonia da Silva Costa, brasileira, solteira, maior, residente em Belém, Estado do Pará, as quaes por escritura junta aos autos as fls, 21, lavrada no 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 2.189, fls, 24vº em 31 de março de 1971, renunciaram a herança a favor da viúva meeira. A seguir passou a fazer as declarações de bens que são os declarados em sua petição de fls, 10/11, a qual ratifica e dêste fica fazendo parte integrante do presente para todos os efeitos de direito. Prometeu trazer ao conhecimento dêste Juízo a existencia de quaisquer outros bens porventura pertencentes ao inventariado. E, para constar, lavei o presente. Eu, Albino Lacerda Filho, Escrivente Juramentado, datilografiei.-----E eu,

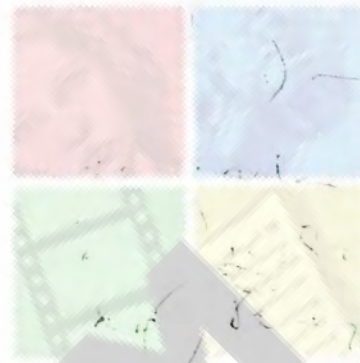
VIDE FLs. 71

Manoel José da Silva, Escrevente Substitu-
to, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão.-

Manoel José da Silva J
Advº

VISTA

WDP
Ac. do
do 19 51
Escrivão



expediente
precatório
para
fazer
opções
sobre
valores.

em 9.9.51
Manoel José da Silva

DATA

Rec. do Ant.
do 9.9.51
Manoel José da Silva
Escrivão

Manuel Messias Pereira Lima
ADVOGADO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Órfãos
Sucessões - Cartório do 3º Ofício.



J. Tome-se por termo.

Rio, 5.5.1972

MM. Dr. Juiz:

O Espólio de Antonio de Loudes Costa, por sua inventariante Annita da Silva Costa, nos respectivos autos, vem expor e, a final, requerer a V.Exa. o que se segue.

1. A inventariante, em suas iniciais, denunciou a existência de uma área reservada, não loteada, medindo 6.874 m² (item 4, fls.).
2. Por essa razão, vem encontrando o Dr. Avaliador Judicial do Juízo deprecado dificuldade em cumprir a precatória.
3. Assim sendo, requer a V.Exa. seja aquele bem reservado para sobrepartilha, aditando-se à precatória o evento e dando prosseguimento ao feito nos demais termos de direito.

Nestes termos

Espera deferimento

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1972



José Almir de Siqueira

ADVOGADO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões. (Cartório do 3º Ofício).



Nos autos

Rio. 12/12/1972

RACHEL COSTA DE MENDONÇA e ARMANDO PINTO DE MENDONÇA, brasileiros, ela do lar e ele advogado, residentes e domicilia dos na rua Juquiá, nº 69, Ap. 104, Leblon, nesta cidade; WANDA COSTA DE MENDONÇA, do lar e seu marido ANTONIO EDSON PINTO DE MENDONÇA, funcionário autárquico e SÔNIA DA SILVA COSTA, solteira, maior, comerciária, todos brasileiros, domiciliados e residentes na rua Domingo Marreiros, n. 728, em Belém, Estado do Pará, nos autos de inventário de seu falecido pai e sogro ANTONIO DE LOURDES COSTA, em curso nesse Juízo, tendo em vista o falecimento de ANITA DA SILVA COSTA, inventariante naquele processo (Nº 23.531), vêm, por seus advogados adiante firmados, expor e a final, requerer a V. Exa., o seguinte:

1 - Que os outorgantes do documento de fls. 32, de comum acordo, resolveram indicar para substituir dona Anita na inventariação, a sucessora RACHEL COSTA DE MENDONÇA, que reside nesta cidade;

2 - Que, sendo dona ANITA DA SILVA COSTA viúva do inventariado, "ipso facto", os requerentes são herdeiros desta, cujos bens são os mesmos deixados por ANTONIO DE LOURDES COSTA;

3 - Que, inadvertidamente, foi aberto, na 4a. Vara de Órfãos e Sucessões deste Estado, no Cartório do 3º Ofício, inventário dos bens deixados por dona ANITA DA SILVA COSTA, no qual foi nomeada inventariante RACHEL COSTA DE MENDONÇA, que não chegou a prestar o competente compromisso legal.

Em face do exposto, os suplicantes requerem a V. Exa.:

a) - que sejam avocados a esse Juízo os autos de inventário de dona ANITA DA SILVA COSTA, em curso no Juízo da 4a. Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 3º Ofício; e

b) - que sejam os requerentes habilitados neste proces

processo e nomeada inventariante RACHEL COSTA DE MENDONÇA, que
deverá prestar o compromisso legal, prestar as declarações le
gais e prosseguir até final de partilha.

H. Termos,

p. deferimento.

Rio de Janeiro, Gb., 6 de dezembro de 1972.-

José Almir de Siqueira
Ep. José Almir de Siqueira - Adv.
Insc. 6137 OAB-GB
CPFm 011504807



Manuel Messias Pereira Lima
ADVOGADO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Órfãos e Sucessões - Cartório do 3º Ofício.

MM. Dr. Juiz:

MANUEL MESSIAS PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, regularmente inscrito no OAB.GB. sob o nº... 15.142, com escritório nesta cidade à Rua da Quitanda, nº 49 - grupo 211, em atendimento ao r. despacho de fls. 44, vem expor a V.Exa. o que se segue.

1. Pela procuração de fls. 8, foi o Requerente, ex-patrono da finada Annita da Silva Costa, nomeado seu procurador.
2. Na outorga do mandato, combinou-se a verba honorária de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), oralmente. As despesas foram estimadas em Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
3. A título de honorários recebeu o Requerente o importe de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), em duas parcelas de Cr\$500,00 cada, e Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas judiciais, cujos comprovantes devem ter sido arrecadados pelos herdeiros.
4. Por outro lado, foram realizadas despesas de ordem de Cr\$613,25 (seiscentos e treze cruzeiros e vinte e cinco centavos), encontrando-se as precatórias em cumprimento nos respectivos Juízos deprecados. A da Comarca de Nova Iguaçu, aguardando o preparo de Cartório e a da Comarca de Maricá (São Gonçalo) aguardando preparo do Avaliador e de Cartório.
5. Com a morte da outorgante, no dia imediato, recebeu o Requerente a visita de seus herdeiros, que se retiraram com a promessa de voltarem com uma decisão sobre a constituição, ou não, de novo patrono.

6. Não podia, assim, o Requerente pedir a abertura de inventário da falecida, não só porque lhe faltava documentação, como também porque pendia a decisão dos herdeiros.

7. O conhecimento, portanto, oficial, da destituição deste patrono é feito agora, apesar de haver recebido visita dos dois ilustres causídicos constituídos às fls. 32, em caráter officioso e com o intuito de um encontro de contas, o que não foi feito.

Assim sendo, esperando haver atendido ao nobre despacho de fls. 44 e, pondo-se à disposição dos ilustres patronos dos herdeiros, destes, dos demais interessados e, mormente, desse Juízo, para quaisquer outros esclarecimentos suplementares,

R.J

CONCLUSÃO

17.ª JUIZ DR. Major M. F. de
no 10 Janeiro, 18 de outubro



Fl. 48 - Diferença de
lucros e rendas
e an. pedidos em
Machado

DATA
(Recibo) Estos autos
de 18 de outubro
de 1894

CERTIDÃO

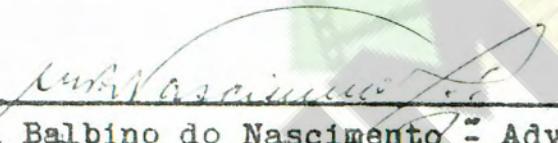
Certifico e dou
pelo presente
que em 19 de outubro
de 1894

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Orfãos e Sucessões-
Cartório do 3º Ofício.

RACHEL COSTA DE MENDONÇA, na qualidade de inventarian-
te do espólio de ANTONIO DE LOURDES COSTA E DE ANNITA DA SILVA COSTA, 7
vem, por seu advogado infra assinado, em cumprimento ao respeitável des-
pacho de fls. 67, pedir juntada do instrumento procuratório anexo, a fim
de que, satisfeitas as exigências legais, V. Excia. se digne autorizar/
a venda dos imóveis situados na Comarca de Nova Iguaçu.

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1975.


Miguel Balbino do Nascimento - Adv.

70

14. May 1877
F. C. C. C.

Excrivação

1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325

[Handwritten signature]

No. _____ de 19__

de 19

14
Escrivão

COMPROMISSO DE INVENTARIANTE



Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cartório do Terceiro Ofício da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, compareceu RACHEL COSTA DE MENDONÇA, brasileira, do lar, residente na rua Juquía 60, ap.104, representada por seu bastante procurador e advogado abaixo assinado, a quem o MM.Dr. Juiz deferiu - o compromisso legal de bem e fielmente exercer o cargo - de inventariante dos espólios de Antonio de Lourdes Costa e Anita da Silva Costa. Aceito o compromisso, a inventariante prometeu cumprí-lo fielmente e que quanto a herdeiros e bens são os descritos as fls.10/11, e 25, a qual passa a fazer parte integrante do presente para todos os efeitos de direito. Do que para constar, lavrei o presente. - Eu, Antônio de Fátima, Escrevente Juramentado, datilografei. ---.---.---.---.---.---. E eu, Antônio de Fátima, Escrivão Substituto, subcrevo.

Advogado:

Antônio de Fátima
Ao Dr. Antônio de Fátima
Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1975
Antônio de Fátima
Escrivão

Recebi a expedição de
qualificação em 12.10.75
Antônio de Fátima

WILSON DIAS DE SOUZA
Procurador de 1ª Instância
Matrícula 55.860

José Almir de Siqueira
ADVOGADO



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Orfãos e
SUCESSÕES

J. Almir de Siqueira
[Signature]

RACHEL COSTA DE MENDONÇA, nos autos do processo
n. 23.531/71, em que, pelo cartório do 3º ofício desse
ilustrado juízo, tramita o inventário dos bens deixados
por falecimento de ANTÔNIO DE LOURDES COSTA e ANNITA
DA SILVA COSTA e dos quais é intentante a suplicante,
vem, por intermédio de seu advogado adiante firmado, expor
e requerer o seguinte:

- 1 - que a precatória expedida à Comarca de Nova
Iguaçu para avaliação dos bens ali situados, cujo proces-
so tomou o nº 12.428/76, já cumprida, encontra-se em po-
der o advogado signatário da presente petição;
- 2 - que, igualmente, com o advogado em causa, encon-
tra-se a cópia xerográfica do requerimento com respecti-
va certidão do oficial do registro, relativa à averbação
da área reservada a que se refere o Nº 4 da petição de
fls. 10;
- 3 - que, com a constante desvalorização de nossa
moeda, o prejuízo do espólio vai-se acentuando infinita-
mente enquanto permanecerem depositadas nos estabelecimen-
tos bancários as quantias constantes das cadernetas a que
se referem os nºs. 7 a 10 de fls. 11; e, finalmente,
- 4 - que os herdeiros não são pessoas de muitos re-
cursos financeiros.

Facé ao exposto, requer a V.Exa. que se digne de
determinar:



a) - a juntada aos autos dos documentos a que se refere-
rem os itens 1 e 2 retro;

b) - que se officie aos estabelecimentos bancários men-
cionados a fim de saber o montante das quantias depositadas em nome do
"de cujus" para, posteriormente, serem expedidos alvarás para levanta-
mento das mesmas quantias;

c) - pros. seguimento do feito até final.

Nestes termos,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1977:


Pp. José Almir de Siqueira - Adv. Insu. 6137.

CEDIM

L A U D O D E A V A L I A C A O



IVO CUNHA TINOCO, avaliador Judicial da Comarca de Nova Iguaçu, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, para avaliação dos bens pertencentes ao espólio de Antonio de Lourdes Costa e Annita da Silva - Costa, situado neste Município, apresenta este

I A U D O

QUINZE LOTES NO LOTEAMENTO DAS GRANJAS RANCHO AJEGRE NAS ESTRADAS MADUREIRA-CABUÇU. 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

LOTE DE TERRENO Nº 3, da Estrada Madureira-Cabuçu, medindo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 29,60 metros pelo lado direito e 30,80 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o 4; à esquerda com o lote 2 e nos fundos com o lote 28, com a área de 364,00m². DOU AO LOTE ACIMA O VALOR DE cinco mil cruzeiros Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 4, da Estrada Madureira-Cabuçu, medindo 11,00 metros de frente; 11,50 metros nos fundos, por 28,40 metros pelo lado direito e 29,60 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 5; à esquerda com o lote 3 acima e nos fundos com o lote 37, com a área de 332,00m². DOU O VALOR DE cinco mil cruzeiros Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 5, da Estrada Madureira-Cabuçu, medindo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 27,20 metros pelo lado direito e 28,40 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 6; à esquerda com o lote 4 e nos fundos com o lote 26, com a área de 333,00m². DOU VALOR DE cinco mil cruzeiros Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 26, da rua "B", medindo 12,00 metros de frente

.....~
de frente e nos fundos, por 29,60 metros pelo lado direito e -
28,80 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote
27; à esquerda com o lote 25 e nos fundos com o lote 5 acima, - /
com a área de 330,00m2. DOU AO LOTE O VALOR DE cinco
Cr\$ 5.000,00 - mil e quinhentos

LOTE DE TERRENO Nº 27, da rua "B", medindo 12,00 metros de fren-
te; 11,50 metros nos fundos, por 30,40 metros pelo lado direito
e 29,60 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lo-
te 28; à esquerda com o lote 26 e nos fundos com o lote 4, com a
área de 352,00m2. DOU AO LOTE O VALOR DE cinco mil

Cx 5.000,00 quinhentos
LOTE DE TERRENO Nº 28, da rua "B", medindo 12,00 metros de fren-
te e nos fundos, por 31,20 metros pelo lado direito e 30,40 me-
tros pelo lado esquerdo, e nos fundos com o lote 3 acima, com a
área de 369,00m2. DOU AO LOTE O VALOR DE cinco

Cx 5.000,00 mil e quinhentos
LOTE DE TERRENO Nº 33, da rua "B", medindo 12,00 metros de frente
e nos fundos, por 33,80 metros pelo lado direito e 32,90 metros
pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 34; à esquer-
da com o lote 32 e nos fundos com o lote 40, com a área de 407,00
m2. DOU AO LOTE ACIMA DESCRITO O VALOR DE cinco

Cx 5.000,00 mil e quinhentos
LOTE DE TERRENO Nº 34, da rua "B", medindo 12,00 metros de fren-
te e nos fundos, por 33,70 metros pelo lado direito e 33,80 me-
tros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 35; à -
esquerda com o lote 33, e nos fundos com o lote 40, com uma área
de 405,00 m2. DOU AO LOTE ACIMA DESCRITO O VALOR DE cinco

Cx 5.000,00 mil e quinhentos
LOTE DE TERRENO Nº 35, medindo 12,00 metros de frente para a rua
"B", igual largura nos fundos, por 35,60 metros à direita, limi-
tando com o lote 36, 33,70 metros à esquerda, limitando com o
lote 34; nos fundos limita com o lote 38, possuindo uma área de
403,00 m2. DOU AO LOTE ASSIM DESCRITO O VALOR DE cinco

Cx 5.000,00 mil e quinhentos
LOTE DE TERRENO Nº 38, medindo 12,00 metros de frente para a rua
"C", igual largura nos fundos, limitando com o lote 35, por, -
.....~

por 33,00 metros à direita, limitando com o lote 39, e 33,50 me-
tros à esquerda, limitando com o lote 37, com 393,00m2.

VALOR DE cinco mil cruzados Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 39, da rua "C", medindo 12,00 metros de frente
e nos fundos, por 33,50 metros pelo lado direito e 33,00 metros
pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 40; à esquer-
da com o lote 38 e nos fundos com o lote 34, com a área de -

393,00m2. DOU AO LOTE ACIMA DE CRITO O VALOR DE cinco
mil cruzados - Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 40, da rua "D", medindo 12,00 metros de fren-
te e nos fundos, por 34,00 metros pelo lado direito e 33,50 me-
tros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 41; à -
esquerda com o lote 39 e nos fundos com o lote 33, com a área -
de 405,00m2. DOU AO LOTE ACIMA DE CRITO O VALOR DE

cinco mil cruzados Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 45, da rua "C", medindo 12,50 metros de fren-
te e nos fundos, por 40,00 metros de extensão de ambos os lados,
limitando à direita com o lote 46, à esquerda com o lote 44 e nos
fundos com uma área reservada, com a área de 500,00m2. VALOR DE

cinco mil cruzados Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 46, da rua "C", medindo 12,25 metros de fren-
te e nos fundos, por 40,00 metros de ambos os lados, limitando à di-
reita com o lote 47; à esquerda com o lote 45 e nos fundos com
a área reservada, tendo uma área de 490,00m2. DOU VALOR DE

cinco mil cruzados Cr\$ 5.000,00

LOTE DE TERRENO Nº 47, da rua "C", medindo 11,30 metros de frente
e nos fundos, por 40,00 metros de ambos os lados, limitando à di-
reita com o lote 48; à esquerda com o lote 46 e nos fundos com -
uma área reservada, com a área de 452,00m2. DOU VALOR DE

cinco mil cruzados - Cr\$ 5.000,00

DOU AOS BENS DESCRITOS E AVALIADOS O VALOR TOTAL DE setenta

e cinco mil cruzados Cr\$ 75.000,00

Nova Iguaçu, 19 de maio de 1976

João Antônio

José Almir de Siqueira

ADVOGADO



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Offícios
Sucessões

Handwritten signature: R. Costa de Mendonça

RACHEL COSTA DE MENDONÇA, inventariante
dos bens que ficaram por falecimento de dona Anita Sil
va Costa, vem, por intermédio de seu advogado, adiante
assinado, expor e, finalmente, requerer o seguinte:

- 1 - Por escritura de promessa de cessão de
direito (doc. n. 1, anexo) firmado com GUTERRES & CASELLA
LIMA, dona Anita adquiriu o direito de fração ideal do
terreno, sito na rua Djalma Ulrich, 163, anão, dentre as
lojas e salas que foram construídas, o lote n. 1004;
- 2 - Logo, posteriormente, dona Anita transferiu
seu direito ao Sr. ANTÔNIO NUNES COSTA DE MENDONÇA (doc.
n. 2, junto);
- 3 - que, nas escrituras de locação de serviço
juntas (docs. ns. 3, 4 e 5), não mais aparece o nome de
dona Anita, figurando em seu lugar como titular do re
to a futura sala 1004, o nome do Sr. Antônio Wilson
Minto de Mendonça;
- 4 - que, entretanto, para confecção de escri
tura definitiva, por exigência da Prefeitura da cidade
dominial, mister se faz a intervenção do espólio de
dona Anita, segundo informou o tabelião.

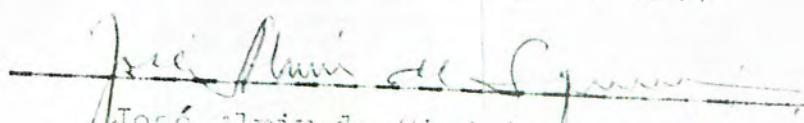
Faço do exposto, requer a V. Exa. que se

Ressalvo as emendas que...

se digno de determinar providências no sentido de expedir
do o competente alvará para lavratura da escritura definitiva,
va, mediante a interveniência do espólio de dona Anita Silva
Costa.

Nestes termos,
pode deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro 1977


José Almir de Siqueira
Adv. Ins. 6137-0AB-RJ.

Ressalvo as emendas que diz "na prova..."
Ressalvo as emendas que diz: "Ulrich e Bruno"

amente descritos na mencionada escritura, tendo

José Almir de Siqueira
ADVOGADO



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Orfãos e Sucessões.

[Assinatura]

RACEL COSTA DE MENDONÇA, nos autos do processo em que, no cartório do 1º ofício desse ilustrado juiz corre o inventário dos bens que ficaram por falecimento de sua mãe, dona Anita da Silva Costa, vem, por intermédio de seu advogado, mediante firmado, expor e, a final, requerer o seguinte:

que, por escritura de promessa de compra e venda passada no cartório de 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 2.189, fls. 30 v., no dia 2 de abril de 1971, a inventariada pro meteu vender ao Sr. ROGÉRIO DA SILVA PINTO NUNES, o prédio e respectivo terreno da rua São Gabriel, 267, casa IV, conforme faz certo o documento n. anexo;

que, pelo motivo exposto acima, o dito imóvel não constou da relação dos bens do espólio;

que, o promitente comprador cumpriu integralmente sua parte no contrato, isto é, pagou toda a importância acertada com a vendedora, inclusive imposto de transmissão, como prova o documento n.2, junto.

Assim, requer a suplicante a V. Exa. que se digne de determinar providências no sentido de ser expedido alvará para passar escritura definitiva do imóvel em apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1977.

[Assinatura]

Escritório: R. Rodrigo Silva, 18-3.º - de Janeiro, RJ - fones 252-5264 e 232-9938

CÔNCLUSÃO

Re LHM JUL 2 DR.

Recebo de Domingo, 3 de Junho de 1978

Escritório



Ms. 92.131

✓ Fazenda
Rio. 11.1.78

~~Rec'd~~ Sales

No de don:

Estados Unidos

Ad P.

VISTA

Escribo

RECEIVED PM 6 DE

DE 10 78

Requiere: esclavos muertos
que se entera el jefe de in-
tendidos de los que son con
alguna (8-1) y justando-o.

PROCESSO NÚMERO

10 -

10

Fl. 138: à fazenda.
Nada apurado, de fato.

179 JAN 1984

sem



DATA

10 de Janeiro de 1984
10 de Janeiro de 1984

VISTA

10 de Janeiro de 1984
10 de Janeiro de 1984

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
(PG-14)
Ao Procurador RMR
Em 26/1/84
Procurador - Chefe

- Pelo junta de as Feticas em
- em separado. An. 02.02.84
PM

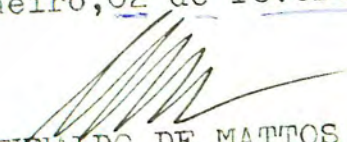


- Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões
- Inventário de Antonio de Lourdes Costa e Outra
- Processo nº 23.531/71

MM.DR.JUIZ:

Antes de falar sobre pedidos de alvará, a Fazenda requer que se dê continuidade ao processo pois, este inventário foi aberto em abril de 1971 e até hoje não há cálculo do imposto, não há pagamento da taxa judiciária. Em 13.000, os impostos e taxas terão juros e correção que vão onerar os herdeiros e interessados, por isso requeiro sejam feitas as avaliações ainda não feitas, fls. 10 e 11, para efeito do levantamento dos impostos e taxas.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1984


REYNALDO DE MATTOS REIS
Procurador do Estado

*João Luis → 964.488
Faleira*

Folha Suplementar de Ofício

*[Osman Gonçalves Viana - documento, assinado em nome dele e outros...]
del. 391.4095
rev. 254.3050*

23.531
— 2.0 —
SEMY GLANZ
[Signature]
Escrivão



Fls. 138 a 140:
Atenda-se à Agenda.

09 FEB 1984

[Signature]

Formatada nota da decisão
ao Diário Oficial.
Rio, 03 FEV 1984
[Signature]
Escrivão

DATA
Recebi desta autua
SEMY GLANZ
Rio *[Signature]* 03 10 84
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

DIVIDA
ATIVA B Nº 15134

CONTRIBUINTE

Dionisio Javino Soares e Outros

INSCRIÇÃO DV T D LINHA
3169984 2 2 4

LOCAL DO IMÓVEL

Cota de Madureira 24

ANO	CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR. MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL
77	10	1/234	261,00	1918,00	2144,00	4323,00
78	10	1/234	375,00	1916,00	2066,00	4357,00
79	10	1/234	551,00	1804,00	1660,00	4015,00
80	10	1/234	731,00	1842,00	1493,00	4066,00

OBSERVAÇÕES

TOTAL A PAGAR

16.759,00

AUTENTICAÇÃO

020610 5

16750 041

FUNCIONÁRIO

J. M. S. P. S.

DATA

5/8/83

Mod. 86

N. 63

NCr\$ 3000

Recebido do Sr. SEBASTIÃO S. VERDINO

REMANEJAMENTO EXTERNO DA MESA DE JUNHO DE 1942
DO LOTE N. 1 DA CRUZADA BOMBA DO ALCOOL
A ZERAR DO ANO DE 1942

a quantia de 3000

para clareza firmo por o presente
H. P. T. G. L. C. de 1942

de 1942

CEDIM

RECIBO INICIAL

Recebemos de SEBASTIAO SEVERINO
a importância de R\$ 50,00 (...) QUINCENTA CRUZEIROS NOVOS -
(...) como pagamento inicial da venda que lhe fa-
zemos do(s) lote(s) no(s) QUATRO, no loteamento
chamado Rancho Alegre à Estrada Moreira-Cabucú, Município de Nova
Iguaçu, averbado na Prefeitura local em 10 de novembro de 1959 e Re-
gistrado no Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de No-
va Iguaçu sob o nº 20403 do Livro "3-BE".

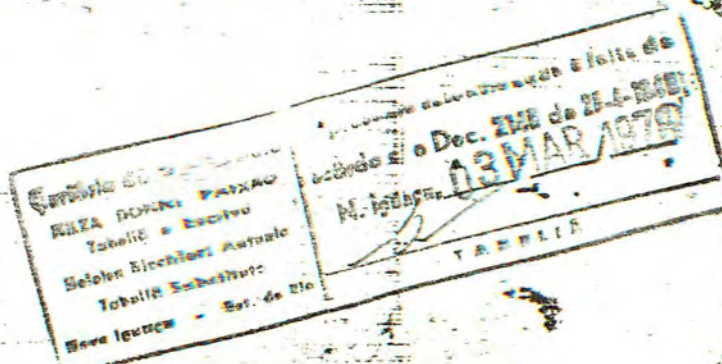
O preço total do lote é de R\$ 3.300,00
(TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS NOVOS)
que serão pagos em CEM prestações mensais de R\$ 33,00

sendo que tais prestações serão comprovadas com o depó-
sito no Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência de Nova Iguaçu,
na conta conjunta nº 811.479.

O Contrato de compra e venda será providenciado pe-
los vendedores e estará pronto para ser assinado pelos vendedores e
comprador dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data deste docu-
mento.

Nova Iguaçu, 30 DE MARÇO DE 1968

Nºs dos Livros de Registro de Imóveis
Livro 3BP-24810
" " 3BP-20463
" " 3BP-20463
" " 3BP-24610



R E C I B O I N I C I A L

Recebemos do Sr. JOSE FELICIO GOMES
a importância de NCr\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS
.....) como pagamento inicial da venda que lhe fa-
zemos do(s) lote(s) nº(s) 16, no loteamento
chamado Rancho Alegre à Estrada Madureira-Cabuçu, Município de Nova
Iguaçu, averbado na Prefeitura local em 10 de novembro de 1959 e Re-
gistrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de No-
va Iguaçu sob o nº 20403 do Livro "3-BE".

O preço total do lote é de NCr\$ 4.000,00
(QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS)
que serão pagos em 100 (CEM) .. prestações mensais de NCr\$ 40,00
(.....),
sendo que tais prestações serão comprovadas com o depósito mensal fei-
to no Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência de Nova Iguaçu,
na conta conjunta nº 811.479

O Contrato de compra e venda será providenciado pe-
los vendedores e estará pronto para ser assinado pelos vendedores e
comprador dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data dêste docu-
mento.

Nova Iguaçu, 01 DE SETEMBRO DE 1969

Nºs dos livros de Registro de Imóveis

Livro 3BP - 24.810
" 3BF - 20.463
" 3BH - 21.272
" 3BO - 24.610

João Francisco Silva

Manuel Messias Pereira Lima
ADVOGADO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Órfãos e
cessões - Cartório do Ofício.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
- SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO -
À ____ VARA ORF. SUC. ____ OF.
AO ____ DISTRIBUIDOR
Em ____ de ____ de 19 ____

Complete-se a propositura

Rio, 29/4/1971



L 271.000. 1971

ANNITA DA SILVA COSTA, brasileira, viúva, residente nesta cidade na Rua São Gabriel, nº 267, casa VI, vem, com fundamento e nos termos dos art. 465 e seguintes do C. Processual Civil, expor e, afinal, requerer a V.Exa. o que se segue.

2. A Requerente era casada, pelo regime da comunhão de bens, com Antonio de Lourdes Costa, que veio a falecer no dia 14 de setembro de 1969, no Hospital - Estadual Souza Aguiar, nesta cidade, conforme óbito registrado às fls. 29, de Lº 278, sob o nº 73 545, da 6ª Circunscrição (doc. 1 a 2).

3. O "de cujus" faleceu "ab intestato", deixando 3 (três) filhos de nomes:

a) - Wanda Costa de Mendonça, brasileira, de prendas de lar, residente nesta cidade na Av. Independência, nº 614 - aptº 204 - Belém, Estado do Pará, casada com Antonio Edson Pinto de Mendonça;

b) - Rachel Costa de Mendonça, brasileira, residente nesta cidade na Rua Real Grandeza, nº 66 - aptº 301, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, casada com Armino Pinto de Mendonça; e

c) - Sonia da Silva Costa, brasileira, solteira, do comércio, residente na Av. Independência nº 614, aptº 204, em Belém, Estado do Pará, e bens situados nas Comarcas de Nova Iguaçu e Maricá, no Estado do Rio de Janeiro. (doc. 3 e 4).

4. Requer, finalmente, a V.Exª se digne de:

a) - determinar a abertura do INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecido, cujo arrolamento será feito na ocasião própria;



CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARGARIDA MARIA GASPAR GOMES

TABELIÃ

RUA DR. GETÚLIO VARGAS, 42

— TEL. 2194 —

Escritura de PROMESSA DE CESSÃO DE TERRENO, NA FORMA ABAIXO:—

L.º 180
Fls. 126vº
1.º Traslado

S A I B A M quantos esta virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e seis aos onze (11) dias do mes de maio do dito ano no meu Cartório, nesta Cidade de Nova Iguaçu, — Estado do Rio de Janeiro, compareceram, partes justas e contratadas a saber: como outorgante promitente cedente, EDNEI DE CARVALHO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da carteira do I.P.T. nº 1.064.925 e do CIO nº 357.545.407/87, residente e domiciliada à rua Comendador Joaquim Cardoso, 125 - C/6, Nilópolis, neste Estado e aqui de passagem; como outorgado promitente cessionário, MAXCEL AMARO FILHO, brasileiro, despachante, portador da carteira de identidade do Estado do Rio Grande do Norte nº 27.622 e do C.I.C. nº 398.032.107/00, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Fernandes Amaral, brasileira, do lar, filha de Bianor Fernandes e Severina Fernandes da Conceição, residente e domiciliado à Travessa Chaves, 375 - C/5, nesta Cidade; meus conhecidos e das duas testemunhas infra nomeadas e assinadas que também as conheço, do que dou fé. E, diante das mesmas testemunhas, pela outorgante promitente cedente me foi dito que, por escritura publica de promessa de compra e venda, lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, no L.º 2.257, fls. 57vº, em 23/5/1972, prometeu comprar ao Sr. Francisco Reis Garcia e s/m e outros, o imóvel constante do lote de terreno nº 18 (dezoito), com frente para a rua Projetada "B", medindo doze metros (12,00ms) de frente e de fundos por trinta e um metros e vinte centímetros (... 31,20ms) do lado direito, onde confronta com o lote nº 19 e trinta e dois metros (32,00ms) do lado esquerdo, onde confronta com os lotes nºs 16 e 17, onde fazem esquina com a Estrada da Falhada, e nos fundos confronta com o lote nº 13, todos de propriedade de Francisco Garcia Reis s/m e outros ou sucessores, situ no loteamento denominado "RAN -

CHO ALEGRE", sito à Estrada Madureira-Cabuçu, 2º Distrito -
deste Município, dentro do perímetro urbano; que, pela pre-
sente escritura e na melhor forma de direito se compromete-
ceder o terreno acima descrito ao outorgado, livre e desem-
baraçado de onus de qualquer natureza, mediante as cláusulas
e condições seguintes:- 1ª) O preço da cessão ora combinada
é de Cr\$-26.000,00-(vinte e seis mil cruzeiros), por conta da
cuja importância ela outorgante neste ato e perante as tes-
temunhas presentes recebe do outorgado a quantia de Cr\$.....
6.000,00-(seis mil cruzeiros), em moeda corrente do país, -
do qual dão plena e geral quitação, e o restante do preço -
será pago pelo outorgado a ela outorgante em 100 (cem) pres-
tações mensais e sucessivas, representadas por igual numero
de notas promissórias no valor de Cr\$-200,00-(duzentos cru-
zeiros) cada uma, pagáveis na residência da outorgante ou a
seu procurador, sem juros, vencendo-se a primeira no dia 15
de junho do corrente ano e as demais nos meses subsequentes
2ª) Que se o outorgado deixar de pagar 3 (três) prestações-
consecutivas ficará desde logo independente de qualquer -
aviso ou interpelação, rescindido e de nenhum efeito o pre-
sente contrato e nesse caso perderá o outorgado em benefício
dela outorgante o direito a devolução de qualquer importância
que haja pago por conta do preço ajustado, bem como o direi-
to a indenização por melhoramentos ou benfeitorias feitas -
no imóvel comprometido. 3ª) Ela outorgante desde já, prome-
te ceder e transferir ao outorgado toda a posse no terreno-
ora prometido ceder, posse essa que o outorgado manterá sem-
pre no nome dela outorgante podendo o outorgado fazer no -
imóvel os melhoramentos ou benfeitorias que julgar convenien-
tes. 4ª) Que todos os impostos que recaíam ou venham a re-
cair sobre o imóvel comprometido, mesmo que lançados em o-
nome dela outorgante serão pagos pelo outorgado que se obri-
ga a pagá-los nas épocas respectivas desta data em diante.-
5ª) O presente contrato é irrevogável e irredutível e -
obrigam todas as suas cláusulas e condições tanto as par-
tes contratantes como seus herdeiros e sucessores, exceto -
por infração do outorgado com relação a cláusula segunda. -
6ª) Ela outorgante se obriga e se compromete a outorgar e -
assinar em favor do outorgado ou de pessoa por ele designa-

da a respectiva escritura definitiva de cessão e transfêren-
cia do terreno, livre de onus uma vez que se ache paga do -
total do preço ajustado. 7ª) Fica a outorgante promitente ce-
dente obrigada a pagar o saldo devido do terreno ao Sr. -
Francisco Reis Garcia s/m e outros, e apresentar mensalmen-
te ao outorgado promitente cessionário o recibo dos pagamen-
tos das prestações efetuadas. 8ª) Que fica eleito o Foro des-
ta Comarca para por meio de ação competente serem dirimidas
quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente con-
trato. Pelo outorgado me foi dito que aceitava a presente -
escritura como está redigida, e que tem conhecimento das -
cláusulas e condições da escritura de promessa de compra e
venda acima citada. Fica o outorgado promitente cessionário
obrigado a pagar o imposto de transmissão "Inter-Vivos", re-
ferente a presente transação na repartição competente, den-
tro do prazo de 90 dias a contar desta data de acordo com a
Lei vigente. De como assim o disseram dou fé, me pediram e-
lhes lavrei esta escritura a mim hoje distribuída que lida-
e achada conforme assinam com as testemunhas DILSON BARONI
CORTEZ e MILTON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, o-
primeiro do comércio, o segundo corretor de imóveis, resi-
dentes e domiciliados à Praça Antonia Flores Teixeira, 11,-
S/301, nesta Cidade, conhecidas de mim do que dou fé. Eu, -
Nelson Rosas, Escrevente de Justiça, a escrevi. E eu, Marga-
rida Maria Gaspar Gomes, Tabeliã, a subscrevi. (ss). EDNEI-
DE CARVALHO DA SILVA. MANOEL AMARO FILHO. DILSON BARONI COR-
TEZ. MILTON GOMES DE OLIVEIRA. À margem acham-se os seguin-
tes dizeres: Emolumentos: Cr\$ 402,40. Traslada para os treze -
(13) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis
(1976). Eu, Nelson Rosas, Escrevente de Justiça, a da-
tilografei. E eu, Margarida Maria Gaspar Gomes, Tabeliã, a subs-
crevi e assino em publico e raso.

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Tabeliã
Margarida Maria Gaspar Gomes
Subst. Divalice Resende Soares
Rua Getúlio Vargas, 42
Tel. 2194
NOVA IGUAÇU

Em teste MJ da verdade.

Margarida Maria Gaspar Gomes

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME: José Felício Gomes.
02. ENDEREÇO: Est. da Palhada Esq. c/ a Rua B. Lote nº 27.
03. Estado Civil: Casado (x) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não ()
05. Paga INPS: Sim (x) - Não ()
06. Profissão: Aposentado (motorista).
07. Salário: _____ Renda Familiar: _____
08. Número de filhos: 06 Menores: 4 Maiores: 2
09. Quantos Estudam: 04
10. Escola Particular: Sim Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote 01 Ano
12. Tem casa construída: Sim () - Não (x)
13. Quem lhe vendeu o lote? Targina da Silva Mathews e filhos
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (x) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (x)
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? 41
17. Quantas prestações faltam pagar? 59
18. Possui advogado: Sim () - Não (x)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (x) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Armando Pinto de Mendonça
22. Que proposta ela lhe fez? Me vende o lote conforme promessa de venda anexa
23. Paga imposto: Sim (x) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (x)
Paga luz: Sim () - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (x)
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar:
Dona Targina por seu esposo Luiz Mathews (falecido) adquiriu o lote de Osmar Viana e outros

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME José Felício Gomes
02. ENDEREÇO: Est. da Palhada Nº 30 - Lote 16
03. Estado Civil: Casado (x) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não ()
05. Paga INPS: Sim (x) - Não ()
06. Profissão: Motorista Aposentado
07. Salário _____ Renda Familiar: _____
08. Número de filhos: 06 Menores: 04 Maiores: 02
09. Quantos Estudam: 04
10. Escola Particular: Sim Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote 16 (Dezesseis) Anos
12. Tem casa construída: Sim (x) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Estevão Jaqueira Santos
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (x) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (x)
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? 68
17. Quantas prestações faltam pagar? 32
18. Possui advogado: Sim () - Não (x)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (x) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Armindo Pinto de Mendonça
22. Que proposta ela lhe fez? Legalização do imóvel mediante retomada dos pagamentos das prestações
23. Paga imposto: Sim (x) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (x)
Paga luz: Sim (x) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (x)
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: Nenhuma
27. Outras informações que queiram prestar:

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em Julho de ~~dezembro~~ de 1984. 1985

01. NOME Sebastião Severino
02. ENDEREÇO: Est. de Madureira 3.506 - Bairro Rancho Alegre
03. Estado Civil: Casado (X) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não (X)
05. Paga INPS: Sim () - Não ()
06. Profissão: Vigia
07. Salário 250.000 Renda Familiar: —
08. Número de filhos: 5 (cinco) Menores: 2 Maiores: 3
09. Quantos Estudam: NENHUM
10. Escola Particular: — Escola Pública: —
11. Há quanto tempo ocupa o lote 23 (vinte e Três) Anos
12. Tem casa construída: Sim (X) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Esterão (corretor)
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (X) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (X)
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? 53 (cincoenta e Três)
17. Quantas prestações faltam pagar? 47 (quarenta e Sete)
18. Possui advogado: Sim () - Não (X)
19. Nome do Advogado: —
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? —
22. Que proposta ela lhe fez? —
23. Paga imposto: Sim (X) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (X)
Paga luz: Sim (X) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (X)
25. Quais: —
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: —
27. Outras informações que queiram prestar: —

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME _____
02. ENDEREÇO: _____
03. Estado Civil: Casado () - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não ()
05. Paga INPS: Sim () - Não ()
06. Profissão: _____
07. Salário _____ Renda Familiar: _____
08. Número de filhos: _____ Menores: _____ Maiores: _____
09. Quantos Estudam: _____
10. Escola Particular: _____ Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote _____
12. Tem casa construída: Sim () - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? _____
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim () - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo ()
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? _____
17. Quantas prestações faltam pagar? _____
18. Possui advogado: Sim () - Não ()
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? _____
22. Que proposta ela lhe fez? _____
- _____
23. Paga imposto: Sim () - Não ()
Paga água: Sim () - Não ()
Paga luz: Sim () - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não ()
25. Quais: _____
- _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
- _____
27. Outras informações que queiram prestar: _____
- _____
- _____
- _____
- _____

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI: COMO AUTORGANTE VENDEDORA A Sra TARGINA DA SILVA MATHIEUS, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE À ESTRADA JOELHI SANTANA - nº CABUÇU NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO, PORTADORA DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE nº 10643 S.341 EMISSA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 21/10/72. E COMO AUTORGANTE COMPRADOR O SR. JOSÉ FELICIO GOMES, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À ESTRADA DA PALHADA nº 30 CABUÇU NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA - DE IDENTIDADE nº 627,588. e C.I.C. 048.334.827-68, CONTRATON - ENTRE SI AS SEGUINTE CLAUSULAS:

PRIMEIRA CLAUSULA O TERRENO SITUADO À ESTRADA DA PALHADA LOTE nº 17 CABUÇU NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO, VENDIDO AU AUTORGANTE COMPRADOR? ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO JUSTO E CERTO, DE 700,000,00 (SETESENTOS MIL CRUZEIROS), FOI DE TOTAL ACORDO TANTO PARA PARTE DO AUTORGANTE VENDEDOR COMO PARA O AUTORGANTE COMPRADOR.

SEGUNDA CLAUSULA: O PAGAMENTO SERA EFETUADO NAIS SEGUNTE CONDIÇÕES: SERA DADO, @400.000,00 (QUATOCENTOS MIL CRUZEIROS - DE ENTRADA E O RESTANTE SERÁ PAGO EM SEIS VIA DE NOTAS PROMISSORIAS NO VALOR DE @50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS). QUE, TERA INICIO NO DIA 16/05/84 E O TERMINO EM 16/10/84 QUE DARÁ UM TOTAL DE @700.000,00 (SETESENTOS MIL CRUZEIROS), CONFORME O TOTAL DA VENDA DA CLAUSULA ACIMA RECCIONADA.

TERCEIRA CLAUSULA: A VENDA DO IMÓVEL E FEITA EM CARATER, LIVRE E DESENBARASADO, TANTO PARA AUTORGANTE COMPRADOR? COMO - PARA AUTORGANTE VENDEDOR, SABENDO-SE O AUTORGANTE CNPRADOR, QUE A AUTORGENTE VENDEDORA NÃO TERÁ RESPONSABILIDADE DE QUAS QUER DEVIDA RELACIONADO A DEBITO MUNICIPAIS OU RESTANTE DE MENSSALIDADE COM RELAÇÃO AU DITO CUJO IMÓVEL, ONDE SERÁ DE - TOTAL RESPONSABILIDADE DO AUTORGANTE COMPRADOR.

QUARTA CLAUSULA E ASSIM ASSINAM O DITO CUJO CONTRATO, CONFORME AIS TAIS CLAUSULAS ACIMA RELACIONADA, ELEGEDO O - O FORUM DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU, PARA DIRIMIR QUASQUER - DUVIDA QUE VENHAM A SURGIR;

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
[Assinatura]

VENDEDORA

COMPRADOR

[Assinatura]

D E C L A R A C Ã O

NOS FILHOS E FILHAS DA S^r TARGINA DA SILVA MATHEUS
BRASILEIRA VIÚVA RESIDENTE À RUA JOELHI SANTANA nº CABUÇU-
NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO- DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS --
FINS DE DIREITO QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM A VENDA DO
TERRENO LOCALIZADO A ESTRADA DA PALHADA LOTE nº 17 CABUÇU,
NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO, VENDIDO PELA S^r NOSSA MÃE NO ,
DIA 16º DE ABRIL DE 1934, CONFORME COSTA NO CONTRATO DE-
COMPRA E VENDA DE Nº 11645.

NOVA IGUAÇU 16 DE ABRIL DE 1934

Emília Maria da Conceição Almeida
EMÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA

Rosa Maria da Conceição Peres
ROSA MARIA PERES DA SILVA

Cecília Maria da Conceição Silva
CECILIA

Alzira da Conceição Cupido
ALZIRA DA CONCEIÇÃO CUPIDO

Nelson Matheus
NELSON MATEUS

Ereni Matheus
ERENI MATHEUS

Terezinha Matheus Flor
TEREZINHA MATHEUS FLOR

Wanda Matheus
WANDA MATHEUS

Luiz Carlos Matheus
LUIZ CARLOS MATHEUS.

6 Geny Maria da Silva
GENY MARIA DA SILVA

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Contrato que entre si fazem, Armindo Pinto de /// Mendonça, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito/ na OAB sob. o nº 095-B, estabelecido a Rua Alcindo Guanabara nº 24 s/707 - Centro, na qualidade / de promitente vendedor do imóvel sito no loteamen to Granja Rancho Alegre, no Município de Nova I guaguá, Rio de Janeiro, que faz ao Sr. JOSE FELI CIO GOMES, Brasileiro, Casado, Motorista, porta - dor da Carteira de Identidade nº 627.588, expedi - da pelo Instituto Pereira Faustino, e Cartão de / Inscrição do Contribuinte nº 048.334.827-68, resi - dente a Estrada da Palhada nº 30 - Cabuçu- Nova / Iguaçu- Rio de Janeiro.

cláusula 1

O imóvel ora negociado é o lote nº 17 da Rua Es - trada da Palhada, que faz esquina com a Rua "B", medindo 12.00mts de frente, 7,85 de Curva, 16.00 de fundos, e / pelo lado direito 15.00 mts, e pelo o esquerdo 20.00 mts, confro ntando a direita com a Rua "B" e a sua esquerda com o lote nº / 16, pela linha de frente com a estrada da palhada e pelos fun - dos com o lote 18;

cláusula 2

O preço da venda será no valor de Cr\$: 1.770.000/ (um milhão setecentos e setenta cruzeiros), que / deverá ser pago do seguinte modo: 59 (cinquenta e nove) presta - ções mensais no valor de cr\$:20.000 (vinte mil cruzeiros), pres tações estas que serão reajustadas de 6 (seis) em 6 (seis) me - ses, conforme os índices fixados pelo Governo Federal, nos tēr - mos da Lei, independente de qualquer notificação Judicial ou // Extra-Judicial;

cláusula 3

O devedor em mora por mais de 90 (noventa) dias, / confessa desde já, que se considerará esbulhante, não se opondo de modo algum a reintegração de posse;

cláusula 4

Todos os impostos que incidem ou vierem a incidir sobre o referido imóvel a apartir desta data, se - rão da inteira responsabilidade do promitente comprador, que / seja Municipal, Estadual ou Federal;

cláusula 5

O Promitente Vendedor se obriga assinar a escritu ra definitiva, após o pagamento da última presta - ção contraída na cláusula nº 2 (dois), correndo as despesas

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em Quilín de dezembro de 1984. 85

01. NOME Manoel Amaro Filho
02. ENDEREÇO: Rua - B Lote 18 - casa 28
03. Estado Civil: Casado (+) 9 - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não ()
05. Paga INPS: Sim (+) - Não ()
06. Profissão: _____
07. Salário _____ Renda Familiar: _____
08. Número de filhos: 6 Menores: + Maiores: _____
09. Quantos Estudam: _____
10. Escola Particular: _____ Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote _____
12. Tem casa construída: Sim (+) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Edmundo
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (+) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda (+) _____
b) recibo () _____
c) outros () _____
16. Quantas prestações já pagou? Todas
17. Quantas prestações faltam pagar? _____
18. Possui advogado: Sim () - Não (+)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? _____
22. Que proposta ela lhe fez? _____
23. Paga imposto: Sim (+) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (+)
Paga luz: Sim (+) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (+)
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar: _____

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.



E N G E N H O P E Q U E N O

1990

CEDIM

Relatório da primeira reunião comum grupo de ocupação de terra urbana na área de Engenho Pequeno, 1º distrito de Nova Iguaçu, realizada no dia 15/03/90, às 09 horas na Caritas Diocesana de Nova Iguaçu.

A reunião foi com a Comissão de Justiça e Paz, estando presentes: Sada, Azuleicka e pela ocupação seis (06) representantes, um representante da Associação de Engenho Pequeno e o Padre Terezio da Paróquia de Cruzeiro do Sul.

O problema colocado:

15 famílias ocuparam uma área há mais de 01 ano, que está abandonada há mais de 30 anos.

Das 15 famílias, 09 já estão morando e 06 ainda estão construindo seus barracos.

A referida área se localiza no bairro de Engenho Pequeno, 1º Distrito de Nova Iguaçu.

Há dias que uma senhora tem aparecido na área se dizendo dona e ameaçando os ocupantes com despejo.

Encaminhamento:

- Formar uma comissão para acompanhar a luta
- Fazer junto com advogados da Comissão de Justiça e Paz, um levantamento cartorário para saber quem é o proprietário da terra.
- Fazer assembleias e manter a mobilização
- Fazer levantamento sócio-econômico das famílias
- Manter contato com: Paróquia, Associação de Moradores e Comissão de Justiça e Paz de Nova Iguaçu

Sem mais, encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 15 de março de 1990.

LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA OCUPAÇÃO DO BAIRRO ENGENHO PEQUENO

REALIZADA NO MÊS DE MARÇO DE 1990

TOTAL DE 16 FAMÍLIAS

01) ESTADO CIVIL:

	Nº	%
casado	05	31
solteiro	09	56
viúvo	02	13
desquitado	00	00
TOTAL	16	100

02) O CASAL VIVE JUNTO:

sim	07	44
não	08	50
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

03) PROFISSÃO DO PAI:

servente	03	18
pedreiro	02	13
aposentado	02	13
sem resposta	04	25
diversas	05	31
TOTAL	16	100

04) PROFISSÃO DA MÃE:

doméstica	11	69
sem resposta	02	13
do lar	01	06
costureira	01	06
aposentada	01	06
TOTAL	16	100

05) ESTÁ EMPREGADA:

sim	07	44
não	08	50
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

06) TEM CARTEIRA ASSINADA:

sim	02	13
não	13	81
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

07) PAGA INPS:

sim	04	25
não	10	62
sem resposta	02	13
TOTAL	16	100

08) SALÁRIO DO HOMEM:

1 salário mínimo	07	44
2 salários mínimos	08	50
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

09) SALÁRIO DA MULHER:

	Nº	%
menos de 1 salário	02	13
1 salário mínimo	04	25
não ganha nada	01	06
sem resposta	09	56
TOTAL	16	100

10) RENDA FAMILIAR:

menos de 1 salário	02	13
1 salário	04	25
3 salários	01	06
sem resposta	09	56
TOTAL	16	100

11) GASTO COM TRANSPORTE NO MÊS:

menos de mil cruzeiros	06	37
mais de mil cruzeiros	02	13
sem resposta	08	50
TOTAL	16	100

12) NÚMERO DE FILHOS POR FAMÍLIA:

de 1 a 5	11	69
de 6 a 8	03	18
nenhum	02	13
TOTAL	16	100

FILHOS MAIORES = 25

FILHOS MENORES = 23

13) QUANTOS ESTÃO ESTUDANDO = 19

Escola particular = 10

Escola pública = 09
19

14) HÁ QUANTO TEMPO RESIDE NESTE LOCAL:

de 1 a 2 anos	11	68
04 anos	02	13
está em construção	02	13
06 meses	01	06
TOTAL	16	100

15) POR QUE OCUPOU:

Não tem condições de pagar aluguel = 16

16) TIPO DE MORADIA:

Tijolo = 16

Telha = 11

Lage = 05
16

17) QUAL A SUA SITUAÇÃO:

	Nº	%
ocupante	14	88
comprou de outro	01	06
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

18) INFRA-ESTRUTURA:

Tem água?

Sim	02	12
não	14	88
TOTAL	16	100

Tem esgoto?

sim	02	12
não	14	88
TOTAL	16	100

Tem escola?

sim	00	00
não	16	100
TOTAL	16	100

Tem iluminação pública?

sim	04	25
não	12	75
TOTAL	16	100



CEDIM

LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA OCUPAÇÃO DO BAIRRO ENGENHO PEQUENO
 REALIZADA NO MÊS DE MARÇO DE 1990
 TOTAL DE 16 FAMÍLIAS

01) ESTADO CIVIL:

	Nº	%
casado	05	31
solteiro	09	56
viúvo	02	13
desquitado	00	00
TOTAL	16	100

02) O CASAL VIVE JUNTO:

sim	07	44
não	08	50
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

03) PROFISSÃO DO PAI:

servente	03	18
pedreiro	02	13
aposentado	02	13
sem resposta	04	25
diversas	05	31
TOTAL	16	100

04) PROFISSÃO DA MÃE:

doméstica	11	69
sem resposta	02	13
do lar	01	06
costureira	01	06
aposentada	01	06
TOTAL	16	100

05) ESTÁ EMPREGADA:

sim	07	44
não	08	50
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

06) TEM CARTEIRA ASSINADA:

sim	02	13
não	13	81
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

07) PAGA INPS:

sim	04	25
não	10	62
sem resposta	02	13
TOTAL	16	100

08) SALÁRIO DO HOMEM:

1 salário mínimo	07	44
2 salários mínimos	08	50
sem resposta	01	06
TOTAL	16	100

09) SALÁRIO DA MULHER:

	Nº	%
menos de 1 salário	02	13
1 salário mínimo	04	25
não ganha nada	01	06
sem resposta	09	56
TOTAL	16	100

10) RENDA FAMILIAR:

menos de 1 salário	02	13
1 salário	04	25
3 salários	01	06
sem resposta	09	56
TOTAL	16	100

11) GASTO COM TRANSPORTE NO MÊS:

menos de mil cruzeiros	06	37
mais de mil cruzeiros	02	13
sem resposta	08	50
TOTAL	16	100

12) NÚMERO DE FILHOS POR FAMÍLIA:

de 1 a 5	11	69
de 6 a 8	03	18
nenhum	02	13
TOTAL	16	100

FILHOS MAIORES = 25

FILHOS MENORES = 23

13) QUANTOS ESTÃO ESTUDANDO = 19

Escola particular = 10

Escola pública = 09
19

14) HÁ QUANTO TEMPO RESIDE NESTE LOCAL:

de 1 a 2 anos	11	68
04 anos	02	13
está em construção	02	13
06 meses	01	06
TOTAL	16	100

15) POR QUE OCUPOU:

Não tem condições de pagar aluguel = 16

16) TIPO DE MORADIA:

Tijolo = 16

Telha = 11

Lage = 05
16

17) QUAL A SUA SITUAÇÃO:

	Nº	%
ocupante	14	88
comprou de outro	01	06
sem resposta	01	06
TOTAL	<u>16</u>	<u>100</u>

18) INFRA-ESTRUTURA:

Tem água?

Sim	02	12
não	14	88
TOTAL	<u>16</u>	<u>100</u>

Tem esgoto?

sim	02	12
não	14	88
TOTAL	<u>16</u>	<u>100</u>

Tem escola?

sim	00	00
não	16	100
TOTAL	<u>16</u>	<u>100</u>

Tem iluminação pública?

sim	04	25
não	12	75
TOTAL	<u>16</u>	<u>100</u>



CEDIM

Relatório da primeira reunião com um grupo de ocupação de terra urbana na área de Engenho Pequeno, 1º distrito de Nova Iguaçu, realizada no dia 15/03/90, às 09 horas na Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu.

A reunião foi com a Comissão de Justiça e Paz, estando presentes: Sada, Azuleicka e pela ocupação seis (06) representantes, um (01) representante da Associação de Engenho Pequeno e o Padre Terezio da Paróquia de Cruzeiro do Sul.

O problema colocado:

15 famílias ocuparam uma área há mais de 01 ano, que está abandonada há mais de 30 anos.

Das 15 famílias, 09 já estão morando e 06 ainda estão construindo seus barracos.

A referida área se localiza no bairro de Engenho Pequeno, 1º Distrito de Nova Iguaçu.

Há dias que uma senhora tem aparecido na área se dizendo dona e ameaçando os ocupantes com o despejo.

Encaminhamento:

- Formar uma comissão para acompanhar a luta
- Fazer junto com advogados da Comissão de Justiça e Paz, um levantamento cartorário para saber quem é o proprietário da terra
- Fazer assembleias e manter a mobilização
- Fazer levantamento sócio-econômico das famílias
- Manter contato com: Paróquia, Associação de Moradores e Comissão de Justiça e Paz de Nova Iguaçu

Sem mais, encerraram-se os trabalhos.

Nova Iguaçu, 15 de março de 1990.

P. Terezio

Comunidade N. Sra. Aparecida
(vai em direção ao Abrigo)

Leuzina Silva das Chagas

lote nº 51

CEPIM

N. 191

MÊS DE NOVENBRO

E DEZEMBRO DE Cr\$ 1000

1922

Recebi EMAL do Snnr. LEUSIA SILVA CHAGAS
MENSALIDADE REFERENTE AO MÊS DE NOVENBRO 1922
E DEZEMBRO, DE 1922, DO LOTE Nº 51 DA GRANJA SANTO
ALFONSO A RETRACA DE MADUREZA CABUCL

a quem credit

a quantia de Cr\$ 1000,00

E para clareza firmo presente a em

MARIA IGUAÇU, de SANTO

de 1923

Selado com Cr\$

79 = 221 300,00

Serviço

2.ª Via - Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - DÍVIDA ATIVA

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO Nº 2984

CONTRIBUINTE				INSCRIÇÃO		OV	T	D	LINHA
Benzina Silva das Phazas				4334611			1	2	1
LOCAL DO IMÓVEL									
Rua B lote 51									
ANO	CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL			
78	2	4	178,00		74,76	252,76			
ANO	CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL			
ANO	CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL			
ANO	CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL			
OBSERVAÇÕES						TOTAL A PAGAR			
						252,76			
AUTENTICAÇÃO						FUNCIONÁRIO			
PR 1592-19						252,76 R\$			
						DATA			
						28.2.79			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

I.P.T.U.
GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

1^a VIA CONTRIBUENTE

A No. 62412

INSCRIÇÃO

T

D

ANO

- VALOR VENAL

ALIQ

No. 11874

PERIODO

4	3	3	4	6	1	1	1	2	8	4	518.000.00	11	9	39.8	49.1	100.000.00
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------	----	---	------	------	------------

NOME

NOME Leuzina Silva dos Chagas.

LOCAL DO IMÓVEL

Run B. - L 451

COTA		Prazo	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL
03	0		1.295,00		5.359,00		6.654,00
04	0		1.295,00		5.359,00		6.654,00
				VENCIMENTO			
				28.9.84			

AUTENTICACAO.

1 6 9 3 0 . 1 1 0

1 3.308,00 RU\$

TOTAL A RECOLHER

10,9,84
DATA DE EMISSÃO

13 3 08 00
Arbente
FUNCIONARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

1.ª VIA - CONTRIBUINTE

I. P. T. U.

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

A Nº 46334

INSCRIÇÃO	T	D	ANO	VALOR VENAL	Alíq	N.º LINHA	PERÍODO
433461-1	1	2	82	127.600,00	1%	1	2ª 3ª 4ª PARCELAS

NOME LEUZINA SILVA DAS CHAGAS

LOCAL DO IMÓVEL RUA B L 51

COTA	PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL
02	Ø	319,00	—	94337	—	1262,37
03	Ø	319,00	—	94337	—	1262,37
04	Ø	319,00	—	94337	—	1262,37
			VENCIMENTO			
			23-12-84			

AUTENTICAÇÃO
4058DEZ 14 3.787,11

TOTAL A RECOLHER

07/12/82
DATA DE EMISSÃO

3.787,11

FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

1.ª VIA Contribuinte

I. P. T. U.

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

N.º 35350

INSCRIÇÃO	T	D	ANO	VALOR VENAL	Aliq.	N.º LINHA	PERÍODO
4234611	1	2	80	33800.00	1	1	1º trim

NOME

KEUZINA SILVA DAS GRACAS

LOCAL DO IMÓVEL

RUA B s/n h-54

COTA	PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL
11	8	84.50		306.65	-	371.15
			VENCIMENTO			
			30.3.80			

AUTENTICAÇÃO

015 431 7.5

TOTAL A RECOLHER

11 7180

DATA DE EMISSÃO

371.15

FUNCIONÁRIO

1.º VIA CONTRIBUINTE

I. P. T. U.

N₂ 73942

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

INSCRIÇÃO		T	D	ANO	VALOR VENAL	Aliq	N.º LINHA	PERÍODO
4334611	1	2	81	84.500,00	14	1	13	TRIM

N O M E

Nome Neuziana S. das Chagas

LOCAL DO IMÓVEL

R. B S/N L-51

COTA		PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL
01	01		211,25	—	433,62	—	704,87
				VENCIMENTO			
				30381			

AUTENTICAÇÃO

PM 2 9 43 MAR 24

704.87

TOTAL A RECOLHER

28/3/91
DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO

704, 87

FUNCIONÁRIO

RECIBO.

Recebemos, a titulo provisório, em nome do espólio de ANTONIO DE LOURDES COSTA e de ANNITA SILVA COSTA, da sra. LEUSINA// SILVA CHAGAS, a importancia de G\$100,00 (cem cruzeiros), relativa / ao pagamento de duas(2) prestações mensais de G\$50,00(cinquenta cruzeiros), cada, referentes ao lote 51, do loteamento "Rancho ALegre", sito na Estrada Madureira, no Caju, Estado do Rio.

Rio de Janeiro, 09 de março de 1973.

Rachel Costa de Mendonça
Rachel Costa de Mendonça - Inventariante,

2
E SPT. FOT.
DE 182 17R 18

R E C I B O

Recebemos, a título provisório, em nome do espólio de ANTONIO DE LOURDES COSTA e de ANNITA SILVA COSTA, do Sra. LEOSINA SILVA CHAGAS a importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), relativa, ao pagamento da prestação mensal correspondente ao mes de , referente ao lote 51, do loteamento "Rancho "Alegre", sito na Estrada Madureira, no / CABUÇÚ, Estado do Rio.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1973 .

Rachel Costa de Mendonça
Rachel Costa de Mendonça-Inventariante.

N. 1

RUA DA QUITANDA N. 47.

2.º ANDAR. S/211.

G.B. TELEF. 222.6000.
C. SEBASTIÃO, OUT. DR. MESSIAS

NCr\$

50000

Recebemos de Sr. SALEUSINA SILVA CHAGAS
MENSALIDADE REFERENTE AO MÊS DE
NOVEMBRO DE 1971 DO LÔTULO 51 DA
GRANDE RUA DO ALCANTARA DA ESTRADA DE
MADUREIRA, CARBON
a quantia de CINCO MIL E CINCENTOS

E para clareza firmamos o presente, D. C. I. O. N. A.
NOVA IGUAÇU 31 de NOVEMBRO de 1971

RSS. F. L. G. L. A. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

2.ª Via - Contribuinte

DÍVIDA

ATIVA B

Amonto Carlos Teixeira Pinto
MAT. n.º 20677218
N.º 40917

CONTRIBUINTE

LEONANA SILVA DA CRUZ

INSCRIÇÃO

DV

T

D

LINHA

1334111 1 2 83

LOCAL DO IMÓVEL

RUA B N.º 51

ANO

CPD

COTAS

PRINCIPAL

COR. MONET

MULTA/JUROS

TOTAL

82

11

11134

448200

972100

6817,00

21.020,00

ANO

CPD

COTAS

PRINCIPAL

COR. MONET.

MULTA/JUROS

TOTAL

ANO

CPD

COTAS

PRINCIPAL

COR. MONET.

MULTA/JUROS

TOTAL

ANO

CPD

COTAS

PRINCIPAL

COR. MONET.

MULTA/JUROS

TOTAL

OBSERVAÇÕES

TOTAL A PAGAR

AUTENTICAÇÃO

FUNCIONÁRIO

DATA

21.02.84

N. 12 13 14 15

Cr\$ 200,00

Recebemos do Sr.ª Leusina Silva Chagas
Menualidades referentes ao Mês de Outubro
a Desembolso, a Janeiro de 1975 do Lote nº 51 da
Grande Rancho Alegre a Fimada de Madureira-Cabucu
a quem credit

a quantia de Quinhentos e noventa e sete
+ 75

E para clareza firmo a presente
noa Juazeiro, 30 de Januário de 1975

Selado com Cr\$

[Assinatura]

N. 145
NCr\$ 250,00

Recebemos do Sr. LEUZEIRA SILVA DAS CHAGAS
PERMANÊNCIA ENTRE FORTES DO MEIRIS DE MAIO JUNTO
RUAHO AOSTA, e SETEMBRO DO LOTE Nº 51 DA GRANJA.
RANCHO. QUEMOS A ENTRADA DE MADUREIRA. CAGLICU
a quantia de CINCOCENTOS E CINQUENTA CRUZADINHOS

E para clareza firmamos o presente. A. Lima
JOÃO. IGUAÇU, 30. de SETEMBRO de 1979

Ass. [assinatura]

N.

[REDACTED]

LETRA Nº 51

Cr\$

[REDACTED] 50.00

Recebemos do Sr. LEUBINA SILVA CHAGAS
MANSÃO DE REFERÊNCIA AO MAR DE JANEIRO
DE A 22 DA GRANDE PARAHYBA. PLEORA.
A ESTRADA DE MADUREIRA PARUÇU

a quem credit
a quantia de [REDACTED]

E para clareza firmamos a presente A EIMA
NOVA. IÇUAÇU, 31 de JANEIRO de 1972

Solado com Cr\$

[REDACTED]
[REDACTED]

N. 

LOTE 1051

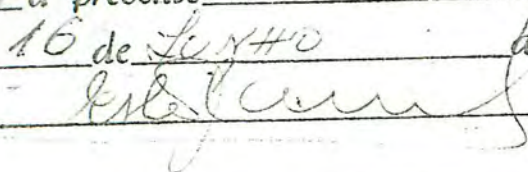
Cr\$ 

Recebi-me da Sra. LEUSIONA SILVA CHAGAS
MENSALIDADE REFERENTE AO MÊZ DE JUNHO.
DE 1972 DO LOTE N.º 1051 DA GRANJA RANCHO
ANTONIO D. ESTRADA DE MADUREIRA CABUÇU

a quem credit
a quantia de 


E para clareza firmamos a presente

NEVA. IGUAÇU, 16 de JUNHO de 1972

Selado com Cr\$  

N. 1234

Cr\$ 200,00

Recebemos do Sr. LEUSINA SILVA CHAGAS
MENSALIDADES REFERENTE ÀS MÊSES DE MAIO A
SETEMBRO DE 1973 DO LOTE Nº 51 DA GRANJA.
RANCHO ALEGRE A ESTRADA DE AMOREIRA,
CABUCU a quem credit
a quantia de DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

E para clareza firmamos a presente a CIMA
NOVA TÔUAÇU, 17 de Fevereiro de 1974

Selado com Cr\$ _____

[Assinatura]

RECEBIMOS

N. 31/32/60 DIOG. MÊS DE NOVENBRO, DEZEMBRO
DE 1973, E JANEIRO DE 1974 CR\$ 150,00

Recebemos da Sra. DEUSINA SILVA CHAGAS
MENSAGIÕES REFERENTE ÀS MÊSES NOVENBRO E DEZEMBRO
DE 1973 DO LOTE Nº 51 DA GRACIJA DARCYHO ALVES.
A REFEITA DE MADUREIRA CABUCU

a quantia de CR\$ 150,00 a quem credit

E para clareza firmamos a presente à Simna
NOVA IGUAÇU, 5 de ABRIL de 1974
Emmanuel

Selado com Cr\$

Nº 200.000

Cr\$ 200.000

Recibo MOE do Sny LEUSIMA SILVA CHAGAS
Mensalidades referente aos meses de Junho a
Setembro de 1974 nº 51 da Grupos Land
Algre e Estrada de Madureira Cabuçú

a quem credit
a quantia de Dez mil e quinhentos e
cem e noventa e nove reais e

E para clareza firmamos presente a cuma
na Praça, 30 de Setembro de 1974
Está Jan

Selado com Cr\$ _____

N. 435 SEVEREIRO, E MARCO DE
1974

Cr\$ 100,00

Recebemos do Sr. LEUSINA SILVA GHAGAS
MENSA LIDADE RESERVADE AO MÊS DE ~~JULHO~~ SEVEREIRO
DE 1974 DO LOTE Nº 51 DA GRANJA RANCHO ALEGRE
A SERVIDA DE MADURKEIA CARVEU

a quem credit
a quantia de CR\$ 100,00 + + + + +
+ + + + +

E para clareza firmamosa presente a cima
MORA IGUAEL, 2 de Junho de 1974

Selado com Cr\$ _____

Indicem

N. 311as vezes, de Abel e Maio
de 1974

Cr\$

10000

Recebemos do Sr.ª Barbina Lira Chagas
propriedade referente ao terreno de Abel e Maio
de 1974. Ed. Lot. nº 5/ de Granga Rancho Alegre
a Entrada de Madureira Cabucio

a quem credit.

a quantia de

E para clareza firmamos a presente A C 10017M. A. Ruacu, 30 de Maio de 19 74

Selado com Cr\$

N.

[REDACTED]

Cr\$

[REDACTED]

Recebo do Snn. LEVISING SILVA CHACAS
MEMBRIDADE REFERENTE AO MÊS DE
FEVEREIRO DE 1972 DO LOTE Nº 51 DA
GRANJA-PANCHO ALEGRE A' EST. MADUREIRA
CIABOCC' a quem credit

a quantia de

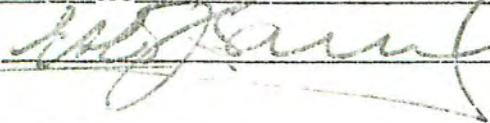
[REDACTED]

E para clareza firmamos presente a CIMA

NOVA IGUAÇU, 2 de ABRIL

de 1972

Selado com Cr\$



N.

Cr\$

50,00

Recebemos do Snn. LEUSINA. SILVA CHAGAS
MEMORIALIDADE REFERENTE AO MÊZ DE MARÇO DE 1972
DO LOTE Nº 54 DA GRANZA. RANCHO. ALMORE E ESTRADA
DE MAGDUREIRA. CABUÇU

a quem credit

a quantia de

CINCO MIL REAIS + 00/100

~~QUINZE MIL REAIS + 00/100~~E para clareza firmamos a presente emMOR. JOAQUIM16 de ABRILde 1972

Selado com Cr\$

Des. Jean

N. 12/12Cr\$ 100,00

Recebemos do Sr. LEUSINA GILVA CHACAS
MENSALIDADES REFERENTES AOS MESES DE
ABRIL E MAIO DE 1972 DO LOTE N.º 51 DA GRANJA
PANCHO ALFREDO A ESTRADA DE MADUREIRA
CABUCI a quem credit
a quantia de CEM CRUZEIROS E CINCO
REIAIS

E para clareza firmamos presente a Cinco

NOVA IGUAÇU, 16 de maio

de 1972

Selado com Cr\$

[Signature]

N.º 27/70

Cr\$ 10000

Receb EMAN do Snr. LEUSINA S. LUN CHAGAS
ALIMENTAÇÕES REFERENTE AO= MÊSES DE
SETEMBRO E OUTUBRO DE 1973 DO LIT. 1251
DA GRANZA RABELO ALFREDO A RUIZ DA DE
MODURGAIRA E ABUCU a quem credit
a quantia de CEM MIL REAIS

E para clareza firmamos a presente A CIMA
NOVA IGUAÇU, 3 de MARÇO de 1974

Selado com Cr\$ _____

EMAN

(CER DZENTOS CEUREIROS)

N.º ~~1234~~ 1234

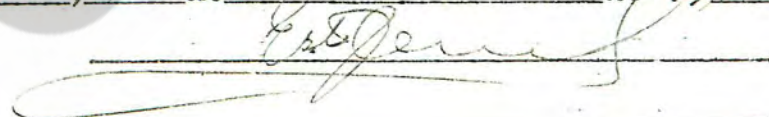
Cns ~~20000~~ 20000

Recebemos do Sr. LEUSINA SILVA ELIAS
MENSALIDADES REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO-FEBREIRO
MARÇO, E ABRIL DE 1973 DO LOTE Nº 51 DA GRANJA RAPOSA
ALTOREX I ESTIÇÃO DE MOURRERA-CABUCU

a quem credit
a quantia de ~~20000,00 DZENTOS~~
~~20000,00 DZENTOS~~

E para clareza firmamos a presente A cima
Nova IGUAÇU, 9 de DEZEMBRO de 1973

Selado com Cr\$



N. 8

NCr\$ 200

Recebe-me s do Sra NEUSINA SILVA CHAGAS
MENSALIDADE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1971
DO LOTE Nº 51 DA GRANJA RAMALHO ALGORRÃO À ESTRADA
DE MADUREIRA CARABUCU

a quantia de CINCOCENTO CRUZEIROS

E para clareza firmamos presente a cima
NOVA IGUAÇU, 31 de DEZEMBRO de 1971

Estelita

N. 6

NCr\$ 5900

Recebemos do Sr. LEUSINA SILVA DAS CHAGAS
MENEGALIDADE REFERENTE AO MÊS DE
OUTUBRO DE 1971 DO LOTE Nº 51 DA
GRANJA RANCHO ALEGRE A ESTRADA DE MADUREIRA
CABUÇU
a quantia de CINCO MIL E NOVECENTOS

E para clareza firmamos presente A CIMA
NEVA IGUAÇU, 30 de OUTUBRO de 1971

ASS. Estevão Farnel

42
Vid

R E C I B O I N I C I A L

Recebemos do Sr. A. LEUZINA SILVA DAS CHAGAS
a importância de NCr\$ 100,00 (... CEN CRUZEIROS).....
.....) como pagamento inicial da venda que lhe fa-
zemos do(s) lote(s) nº(s) 51 (CINCOENTA.E.UM....., no loteamento
chamado Rancho Alegre à Estrada Madureira-Cabuçu, Município de Nova
Iguaçu, averbado na Prefeitura local em 10 de novembro de 1959 e Re-
gistrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de No-
va Iguaçu sob o nº 20463 do Livro "3-BE".

O preço total do lote é de NCr\$ 5.000,00
(... CINCO MIL CRUZEIROS).....
que serão pagos em 100 prestações mensais de NCr\$ 50,00
(... CINCOENTA CRUZEIROS).....),
sendo que tais prestações serão comprovadas com o depósito mensal fei-
to no Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência de Nova Iguaçu,
na conta conjunta nº

O Contrato de compra e venda será providenciado no-
los vendedores e estará pronto para ser assinado pelos vendedores e
comprador dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data deste docu-
mento.

Registro de Imovel da 1ª Circunscrição

da Comarca de Nova Iguaçu Nova Iguaçu, 16 de Março 1971

RJ. L. 3BP.24.810

" 3BF.20.463

"3BH 21.272

"3BO.24.610

Estevão Jaquira Santos
PP Estevão Jaquira Santos

Em tempo

N.B. fica desde esclarecido que a entrada
combinado foi de cr\$200,00(duzentos cruzeiros
que só recebemos a metade ficando o restante
cr\$100,00 a ser pago no vencimento da 1ª pres-
-tação no proximo dia 16/4/71

*Obs. Recebi o restante
Em 23 de maio de 1971.
Estevão Jaquira Santos*

José Luiz Rodrigues.

n.

CRB

Recebido do Snnr. José Luis Rodriguez Ramos
Município de Espinho no Mes de
Dezembro de 1922 do Total de 21 da
Grupos. Fancos e Logre a Estrada de
produção. credit
a quantia de

E para clareza firmo a presente Atestando

Boa tarde, 3^o de Dezembro de 1974

Selado com CrS

N.

801

Cr\$

8500

Recebemos do Sr. José Luiz Rodrigues Gomes
 Mandado de Recuperação de Ato de 1971
 do Coto de 21 de Junho de 1971 a Estada
 de Madureira do Rio

a quem credit

a quantia de

Certo

E para clareza firmo a presente o

João José de 21 de Agosto de 1971

Selado com Cr\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CONTRIBUINTE
IMPOSTO IMOBILIÁRIO

NOME E ENDEREÇO

OSMAR G VIANA E OUTROS

RUA B L/21

DÍVIDA ATIVA

TERRITORIAL

N.º de inscrição 1 317011-5 02-9 2

ANO	COTAS	ANO	COTAS	ANO	COTAS	ANO	COTAS
73	1 2 3 4	74	1 2 3 4	75	1 2 3 4	76	1 2 3 4

TOTAL	TOTAL C MULTA	CORREÇÃO	TOTAL C CORREÇÃO
451,00	635,39		

209.87

PM 1 3 52 AGO 17

AUTENTICAÇÃO

209,87028



PARA DONA FLORISCE
DOS SANTOS.
N. [REDACTED] QUE NÃO PODENDO CR\$ [REDACTED]
MAIS PAGAR, O MESMO FOI DEVOLVIDO.

Recebi do Sr. SARC. ESTEVÃO JAQUEIRA SANTOS
A IMPORTÂNCIA DE UM MIL CRUZEIROS
COMO PAGAMENTO DO MATERIAL DE SUA PROPRIEDADE
DE EMPREGADO NO LOTE Nº 21 DA GRANJA RANCHO
ALLEGRO A ESTRADA DE MADUREIRA CASQUEU
a quantia de [REDACTED] a quem credit

E para clareza firmamos presente A cima
NOVA IGUAÇU, 12 de JUNHO de 1974

Selado com Cr\$

Glorice dos Santos

OBS. NADA TENDO A RECLAMAR,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

1.ª VIA

RECIBO

Importante: Este RECIBO só será válido se este conhecimento tiver a autenticação da

IMPOSTO PREDIAL
IMPOSTO TERRITORIAL

GUIA N.º	D	CONTRIBUINTE E LOCALIZAÇÃO	Imposto Predial	Taxas Diversas	Taxa DRF. CIVIL	Taxa de Consumo de Água	Taxa de Conserv. de Calib.	TOTAL
3886 EX. 73/75 3ª. PARCELA		2- OSNAR G. VIANNA E OUTROS C-221-3 RUA B L 212.VIA.....	257,16		17,50 20,00			317,16

O contribuinte acima pagou a importância nesta declarada:

Época de cobrança de impostos:

- 1.ª Parcela - Jan. Fev. Mar. 3.ª Parcela - Jul. Ago. Set.
2.ª Parcela - Abr. Mai. Jun. 4.ª Parcela - Out. Nov. Dez.

Assinatura do Recebedor

Mora %	
Multa %	
TOTAL GERAL	443,15

Mod. 77 - Moraes Silva

2/07

Recbi do Sr. Estevao
Jaqueira Santos,

a importância de R\$. 200,00
(Duzentos Reaes.)
como Pagamento do
material de sua Propriedade.
Impregado no Lote nº 21 da
Rua B. da Graça Ranche
Dizre, a Estrada de madeira
cobruçã. E Para charras firmamos
o Presente a cima.

Nova Iguaçu 11/10/74

x Ass. Florice dos Santos x

Est. não recebeu, mais pagar o mesmo
for devolvido. Os Srs. Estevao Jaqueira Santos
e o Lote nº 21 da Rua B.
indica tendo a Declaração.

Nº 3.

Vale R\$ 200,00

Recibo.

Provisório - Para pagamento
entre Dona Florice dos Santos
Recibi do Sr. Estevão J. Santos
a importância de R\$ 200,00
(DUZENTOS CRUZEIROS)

Referente ao Lote

Nº 21, da Praça

Paulista Alegre, a

Extração de madeira

carburante, do material -

de minha propriedade, empregado

no trabalho

x Florice dos Santos x

em 1.6.75.

obs. não podendo mais
pagar o mesmo.
foi devolvido, ao SNE
Estevão Jaqueira Santos
Digo o Lote nº 21 da
Rua-B. Nova Tendo
a Reconhecer
nova Jguacé 1-6-75

Obs. como foi combinado
com Dona Florine dos
Santos, a importância
que ela tinha a receber
era de CR\$ 1.600,00
em 12.6.74 1.000,00
em 19.10.74 200,00
em 1.6.75. 200,00
um mil e quatrocentos 1.400,00
Resta a Pausa 200,00
a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

I P. T. U.

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

1.ª VIA CONTRIBUINTE

A 02-47042

INSCRIÇÃO		T	D	ANO	VALOR VENAL	ALUG.	LÍQU.	PERÍODO
339.561.6		1	1	84	691.800,00	75	75	29/5/84
NOME José Luiz R. Gomes								
LOCAL DO IMÓVEL Rua B nº 60 ch.								
COTA	PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL		
01	2	8742,00		5359,00	8500,00	22601,00		
		VENCIMENTO						
		31/5/84						
AUTENTICAÇÃO				TOTAL A RECOLHER				
R\$ 0 339 561 60				8.521,00		22601,00		
				22/5/84		F. Silva		
				DATA DA EMISSÃO		FUNCIONÁRIO		

I. P. T. U.

1.ª VIA - CONTRIBUINTE

A

No 45544

INSCRIÇÃO

2

n

490

VALOR VENAL

Alfa

No. 11544.

PERIODO

10

N O M E

LOCAL DO IMÓVEL

COTA

PRAZO

IMPOSTO

ABATIMENTO

TAXAS

MULTA

TOTAL

2

516-75

086564

VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO

TOTAL A RECOLHER

DATA DE EMISSÃO

FUNCIONÁRIO

Mal. 660.593-4

(HELENA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

1.ª VIA - CONTRIBUINTE

I. P. T. U.

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

A

Nº 45546

INSCRIÇÃO	T	D	ANO	VALOR VENAL	Aliq	Nº EMBA	PERÍODO
559 501-6	1	1	88	170 00	1%	0	03 trim
NOME João / Domingos Rodrigues Gomes							
LOCAL DO IMÓVEL Rua B me 80							
COTA	PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL	
1	9	133 25		9 33 7	303 05	1679 43	
		VENCIMENTO					
		30/05/88					
AUTENTICAÇÃO				TOTAL A RECOLHER			
117 4 6				1.679 43			
				41/01/88			
				DATA DE EMISSÃO			
				Johi		FUNCIONÁRIO	
						Mat. 600.593-1	

90304062 = 16798 + 20.000 + 14000 = 39.868



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

1.ª VIA CONTRIBUINTE

I P. T. U.

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

A 02-17042

INSCRIÇÃO		T	D	ANO	VALOR VENAL	AT	LINEA	PERÍODO
559-515-7		1	1	184	2382,00	2	2	90-1
NOME José Luiz R. Gomes								
LOCAL DO IMÓVEL Rua B nº 60								
COTA	PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL		
01	2	5956,00		5059,00	2012,00	13.578,00		
		VENCIMENTO						
		30/6/84						
AUTENTICAÇÃO		31/07/84		TOTAL A RECOLHER		13.578,00		
Nº 0284		31/07/84		31/07/84		31/07/84		
Mod. 80				DATA DA EMISSÃO		FUNCIONÁRIO		

C O N T R A T O D E F I N I T I V O
D E C O M P R A S E V E N D A S

Contrato Definitivo de Compras e Vendas que entre si fazem o Sr. Nilton Peres, Brasileiro, // Viúvo, do comércio, residente a Estrada de Madureira S/Nº Palhada Nova Iguaçu RJ. Portador da Carteira de Identidade Nº 1.387.379^{IFP}, e C.P.F. Nº 286.874.937-20, o qual comprou o terreno de lote nº 26 da Rua: D situado no bairro: Palhada, da/ ESCONTEL, com escritório a rua: Maria Mendes // Vecchi 233 S/12 Mesquita RJ. Quitando todas as/ despesas, e passando de imediato para o Sr. João Gilberto Cavalcante de Almeida Pinto, Brasileiro solteiro, aposentado residente, a rua: Jacira / Lavidas nº 123 Cabuçú Nova Iguaçu RJ. Pelo Preço a vista de Cr\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros) dando o/ mesmo plena e geral quitação. Portador da Cart. Ident. I. F. P: Nº /// 1387.379 e do C.P.F. Nº 286.874.937/20.

I) O prometente comprador se obriga a pagar todos os impostos que / incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, podendo o mesmo fazer/ as benfeitorias que bem entender, respeitando sempre as marcações/ e as exigências da prefeitura.

II) O comprador entra desde já na posse do imóvel objeto da promessa.

III) O comprador se obriga a cumprir todas as cláusulas e condições de que trata o já mencion do contrato de promessa de compra e Vendas o presente contrato é irrevogável e irretroatável.

Estando os mesmos de acordo, assinam o presente.

VENDEDOR: Nilton Peres

NILTON PERES.

COMPRADOR: João Gilberto Cavalcante de Almeida Pinto

JOÃO GILBERTO CAVALCANTE DE ALMEIDA PINTO.

TESTEMUNHAS: +

666

Nova Iguaçu, 06 de Fevereiro de 1981.

Maria Helena Fernandes
das Neves

obs, mais NC 50,00

em 7 de Dezembro de 1969

Para completar, a entrada dos

NC 100,00 cruzeiros novos

(Ass. pp/Extens. Jaqueira Sentes)

RECIBO INICIAL

Recebemos da Sra. Maria Helena Fernandes das Neves...
a importância de NCr\$ 5000... (Quinze mil cruzeiros...
Neves...) como pagamento inicial da venda que lhe fa-
zemos do(s) lote(s) nº(s) 33 da Rua B..., no loteamento
chamado Rancho Alegre à Estrada Madureira-Cabuçu, Município de Nova
Iguaçu, averbado na Prefeitura local em 10 de novembro de 1959 e Re-
gistrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de No-
va Iguaçu sob o nº 20403 do Livro "3-BE".

O preço total do lote é de NCr\$ 4.000,00...
(Quatro mil cruzeiros novos...)
que serão pagos em 100 (cem) prestações mensais de NCr\$ 40,00...
(Quarenta cruzeiros novos...),
sendo que tais prestações serão comprovadas com o depósito mensal fei-
to no Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência de Nova Iguaçu,
na conta conjunta nº 811.479...

O Contrato de compra e venda será providenciado ne-
los vendedores e estará pronto para ser assinado pelos vendedores e
comprador dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data dêste docu-
mento.

Nova Iguaçu, 1 de Novembro de 1969

pp/Extens. Jaqueira Sentes

Nºs dos Livros de Registro de Imóveis

Livro 36P. 24.810

" " 36F. 20.463

" " 36H. 21.230

" " 36O. 24.610

Agastinho

boelho

CEDIM

N. 670879

NCr\$

Receber do Sr.

Sr.

Agostinho Cordeiro
Mensalidade referente aos 12 meses de serviços a
Abril de 1979 do Lote nº 34 da group Landis
Algar a Estrada de Madureira e buca
a quantia de cinco e vinte e quatro reais e 00/100

E para clareza firmo o presente

a quem a

Joana Lourenço

30 de Abril de 1979

de 1979

Retornado

R E C I B O I N I C I A L

Recebemos do Sr... AGOSTINHO CORREIA
a importância de NCr\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS
.....) como pagamento inicial da venda que lhe fa-
zemos do(s) lote(s) nº(s) 39 da Rua C no loteamento
chamado Rancho Alegre à Estrada Madureira-Cabuçu, Município de Nova
Iguaçu, averbado na Prefeitura local em 10 de novembro de 1959 e Re-
gistrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de No-
va Iguaçu sob o nº 20403 do Livro "3-BE".

O preço total do lote é de NCr\$ 4.000,00
(QUATRO MIL CRUZEIROS NOVOS).
que serão pagos em 100 prestações mensais de NCr\$ 40,00
(QUARENTA CRUZEIROS NOVOS),
sendo que tais prestações serão comprovadas com o depósito mensal fei-
to no Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência de Nova Iguaçu,
na conta conjunta nº 611.479

O Contrato de compra e venda será providenciado pe-
los vendedores e estará pronto para ser assinado pelos vendedores e
comprador dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data dêste docu-
mento.

Nova Iguaçu, 31 de Julho de 1969

Nºs. de Registro de
Imóveis:

Livro	3BP.	24.810
"	3BF.	20.465
"	3BE.	21.272
"	3BO.	24.610

4 PP / Walter Lacerda Santos

João Ranas de Morães

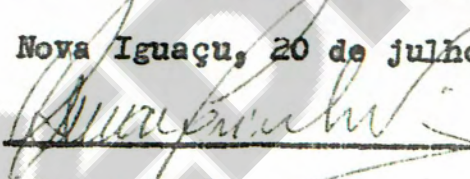
CEBIM

A U T O R I Z A Ç Ã O

Fica pelo presente documento por mim devidamente assinado e as testemunhas abaixo, AUTORIZO o Sr. JOÃO RAMOS DE MORAES , brasileiro, casado, motorista, a construir no lote 53 da rua Projetada "B", "Rancho Alegre", Cabuçu, 1º distrito de Nova Iguaçu, desde que obedecidas as formalidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e a vistoria de sua planta.

Sem mais, fimo o presente documento para que / surjam os efeitos legais de direito.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 1979.


Osmar G. Viana.

Selado com Cr\$

E para clareza firmamos a presente a cima
 a pra pagar 30 de Setembro de 1974

a quantia de cento e sessenta e quatro a quem credit

Receberem do Snr. João Ramos de Moraes
 Municipalidade referente ao Mes de
 Agosto e Setembro de 1974 do Lote 0953
 da Granja Raulino Alegria a Entrada de Modulo
 cabuete

N. 11/11/74 Cr\$ 160,00

Receber do Snr. João Ramos de Moraes

Municipalidade referente ao Mes de Agosto e Setembro de 1974

do Lote 0953 da Granja Raulino Alegria

a quantia de cento e sessenta e quatro a quem credit

N. 11/11/74 Cr\$ 160,00

E para clareza firmamos a presente a cima

a pra pagar 30 de Setembro de 1974

Selado com Cr\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

I. P. T. U.

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Nº 1734

INSCRIÇÃO 654.773-5 ANO 84 VALOR VENAL 110.000 PERÍODO Animal

NOME

João R. de Moraes

LOCAL DO IMÓVEL

R. Proletado - 69

DATA	PREÇO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL
01/09/74	1392		575	2093	8769
02/09/74	1392		575	2093	8769
03/09/74	1392		575	2093	8769
04/09/74	1392		575		6716

AUTENTICAÇÃO

33.753

TOTAL A RECOLHER

33.053

Nº 16.814
MRE DE JOLHO
E AGOSTO 1972

R E C I B O

Recebemos, a título provisório, em nome do espólio de ANTONIO DE LOURDES COSTA e de ANNITA SILVA COSTA, do Sr. JOÃO RAMOS MARÃES, a importância de Cr\$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros), referente ao pagamento da prestação mensal correspondente ao mes de ^{10 de maio} ~~agosto~~, referente ao lote 53, do loteamento "Rancho Alegre", sito na Estrada Madureira, no CABUÇÚ, Estado do Rio.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1973

Rachel Costa de Mendonça
Rachel Costa de Mendonça- Inventariante.

10 de maio de 1973
MRE DE JOLHO
E AGOSTO 1972



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cartório de Registro
do Tributos

Lançamento Imobiliário

Nº 22311

1º Distrito — Localidade: Falhadô

Rua Prof. João B. PROPRIETÁRIO (S) N.º 69
Para o 1479 Processo N.º
Valor Venal Cr\$

Imposto Predial

Taxa de Serviços Municipais

Taxa de Iluminação Elétrica nr

Coleta de Lixo nr

Taxa de Conservação de Calçamento nr

Área do Lote 280,00 m²

Prédios Existentes 1

Categoria da Construção 3ª

Área do Prédio 28,00 m²

COMP.

JUDIC.

OBSERVAÇÕES — Reclamações contra este só serão atendidas dentro do prazo de (10) dez dias a partir desta data. Todo o terreno que exceder de 600 m²; quando área construída, pagará o excedente como imposto territorial.

Município de Nova Iguaçu de 19 79

REVISÃO

Área Atual

Cadastro

Mod. 40

Assinatura do Fiscal

Rubens de Faria

Ma. Martins de Louza

(Palhada)



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS — 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
C. G. C. 20.051.434/0001-12

GETÚLIO MOURA FILHO

SERVENTUÁRIO

AMAURY PIMENTA DE MORAIS

SUBSTITUTO

CASEMIRO SILVA NETO

AUTORIZADO

RUA GETULIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-2305
NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

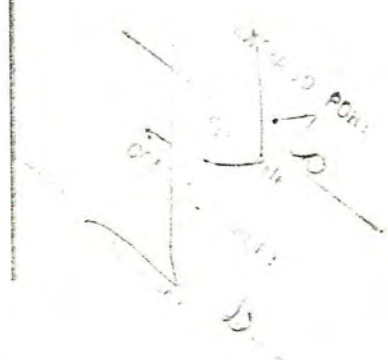
BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

Serventuário Vitalício do Segundo Ofício de Justiça, com as funções de Tabelião de Notas e Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis do Primeiro Distrito por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA,

por lhe haver sido verbalmente pedido que, revendo em seu poder e cartório a planta de loteamento das Granjas Rancho Alegre, de propriedade de propriedade de Waldemar Argemiro Aguiaro, dela verificou constar dentre outros, o lote de terreno nº 32, da rua projetada B, medindo 12,00^{ms} s. de frente, igual largura nos fundos, por 33,90ms. à direita e 33,00^{ms} s. à esquerda, com 409,00^{ms} s², confrontando à direita com o lote 33, à esquerda com o lote 31, ambos da mesma rua, e nos fundos com o lote 41, da rua C, distando 42,00ms. do início da curva de concordância com a rua A, à direita, situado neste Município.- Certifica mais, que a maior porção que deu origem ao loteamento supra-citado, foi transcrita nesta circunscrição, em nome do referido proprietário, no livro 3-BP, sob o nº 24.810, e não consta nesta circunscrição, nenhum ônus sobre o lote descrito. Por té. Nova Iguaçu, 17 de Outubro de 1984. Eu, [assinatura], sub-Oficial autorizado, a subscrevo e assino.-

Nova Iguaçu, 17 de Outubro de 1984





BACHAREL GETÚLIO MOURA FILHO

TABELIÃO DO 2.º OFÍCIO

SUBSTITUTO: AMAURY PIMENTA DE MORAES
ESCREVENTE AUTORIZADO: BACHAREL CASEMIRO SILVA NETTO
(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO)

RUA GETÚLIO VARGAS, 109/113 - TEL. 767-5489
NOVA IGUAÇU - COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Estado do Rio de Janeiro

L.º 69-C

Fls. 197v

1.º *Traslado*

ATO Nº143

Escritura de cessão de Direitos,
na forma abaixo:-

S A I B A M quantos esta vi-
rem que aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e oitenta e tres (1983), nesta cidade de No-
va Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, neste cartório do 2º
Ofício, a rua Getulio Vargas, nº109, perante mim Casemiro /
Silva Netto, Técnico Judiciário Juramentado, matrícula nº..
06/1883-IPERJ, partes justas e contratadas a saber, como -
outorgante cedente CELINA CORDEIRO MATHIAS, brasileira, viu-
va, do lar, residente e domiciliada a rua Barbosa da Silva,
nº43, casa 5, Riachuelo, no Rio de Janeiro, Capital deste/
Estado, portadora do título eleitoral nº92657 da 4ªCircuns-
crição-Rio de Janeiro, e do CIO nº604.950.497-00, e, como-
outorgada cessionária MARIA MARTINS DE SOUZA, brasileira,-
solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identida-
de nº4011643, do IFP, expedida em 04/05/76, e CPF numero..
440.984.217-04, residente e domiciliada a rua Dr. Lucas /
Garcez, lote nº2, quadra 6, neste Município, os quais me /
pediram que lavrasse a presente escritura de cessão de di-
reitos, da qual, darei nota ao competente distribuidor no /
prazo da Lei. Então pela outorgante cedente me foi dito -/
que: por escritura de promessa de venda, lavrada no 10ºOfi-
cio de Notas do Rio de Janeiro, no Lº2256, fls.19, em 20/10
71, prometeram comprar a Francisco Garcia digo Francisco-
Reis Garcia e outros, o lote de terreno nº32 do loteamento

2º Ofício

denominado Rancho Alegre, sito na Estrada de Madureira, Cabugu, neste Município, no 1º distrito Municipal, com frente para a rua Projetada B, medindo 12,00 (doze metros) de frente e fundos, por 33,90ms de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, com o lote 33, do esquerdo, com o lote 31, e, nos fundos, com o lote 41, da rua Projetada C; que ajustou com a outorgada ceder-lhe o direito e ação que até hoje exercia por força da citada promessa e referente ao lote do terreno acima mencionado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) recebido da seguinte forma: 6 notas promissórias de Cr\$.... Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), cada uma; 2 notas promissórias de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), cada uma e a ultima promissória de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), recebidas em carater prossoluto, de cujo recebimento, dá plena, quitação, vencendo-se a primeira em 15 de outubro do corrente ano, e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, pagaveis na residência da outorgante ou onde esta indicar, na data do seu vencimento; sob pena de incidencia de juros de mora de 1% e multa de 10% sobre a prestação em atraso, e correção apos 30 dias do vencimento; que a outorgada tem ciencia de todas as clauslas, e condições da promessa de venda no inicio mencionada, como se aqui transcritos fossem. Pela outorgada me foi dito que se obriga a cumprir as clausulas da citada promessa e esta de pleno acordo com os termos da presente. Certifico que o imposto de transmissão devido pela promessa no inicio citada foi recolhida ao Banco Real digo Banco Sul Brasileiro S/A, agencia local, em 09/09/83, pela guia nº24/11598, no valor de Cr\$11.000,00, e o imposto devido pela presente foi recolhido ao Banco Sul Brasileiro S/A, agencia local, em 09/09/83, pela guia nº24/11599; no valor de Cr\$11.000,00. Assim

Assim lavrei a presente escritura que lida em voz alta as partes que dispensaram a presença de testemunhas para o presente ato, aceitam, outorgam e assinam. Certifico que as /- custas referente ao presente ato, no valor de Cr\$19.244,00(- Tabela ^VIII, letra R), foram recolhidas ao Banerj local, em 15/09/83, autenticação mecanica nº244.Eu.(a). CASEMIRO SILVANETTO, Técnico Judiciário Juramentado, matrícula numero,, 06/1883-IPERJ, lavrei li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Tabelião.(a):CASEMIRO SILVA NETTO. Celina C. Matias.ced.(a). CELINA CORDEIRO MATHIAS. Maria M. de Sousa. ces.(a). MARIA MARTINS DE SOUSA. Traslada logo em seguida Eu M. E. Técnico Judiciário Juramentado, matrícula nº06/1882-IPERJ, datilografei.E, eu (assinatura) Tabelião Interino em exercici, a subscrevo e assino, em publico e razo.

Em teste (assinatura) da Verdade



Gravado	1979
Gravado	1983
Gravado	1982

1897

1900

2009-15-setembro-1.973

Podável em *Neotoma floridana*

EM. MOEDA. CORRENTE
DESTE PAIS

OU A SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

ofenta ill cruzeiros

CPF
EGC

CET. INA CORDEIRO MATHIAS

.....por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

15 de julho de 1984

N.

Cr\$ 80.000,00

Vencimento : de de 1984

Vencimento 14 de junho de 1982.....

DO-000-071 \$12

21

17 de junho de 1984

$$A_0(s) \dots$$

..... pagar..... por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

604.940.497-00

CELESTINO CORDEIRO MATHIAS

CGC
CPF

QUA A SUA ORDEM.
A QUANTIA DE

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

NO. 10 Town - RJ

pagável em .

N. Guay, 15 settembre 1.983

MARIA MARTINS DE SOUSA

ENTRANCE 0.84, 27-94

CPC

Mr. Lucas Carriz, lot 2-5-11. 15.

ENDERÇO

AVAILISTAS

N.

Vencimento 15 de março de 1984

Cr\$ 50.000,00

Ao(s) 15 de março de 1.984

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

CELINA CORDEIRO MATHIAS

CPF 604.940.497-00

OU A SUA ORDEM.
A QUANTIA DE

cinquenta mil cruzeiros

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em Nova Iguaçu - RJ

MARIA MARTINS DE SOUSA

N. Iguaçu, 15-setembro-1.983

EMITENTE

CPF 440.984.217-04

R. Dr. Lucas Garcez, lote 2 -quadro 6 -N. Ig. Maria Martins de Sousa

ENDEREÇO

N.

Vencimento 15 de janeiro de 1984

Cr\$ 50.000,00

Ao(s) 15 de janeiro de 1.984

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

CELINA CORDEIRO MATHIAS

CPF 604.940.497-00

OU A SUA ORDEM.
A QUANTIA DE

cinquenta mil cruzeiros

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em Nova Iguaçu - RJ

MARIA MARTINS DE SOUSA

N. Iguaçu, 15-setembro-1.983

EMITENTE

CPF 440.984.217-04

R. Dr. Lucas Garcez, lote 2 -q. 6 -N. Ig. Maria Martins de Sousa

ENDEREÇO

N.

Vencimento 15 de novembro de 1983

Cr\$ 50.000,00

Ao(s) 15 de novembro de 1.983

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

CELINA CORDEIRO MATHIAS

CPF 604.940.497-00

OU A SUA ORDEM.
A QUANTIA DE

cinquenta mil cruzeiros

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em Nova Iguaçu - RJ

MARIA MARTINS DE SOUSA

Nova Iguaçu, 15-setembro-1.983

EMITENTE

CPF 440.984.217-04

R. dr. Lucas Garcez, lote 2 -q. 6 -N. Ig. Maria Martins de Sousa

ENDEREÇO

Vencimento 15 de dezembro de 1983

N. []

Cr\$ 50.000,00

Ao(s) 15 de dezembro de 1983

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**
a **CELINA CORDEIRO MATHIAS** CPF 604.950.427-00

OU A SUA ORDEM.
A QUANTIA DE

cinquenta mil cruzeiros.

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em Nova Iguaçu - RJ

MARIA MARTINS DE SOUSA

N. Iguaçu, 15-sep-1983

EMITENTE

CPF 440.984.217-04

CPF

CGC

R. Er. Lucas Garcez, lote 2-q.6-1.25

ENDEREÇO

0199902

2 09307002

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

IMP. DE TERRITÓRIO MOBILIÁRIO

9 7 7

(1)

TERRITORIAL

2

317022-23

OSMAR G VIANA E OUTROS

RUA B L 32

OBS: LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO.

3.900,00

2200

32.00

223,20

262,20

26,22

235,38

9,75

54,80

55,55

241453

PM 0 3 95.000 2

9 522 RJ

Maria Martins de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE FAZENDA
IMPOSTO IMOBILIÁRIO
1981

NATUREZA: TERRITORIAL 2 INSCRIÇÃO: 317022-2

OSMAR G VIANA E OUTROS
RUA B L 32

VALOR VENAL	37.260,00	1	2200	372,60
TAXAS DIV.	1.071,64	288,84	1.444,24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE FAZENDA
IMPOSTO IMOBILIÁRIO
1981

NATUREZA: TERRITORIAL 2 INSCRIÇÃO: 317022-2

OSMAR G VIANA E OUTROS
RUA B L 32

VALOR VENAL	6.500,00	1	2200	65,00
TAXAS DIV.	310,00	37,50	375,00	05,174

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA DE FAZENDA
IMPOSTO IMOBILIÁRIO
1979

NATUREZA: TERRITORIAL 2 INSCRIÇÃO: 317022-2

OSMAR G VIANA E OUTROS
RUA B L 32

VALOR VENAL	11.700,00	1	2200	117,00		
TAXAS DIV.	434,00	ABATIMENTO	110,20	TOTAL ANUAL	551,00	15,168

ENDERECO PARA REMESSA DE AVISOS

Matriz Matr. 5 de 50053

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU		1983	
SECRETARIA DA FAZENDA			
IMPOSTO IMOBILIARIO			
TERRITORIAL	2	317022-2	
PROPRIETARIO E LOCAL DO IMVEL			
OSMAR G VIANA E OUTROS			
RUA B L 32			
VALOR VENAL	1	2200	684,00
38.400,00			
TAXAS DIV	ABATIMIENTOS	TOTAL ANUAL	TOTAL CPDSE
3.892,00	915,00	4.576,00	
ENDERECO DA LA REM. 1071			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU		1983	
SECRETARIA DA FAZENDA			
IMPOSTO IMOBILIARIO			
TERRITORIAL	2	317022-2	
PROPRIETARIO E LOCAL DO IMVEL			
OSMAR G VIANA E OUTROS			
RUA B L 32			
VALOR VENAL	1	2200	684,00
38.400,00			
TAXAS DIV	ABATIMIENTOS	TOTAL ANUAL	TOTAL CPDSE
3.892,00	915,00	4.576,00	
ENDERECO DA LA REM. 1071			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU		CONTRIBUINTE	
		IMPOSTO IMOBILIARIO	
NOME E ENDEREÇO		DÍVIDA ATIVA TERRITORIAL	
OSMAR G VIANA E OUTROS			
RUA B L 32			
COTAS	ANO	COTAS	ANO
3 4			
TOTAL	TOTAL C. MULTA	C. L. RELEV. 30	TOTAL C. L. RELEV. 30
3.892,00			

684 0406 DSME 230 171284 2.228,00 R ARC6
AUTENTICACAO

Maria Martins de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU		1982	
SECRETARIA DA FAZENDA			
IMPOSTO IMOBILIARIO			
NATUREZA			
TERRITORIAL		2	
317022-2			
OSMAR G VIANA E OUTROS			
RUA B L 32			
VALOR VENAL		50.600,00	
1		2200	
506,00			
2.048,40		510,88	
2.554,40			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU		SECRETARIA DA FAZENDA		IMPOSTO IMOBILIARIO		P. M. I.	
NATUREZA							
TERRITORIAL		2		317022-2			
OSMAR G VIANA E OUTROS							
RUA B L 32							
VALOR VENAL		16.200,00		1		162,00	
TAXAS DIV		569,40		146,28		731,40	
149660							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Lançamento Imobiliário

Nº 4293

2

Distrito -- Localidade:

Rancho Alegre

Maria Martins de Souza

PROPRIETÁRIO (S)

Rua

B

L-32

Nº

Para o

Processo N.º

Valor Venal Cr\$

4º TRIM 84

RESIDÊNCIA

Imposto Predial

Taxa de Serviços Municipais

Taxa de Iluminação Elétrica

Coleta de Lixo

Taxa de Conservação de Calçamento

Área de Lote

408,80 m²

Prédios Existentes

01

Categoria da Construção

C M H

Área do Prédio

21 m²

OBS.:

RUA PROJETADA B

L-32

OBSERVAÇÕES - Reclamações contra este só serão atendidas dentro do prazo de (10) dez dias a partir desta data. Todo o terreno que exceder de 600 m² quando área construída, pagará o excedente como imposto territorial.

Município de Nova Iguaçu

17 de

de 19 84

REVISÃO

Área Atual

Cadastro

Novo

Mod. 40

Assinatura do Fiscal

Maria Martins de Sousa



ALADINO NEVES
TABELIÃO
10º OFÍCIO DE NOTAS
Sergio C. Rhormens

ESCREVENTE JURAMENTADO
AV. ERASMO BRAGA, 115
PALÁCIO NOVO DA JUSTIÇA
TELEFONE 231-3094 - ESTADO DA GUANABARA



Primeiro Traslado ESCRITURA de pro-
Livro- 2.256, fls. 19. messagem de venda, na forma a-
Data- 20-Outubro-1.971. baixo:

S A I B A M quantos esta virem que no ano de 1.971, aos 20-
dias do mês de Outubro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Esta-
do da Guanabara, em o Novo Palácio da Justiça, e, perante -
mim, Tabelião do 10º Ofício de Notas, compareceram, como Ou-
torgantes promitentes vendedores, o Sr. Francisco Reis Garcia
e sua esposa Da. Maria Martins Reis, brasileiros, proprietá-
rios, ele portador do CPF. 026081387, residentes e domicilia-
dos nesta Cidade á rua Gomes Carneiro, Nº 28-3º andar; Omar
Gavinho Vianna e sua esposa Da. Salvia Swerta Gavinho Vianna,
brasileiros, proprietários, ele portador do CPF. numero -----

numero 045248617, residentes e domiciliados nesta Cidade á Rua Tenente Alves digo Tenente Vilas Boas, Numero 37; Waldemar Argemiro Aguiaro, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, - portador do CPF. Nº 022076137, residentes nesta Cidade á Rua Andrade Neves, Nº 556, apartamento 301; e Da. Annita da Silva Costa, na qualidade de herdeira universal do finado Antonio - Lourdes Costa, ela brasileira, viuva, proprietária, portadora do CPF. Nº 181185697, residente nesta Cidade á rua República do Perú, numero 565, apartamento 905, todos representados por esta ultima, conforme procuração contida na escritura de Convenção lavrada nestas notas, no livro 2.189, fls. 70, datada de 25 de Julho de 1971; e, como Outorgada promitente compradora, Da. Celina Cordeiro Mathias, brasileira, viuva, do lar, - portadora do Titulo Eleitoral numero 92.657-4a. Zona, residente em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; Os presentes - são meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no - final assinadas, as quais tambem conheço, do que dou fé. E, - perante as mesmas testemunhas, pelos Outorgantes me foi dito: 1º) que, são donos, senhores e legítimos possuidores do lote de terreno designado pelo numero 32, do loteamento denominado Rancho Alegre, sito na Estrada Madureira-Cabuçu, no Municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, dentro do Perimetro urbano, que assim se descreve e caracteriza: Lote 32, com frente para a rua Projetada B, 12,00m, de frente e fundos por --- 53,90m, de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 33, pelo lado esquerdo com o lote numero 31



ALADINO NEVES

TABELIÃO

10.º OFÍCIO DE NOTAS

Sergio C. Rhormens

ESCREVENTE JURAMENTADO

AV. BRASÃO BRAGA, 131

PALÁCIO NOVO DA JUSTIÇA

TELEF. NE 231.5094 - ESTADO DA GUANABARA

-2-

61 e nos fundos com o lote n.º 11 da Rua Projetada "C" dos
vendedores; 2º) Havido dito terreno no seu todo, pelos titu-
los transcritos no Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição
da Cidade de Nova Iguaçu, nos livros 3-BF, sob o numero ----
20.463; 3-BJ, sob o numero 19.762; 3-BH sob o N.º 21.272; 3-BO,
sob o N.º 24.610 e 3-BE, sob o numero de ordem 24.600; 3º) que,
eles Outorgantes possuem dito lote de terreno, livre e desem-
baraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial,
e, assim como o possuem, pela presente escritura e na melhor
forma de direito, prometem e se obrigam vender a Outorgada
pelo preço certo e ajustado de CR\$4.000,00, por conta do qual,
recebem da Outorgada, neste ato, como sinal e principio de pa-
gamento a quantia de CR\$5.120,00, que contaram e dão quitação,
ficando os restantes CR\$3.120,00 para serem pagos por meio de
78 prestações mensais e sucessivas do valor de CR\$40,00 cada
uma; 4º) que, ela Outorgada deverá fazer os seus pagamentos -
na residência deles Outorgantes, em seus vencimentos, com a -
tolerância de cinco dias, após cada vencimento, sob pena de -
ser elevada na prestação em atraso os juros de 1% pela mora;
que, ele Outorgado não poderá atrasar-se no pagamento de três
prestações mensais e sucessivas, sob pena de rescisão de ple-
no direito do presente contrato, perdendo nesse caso em favor
deles Outorgantes o sinal ora dado, as prestações até então -
pagas, bem como as benfeitorias e aventura realizadas no ter-
reno, sem direito a indenização ou retenção de qualquer espe-
cie, isso independentemente de interposição judicial ou extra-

extra-judicial; 5º) Que, ela Outorgada entra desde já, na posse do imóvel compromissado, correndo em consequencia, por sua conta, a contar desta data, todos os ônus e vantagens decorrentes dessa posse; 6º) Os contratantes dão á presente o caracter de irrevogável e irretroatável, obrigatória também a seus herdeiros e sucessores; 7º) Pela Outorgante Da. Annita da Silva Costa, me foi dito que por ocasião da escritura definitiva, se obriga a apresentar o inventário concluido do seu fidei-jussário marido, do qual é sua unica e universal herdeira e que se processa perante o Juizo da 1ª. Vara de Orfãos e Sucessões - Cartório do 3º Officio, desta Cidade; 8ª) Os contratantes elegem o foro desta Cidade do Rio de Janeiro para conhecer todas as questões que decorram diretas ou indiretamente deste contrato. 9a) Que, as despesas de efetivação da presente serão da responsabilidade dela compradora, inclusive as que por lei seriam por conta deles vendedores; 10º) Os vendedores declaram que não descontam e nunca descontaram para o INPS., como empregadores. Pela Outorgada me foi dito que aceitava a presente como está redigida e declara saber que deverá pagar o imposto de transmissão no prazo da Lei. De como assim, me disseram e me pediram que lhes lavrasse a presente, que lhes li, a aceitaram e assinam com as testemunhas: Evandro Marques da Cunha e Enildo Braga da Cruz. Eu, Sergio Corrêa Rormens, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Aladino Neves, Tabelião a subscrevo. (as.) Annita da Silva Costa, Celina Cordeiro Mathias, Evandro Marques da Cunha, Enildo Braga da Cruz. Co-



ALADINO NEVES

TABELIÃO

10.º OFÍCIO DE NOTAS

Sergio C. Rhormens

ESCREVENTE JURAMENTADO

AV. ERASMO BRAGA, 111

PALÁCIO NOVO DA JUSTIÇA

TELEFONE 251-5094 - ESTADO DA GUANABARA

-3-

Cota: Tabela VIII. Ato I Item I Letra G. Escrevente Sergio -
Correia Rhormens. Tradada - em seguida por mim,
E eu, _____ Subcrevo e assino, em público e rasado.

Em testemunho
da verdade.



CONFERE
18/10/71
JOSÉ MILTON DE PONTES

Fim da escritura lavrada nestas notas, no Livro 2.256, fls.
19, datada de 20 de Outubro de 1.971.

RECIBO INICIAL

Recebemos do Sr. *Belina Carneiro Mathias*
a importância de NCr\$ *100,00* (*Quin Cruzzeiro Novo*
.7.) como pagamento inicial da venda que lhe fa-
zemos do(s) lote(s) n (s) *32 da Rua B*, no loteamento
chamado Rancho Alegre à Estrada Madureira-Cabuçu, Município de Nova
Iguaçu, averbado na Prefeitura local em 10 de novembro de 1959 e Re-
gistrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de No-
va Iguaçu sob o nº 20403 do Livro "3-BE".

O preço total do lote é de NCr\$ *4.000,00*
(*Quatro Mil Cruzzeiro Novo*)
que serão pagos em *100* prestações mensais de NCr\$ *40,00*
(*Cem Cruzzeiro Novo*),
sendo que tais prestações serão comprovadas com o depósito mensal fei-
to no Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência de Nova Iguaçu,
na conta conjunta nº *811470*

O Contrato de compra e venda será providenciado ne-
los vendedores e estará pronto para ser assinado pelos vendedores e
comprador dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data dêste docu-
mento.

Nova Iguaçu, 30 de Novembro de 1969

por Estevão Aguiar Santos

NES, do Livro de Registro de Imóveis
Livro 3BP. 24810
" 3BF. 20463
" 3BH. 21272
" 3BO. 24610

Sebastião Antônio

Paraná

Palhada.



ALADINO NEVES

TABELIÃO
10.º OFÍCIO DE NOTAS

Sergio C. Rhormens

ESCREVENTE JURAMENTADO

AV. ERASMO BRAGA, 115

PALÁCIO NOVO DA JUSTIÇA

TELEFONE 231-894 - ESTADO DA GUANABARA

JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA



TRASLADO

Livro 2.256, folhas 68v.

Data: 12-abril-1972

E S C R I T U R A

de Promessa de venda, na forma abaixo: - - - - -

S A I B A M quantos esta virem que -
no ano de mil novecentos e setenta e dois, aos 12 dias -
do mês de abril, ano da 150ª da Independência do Brasil, -
nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em o,
Novo Palácio da Justiça, e, perante mim, Tabelião do 10º -
Ofício de Notas, compareceram, como outorgantes promiten-/
tes vendedores, FRANCISCO REIS GARCIA e sua esposa Da. MA-
RIA MARTINS REIS, proprietários, êle portador do C.P.F. -

C.P.F. nº 026.081.387, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Gomes Carneiro nº 28 - 3º andar .- OSMAR GAVINHO - VIANNA e sua esposa Da. SILVIA SWERTS GAVINHO VIANNA, brasileiros, proprietários, êle portador do C.P.F. Nº 045248617, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Tenente Vilas Boas nº 37.- WALDEMAR ARGEMIRO AGUIARO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador do C.P.F. nº 022.076.137 residente nesta cidade à Rua Andrade Neves, nº 536 apartamento 301; e Da. Annita da Silva Costa, na qualidade de herdeira universal do finado Antonio Lourdes Costa, ela brasileira, viúva, proprietária, portadora do C.P.F. nº 181185697 residente e domiciliada nesta cidade à Rua Buarque de Macedo nº 64, apartamento 103, todos neste ato representados pela última, nos termos da procuração contida na escritura lavrada nestas Notas, no livro 2.189, às folhas 70, datada de -- 25 de julho de 1971; e, como outorgado promitente comprador o Snr. SEBASTIÃO ANTONIO MARIANO, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade à Estrada da Palhada nº 432.- Os presentes são meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, as quais também conheço, do -- que dou fé.- E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes, me foidito: 1º) Que, são donos, senhores e legítimos possuidores do lote de terreno número 24 do loteamento denominado Rancho Alegre, sito na Estrada Madureira Cabuçu, no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, dentro do perímetro urbano, que assim se descreve e caracteriza: lote 24 mede de frente 9,50ms. mais 7,85ms. em curva -



ALADINO NEVES

TABELIÃO
10.º OFÍCIO DE NOTAS

Sergio C. Rhormens
ESCREVENTE JURAMENTADO

AV. ERASMO BRAGA, 115
PALÁCIO NOVO DA JUSTIÇA

TELEFONE 231-3094 - ESTADO DA GUANABARA



- 2 -

curva, nos fundos 13,50ms.; do lado direito 21,40ms.; do lado esquerdo 27,20ms., confrontando na frente com a Rua Projetada "B", do lado direito com a Rua "A", do lado esquerdo com o lote nº 23, e, nos fundos com o lote 7 da Estrada Madureira Cabuçu, todos de propriedades deles vendedores.- 2º) Havidos ditos imóveis, no seu todo, pelos títulos transcritos no Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição da cidade de Nova Iguaçu, nos livros 3-BF sob o nº 20.463; 3-BJ sob o número 19.762; 3-BH sob o número 21.272; 3-BO sob o número 24.610 e 3-BE sob o número 24.800; 3º) Que, êles outorgantes possuem dito imóvel completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, e assim, como o possuem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, prometem e se obrigam vender ao outorgado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por conta do qual já receberam dele outorgado o sinal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e mais 41 prestações do valor cada uma de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), que dão quitação, restando portanto 59 prestações do valor citado; 4º) Que, êle outorgado deverá fazer os seus pagamentos em seus vencimentos, com a tolerancia de cinco dias, após cada vencimento, sob pena de ser elevada na prestação em atraso os juros de 1% pela mora.- Que, êle outorgado não poderá atrasar-se no pagamento de 3 prestações mensais e sucessivas, sob pena de rescisão de pleno direito do presente contrato, perdendo nesse caso em favor deles outorgantes o sinal ora dado, as prestações até então pagas, bem como as benfeitorias

benfeitorias porventura realizadas no terreno, isso independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.- 5º) Que, êle outorgado entra desde já, na posse do imóvel comprado, correndo, por, sua conta todos os impostos e taxas que recaiam ou venham a recair.- 6º) Os contratantes dão à presente o caracter de irrevogável e irretratável, obrogatório também a seus herdeiros e sucessores.- 7º) Pela outorgante Da. Annita da Silva Costa, me foi dito que por ocasião da escritura definitiva, se obriga a apresentar o inventário concluído do seu finado marido, do qual é sua única e universal herdeira, que se processa perante o Juizo da la, Vara -- de Orfãos e Sucessões - Cartório do 3º Ofício, desta cidade. 8º) Os contratantes elegem o foro desta cidade para conhecer tôdas as questões que decorram diretas ou indiretamente deste contrato.- Pelo outorgado, me foi dito que aceitava a presente comestá redigida.- De como assim, me disseram e me pediram que lhes lavrasse a presente, que lhes li, a aceitaram e assinam com as testemunhas presentes: Albino Pinto Pacheco Filho e Evandro Marques da Cunha.- Eu, Sérgio Corrêa Rhormens, escrevente juramentado, a escrevi.- E eu, Aladino Neves, Tabelião a subscrevo e assino.- ass.) ANNITA DA SILVA COSTA .- A rogo de Sebastião Antonio Mariano - Joaquim Rodrigues da Silva .- ALBINO PINTO PACHECO FILHO .- EVANDRO MARQUES DA CUNHA .- Impressão digital do polegar direito do outorgado.-- Cota... Tabela VIII - Ato 1 - Item I - Letra C
Escrevente: Sérgio.-- Extraída em seguida por mim
E eu _____ subscrevo e assino em público e raso.-

Em Testº () da verdade

CHESONI MENDES DEIXOIO

RECIBO INICIAL

Recebemos do Sr. *Sebastião Barroso de Sá*
a importância de NCr\$ *100.000,00* (cem mil reais) como pagamento inicial da venda que lhe fa-
zemos do(s) lote(s) nº(s) *24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100*, no loteamento
chamado Rancho Alegre à Estrada Madureira-Cabuçu, Município de Nova
Iguaçu, averbado na Prefeitura local em 10 de novembro de 1959 e Re-
gistrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de No-
va Iguaçu sob o nº 20403 do Livro "3-BE".

O preço total do lote é de NCr\$ *400.000,00*
(... *Quatro mil reais* ...) que serão pagos em *40* prestações mensais de NCr\$ *10.000,00*
(... *Quarenta mil reais* ...) sendo que tais prestações serão comprovadas com o depósito mensal fei-
to no Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., Agência de Nova Iguaçu,
na conta conjunta nº *111.111*.

O Contrato de compra e venda será providenciado pe-
los vendedores e estará pronto para ser assinado pelos vendedores e
comprador dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data dêste docu-
mento.

Nova Iguaçu, *6/10/68*

PP/ Antônio Jacuira Leite

Jose' Roberto de

Oliveira

(Palhada)

Nos abaixo assinados, ANTONIO BATISTA DE FIGUEREDO, soldador, portador da carteira profissional nº 60.304/394 e minha mulher, GENA CARDOSO DE FIGUEREDO, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Poços de Caldas, lote 42, q. 46, J. Bom Pastor, em Belford Roxo, Est. do Rio, declaramos que transferimos todos os direitos e obrigações de promitentes compradores, ao sr. SEBASTIÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da carteira de identidade do I. Felix Pacheco nº 324.465, residente e domiciliado a Estrada de Madureira, rua A, esquina com a rua C, lote 38, Rancho Alegre, em Nova Iguaçu, Est. do Rio, decorrentes do lote objeto deste recibo, conforme anotações anexo.

Pelo que firmamos o presente

Nova Iguaçu, 11 de novembro de 1975

Antonio Batista de Figueredo
ANTONIO BATISTA DE FIGUEREDO

Gená Cardoso de Figueredo
GENA CARDOSO DE FIGUEREDO

Sebastião dos Santos
SEBASTIÃO DOS SANTOS



Serviços de Eletroenergia S.A.

Av. Marechal Floriano, 168 - Rio de Janeiro - RJ - CGC Nº 60.444.437/0001-46

Consumidor	Numero da conta Lote Local Livro	Instalação	Referência	Leitura Dia Mês	Apresent Dia Mês	Conta do Mês Ano
JOSE R OLIVEIRA	186100408436600	154526801	28113011	NOV84		

C	14	CEP	26000611	Medidor Número	1527818	Constante	1	Leitura	516	Consumo kWh	121	Fator de Potência	*****
---	----	-----	----------	-------------------	---------	-----------	---	---------	-----	----------------	-----	----------------------	-------

Ajuste anterior	Fornecimento Cr\$	Imposto Unico Cr\$	Eletrobras Cr\$	Subtotal Cr\$	Vencimento Dia Mês Ano
***	1112600	***342400	*****	1455000	171284
TAXA ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL				33200	

As contas não pagas até a data de vencimento sofrerão acréscimo de 10% sobre o valor do consumo faturado (fornecimento) e o acréscimo estará sujeito a corte sem prévio aviso a partir do 11º dia após o vencimento (Portaria nº 095/81 do DNAEE).

Utilize os serviços do Ligue-Light
Tel. 273-2422 das 8:45h. às 16:45h.

Total a pagar com acréscimo de 10%	Acrescimo Cr\$	Total a pagar com acréscimo de 10%
1400.500	1455000	1595500

19 NOVEMBRO - DIA DA BANDEIRA, A LEMBRANÇA DA PÁTRIA NOS TRAZ,
TARIFAS MAJORADAS A PARTIR DE 01/11 - PORT. DNAEE 164 DE 31/10/84

702.485.1

O recibo só será válido com autenticação mecânica ou carimbo de recebedor autorizado

17/12 de Agosto de 1974

N.º 10

RECIBO

Cr\$

120,00.

Recebi(emos) do(s) Sr.(s)

Antonio Batista de Figueiredo

A importância de Cr\$

cem e vinte

proveniente

102 prestações do lote nº 38 da
fazenda Rendo Alegre a Estrada de Madureira
Cabo

Para clareza firmo o presente recibo.

para quitação 30 Agosto
de 1974. Estorilham

Pague o 17/12 de julho de 1974

N.º 9

RECIBO

Cr\$

120,00

Recebi(emos) do(s) Sr.(s)

Antonio Batista de Figueiredo

A importância de Cr\$

cem e vinte

proveniente

92 prestações do lote nº 38 da fazenda
Rendo Alegre a Estrada de Madureira Cabo

Para clareza firmo o presente recibo.

para quitação 30 julho
de 1974. Estorilham

naa fgnasi 30 Junho de 1974

RECIBO

N.º 8

Cr\$

120,00

Recebi(emos) do(s) Sr.(s)

Antônio Batista de Figueiredo

A importância de Cr\$

cento e vinte mil reais

proveniente

da FRESTAVERES DO LOTE Nº 38 DA GRANJA
RANCHO ALFREDE A ESTRADA DE MAD. CABOCCI

Para clareza firmo o presente recibo.

[Signature]

RECIBO

N.º 7

Cr\$

12,00

Recebi(emos) do(s) Sr.(s)

Antônio Batista de Figueiredo

A importância de Cr\$

doze mil reais

proveniente

da FRESTAVERES DO LOTE Nº 30 DA GRANJA
RANCHO ALFREDE A ESTRADA DE MAD. REIZA CABOCCI

Para clareza firmo o presente recibo.

naa Toucci 30 MAIO 30 1974
[Signature]

N.º 6

RECIBO

Cr\$ 120,00

Recebi(emos) do(s) Sr.(s) Antonio Batista Figueiredo

A importância de Cr\$ Cento e vinte cruzeiros

proveniente 6ª Prestação do Lote nº 38 da Granja Parcho Alegre à Estrada de Mad. Casuci

Para clareza firmo o presente recibo.

Maria Iolaci
30 de Abril de 1974

N.º 3

Cr\$ 120,00

Recebemos do Snr. Antonio Batista de Figueiredo
mensalidade referente ao mês de Janeiro de 1974 do
Lote nº 38 da Granja Parcho Alegre à Estrada de Madureira
Casuci

a quantia de a quem credit

E para clareza firmamos a presente Maria Iolaci, 30 de Janeiro de 1974

Selado com Cr\$

N.º 5

Cr\$ 120,00

Recebemos do Snr. Antonio Batista de Figueiredo
mensalidades referente ao mês de Dezembro
de 1973 do Lote nº 38 da Granja Parcho
Alegre à Estrada de Madureira Casuci

a quantia de a quem credit

E para clareza firmamos a presente Maria Iolaci, 20 de Janeiro de 1974

Selado com Cr\$

(1º RECIBO DA VERACIDADE)

N.

Cr\$

Recebemos do Snn. ANTONIO BATISTA DE FIGUEIRA
MENSALIDADE PREFERENCIAL DA MÊS DE NOVEMBRO
DE 1973 DO LOTE Nº 38 DA GRANJA PIMCHA NOVA
A ESTRADA DE MADEIRA CABUCI

a quem credit

a quantia de

E para clareza firmamos a presente A CIMA

NOVA IOVACU, 9 de DEZEMBRO de 1973

Selado com Cr\$

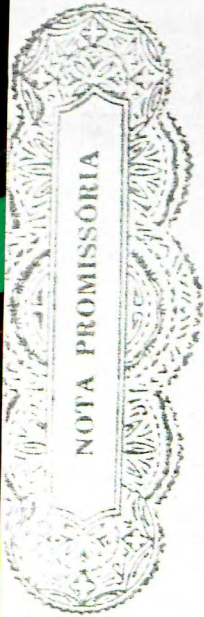
[Signature]

Declaramos que transferimos ao senhor Sebastião
dos Santos, todos os nossos direitos e obrigações
de promitentes compradores, constantes deste re-
cibo.-

Nova Iguaçu,

Antônio Batista de Figueiredo

X Genaro Cardoso de Figueiredo



Vencimento em 30 de Novembro de 1984

N.º 10

CR\$ 10.000,00

No dia Trinta de outubro de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos-.-.-

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade de

a quantia de DEZ MIL CRUZADOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 1984

C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

João Roberto de Oliveira

CEDIM

Vencimento em 30 de julho de 1984

N.º 06

CR\$ 10.000,00

No dia Trinta de julho de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade de

a quantia de DEZ MIL CRUZADOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 1984

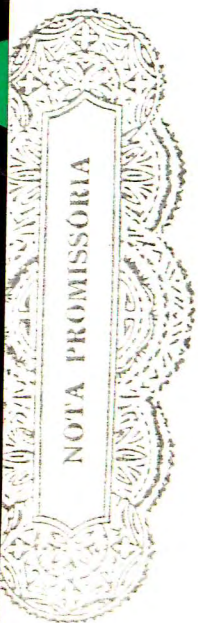
C.G.C.

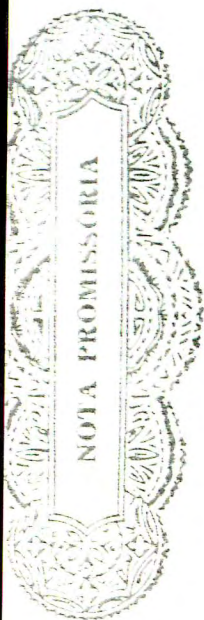
C.P.F.

Enderêço

Cidade

João Roberto de Oliveira





Vencimento em 30 de outubro de 19 84

N.º 09

CR\$ 30.000,00-

No dia Trinta de outubro de 19 84, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos -

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade de

a quantia de TRINTA MIL CRUZADOS

em moeda corrente do país.

Emitente

C.G.C.

C.P.F.

Endereço

Cidade

Rio, 20 de janeiro de 19 84

José Roberto de Oliveira

Vencimento em 30 de Setembro de 19 84

N.º 08

CR\$ 30.000,00-

No dia Trinta de setembro de 19 84, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade de

a quantia de TRINTA MIL CRUZADOS

em moeda corrente do país.

Emitente

C.G.C.

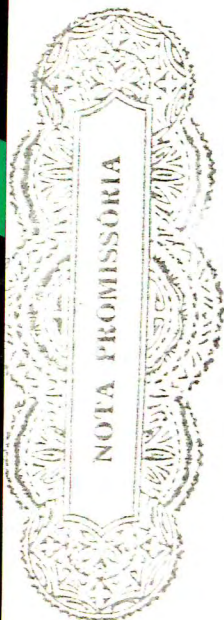
C.P.F.

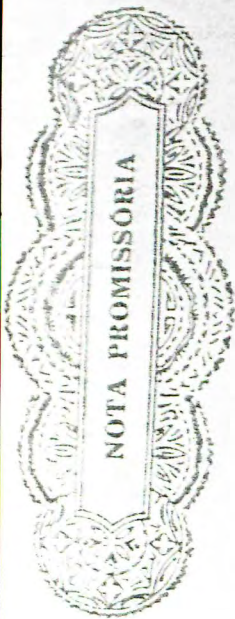
Endereço

Cidade

Rio, 20 de Janeiro de 19 84

José Roberto de Oliveira





Vencimento em 30 de Agosto de 1984

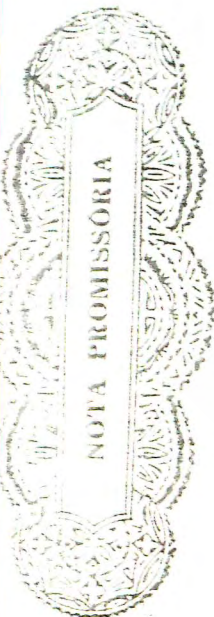
N.º 02

CR\$ 50.000,00-

No dia Trinta de agosto de 1984, pagar
pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos
Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade
a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 1984
C.G.C.
C.P.F.
Enderêço
Cidade José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de junho de 1984

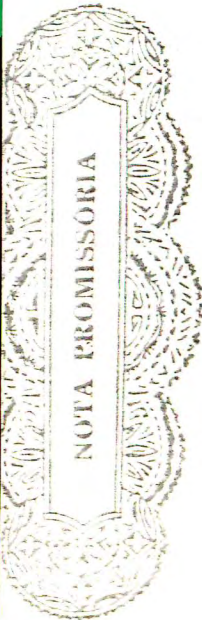
N.º 03

CR\$ 50.000,00-

No dia trinta de junho de 1984, pagar
pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos
Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade
a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 1984
C.G.C.
C.P.F.
Enderêço
Cidade José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de Maio de 1984

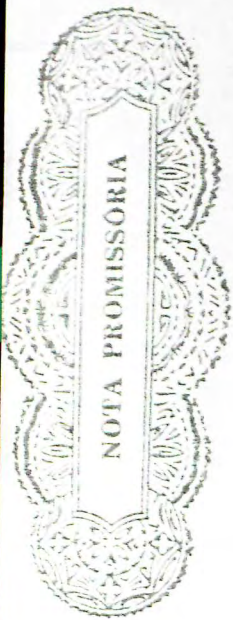
N.º 04

CR\$ 50.000,00-

No dia Trinta de maio de 1984, pagar
pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos --
Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade de
a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 1984
C.G.C.
C.P.F.
Enderêço
Cidade José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de Abril de 1984

N.º 02

CR\$ 30.000,00

No dia Trinta de abril de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de TRINTA MIL CRUZEDOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 1984
C.G.C.
CPF
Enderêço
Cidade José Roberto de Azevedo



Vencimento em 30 de março de 1984

N.º 02

CR\$ 30.000,00

No dia 30 de março de 1984, pagar

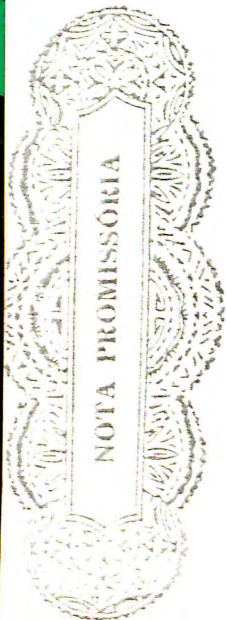
pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos -

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de TRINTA MIL CRUZEDOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 1984
C.G.C.
CPF
Enderêço
Cidade José Roberto de Azevedo



Vencimento em 28 de Fevereiro de 1984

N.º 01

CR\$ 30.000,00

No dia vinte e oito de fevereiro de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos -

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de TRINTA MIL CRUZEDOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 1984
C.G.C.
CPF
Enderêço
Cidade José Roberto de Azevedo

CONTRATO PARTICULAR de compra e venda de imóvel,
na forma abaixo.

Pelo presente contrato particular, SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade a rua Aquidabã lote 08 quadra 40,* representada por seu filho CLELIO PAMPULONIA, brasileiro, maior, casado, residente no endereço acima,* nos termos da procuração apresentada, vende como vendido tem e fica ao sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial,* casado com Sandra Maria B. da Silva Oliveira, residente em Queimados, Município de Nova Iguaçu; o imóvel constituído pelo lote nº 14 da rua C no Bairro Rancho Alegre, em Nova Iguaçu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) Que o preço para a presente transação é o de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) do qual a vendedora recebe neste ato a quantia de Cr\$...... Cr\$400.000,00 em dinheiro moeda corrente do País da qual dá quitação.

2ª) Que o saldo do preço, ou sejam, Cr\$300.000,00, o comprador se obriga a pagar a vendedora por intermédio de 10 prestações mensais, iguais e sucessivas - no valor de Cr\$30.000,00 cada uma.

3ª) Que as prestações acima, são representadas por igual numero de notas - promissórias neste ato emitidas pelo comprador a favor da vendedora que ficam - vinculadas a este contrato.

4ª) Que as promissórias acima deverão ser pagas pelo comprador a vendedora, o mais tardar até ao 5º dia seguinte ao vencimento, sob pena de incorrer um ju - ros de mora de 1% ao mês e multa contratual de 1%, digo de Contratual de 10% a.m.

5ª) Que a 1ª prestação acima vencera no dia 28 de fevereiro de 1984 e as demais sucessivamente em igual dia dos meses subsequentes.

6ª) Que o comprador entra desde já na posse do imóvel ora vendido, podendo usa-lo e usufrui-lo da forma que entender, passando em consequencia a responder pelo pagamento de todos os Impostos e taxas que recaem ou venham a recair sobre o mesmo a partir desta data.

7ª) Que o atraso no pagamento de 3 prestações consecutivas acarretará a imediata rescisão do presente contrato, perdendo o comprador, a favor da vendedora toda a quantia a paga a titulo de indenização, sem direito a retenção, voltando o imóvel para a posse da mesma.

8ª) Que no caso de inadimplencia por parte do comprador no tocante aos pagamentos das prestações acima, terá o mesmo de devolver a vendedora o imóvel ora vendido, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

9ª) Que assinam o presente em duas vias de igual valor e autenticidade, ficando cada um dos contratantes de posse de uma via.

10ª) Que a vendedora entrega o imóvel inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra judicial, bem como quite de impostos e taxas até a presente data.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 1984.

Vendedora:

Clelio Pampulonia
pp. Sebastiana Maria dos Santos

Comprador:

Jose Roberto de Oliveira
Jose Roberto de Oliveira

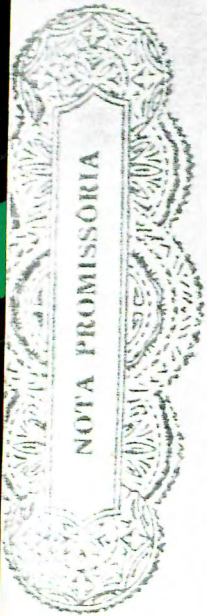
Testemunhas:

Agostinho Coelho

Agostinho Coelho

Belmiro Jose Fernandes

Belmiro Jose Fernandes



Vencimento em 30 de Novembro de 1984

N.º 10

CR\$ 10.000,00

No dia Trinta de outubro de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos---

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade de

a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 1984

C.G.C.

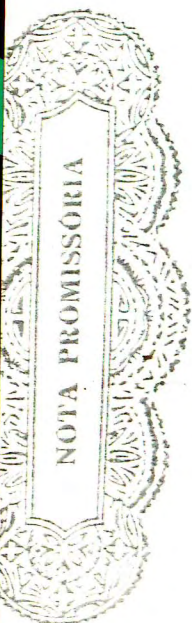
C.P.F.

Enderêço

Cidade

João Roberto de Oliveira

CEDIM



Vencimento em 30 de julho de 1984

N.º 06

CR\$ 10.000,00

No dia Trinta de julho de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade de

a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 1984

C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

João Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de outubro de 19 84

N.º 09

CR\$ 30.000,00

No dia Trinta de outubro de 19 84, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos -

Nº do C G C ou a sua ordem, na cidade de

a quantia de TRINTA MIL CRUZEIROS

em moeda corrente do país.

Emitente
C G C
C P F
Enderêço
Cidade

Rio, 20 de janeiro de 19 84

José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de Setembro de 19 84

N.º 05

CR\$ 30.000,00

No dia Trinta de setembro de 19 84, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C G C ou a sua ordem, na cidade de

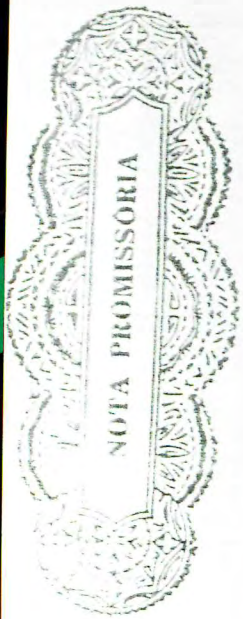
a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente
C G C
C P F
Enderêço
Cidade

Rio, 20 de Janeiro de 19 84

José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de Agosto de 19 84

N.º 07

CR\$ 20.000,00

No dia Trinta de agosto de 19 84, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 19 84

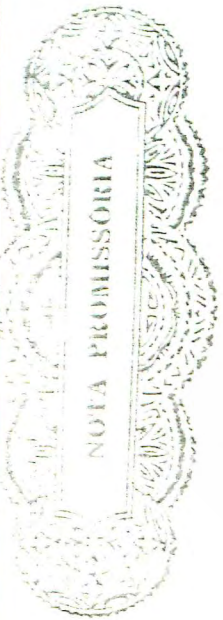
C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de junho de 19 84

N.º 08

CR\$ 20.000,00

No dia trinta de junho de 19 84, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de janeiro de 19 84

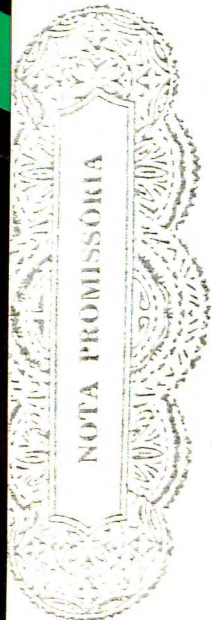
C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de Maio de 19 84

N.º 09

CR\$ 20.000,00

No dia Trinta de maio de 19 84, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos -.-

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 19 84

C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

José Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de Abril de 1984

N.º 02

CR\$ 20.000,00

No dia Trinta de abril de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de TRINTA MIL CRUZADOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 1984

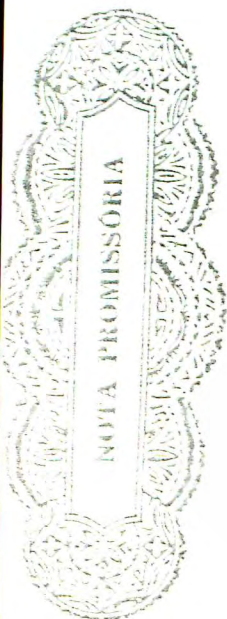
C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

João Roberto de Oliveira



Vencimento em 30 de março de 1984

N.º 02

CR\$ 20.000,00

No dia 30 de março de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos -

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de TRINTA MIL CRUZADOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 1984

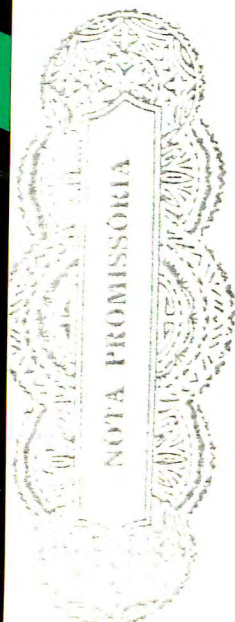
C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

João Roberto de Oliveira



Vencimento em 28 de Fevereiro de 1984

N.º 01

CR\$ 30.000,00

No dia vinte e oito de fevereiro de 1984, pagar

pela presente **NOTA PROMISSÓRIA** a Sebastiana Maria dos Santos -

Nº do C.G.C. ou a sua ordem, na cidade

a quantia de TRINTA MIL CRUZADOS

em moeda corrente do país.

Emitente Rio, 20 de Janeiro de 1984

C.G.C.

C.P.F.

Enderêço

Cidade

João Roberto de Oliveira

CONTRATO PARTICULAR de compra e venda de imóvel,
na forma abaixo.

Pelo presente contrato particular, SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viuva, do lar, residente nesta cidade a rua Aquidabã lote 08 quadra 40,* representada por seu filho CLELIO PAMPULONIA, brasileiro, maior, casado, residente no endereço acima,* nos termos da procuração apresentada, vende como vendido tem e fica ao sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial,* casado com Sandra Maria B. da Silva Oliveira, residente em Queimados, Município de Nova Iguaçu; o imóvel constituído pelo lote nº 14 da rua C no Bairro Rancho Alegre, em Nova Iguaçu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) Que o preço para a presente transação é o de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) do qual a vendedora recebe neste ato a quantia de Cr\$..... Cr\$400.000,00 em dinheiro moeda corrente do País da qual dá quitação.

2ª) Que o saldo do preço, ou sejam, Cr\$300.000,00, o comprador se obriga a pagar a vendedora por intermédio de 10 prestações mensais, iguais e sucessivas - no valor de Cr\$30.000,00 cada uma.

3ª) Que as prestações acima, são representadas por igual numero de notas - promissórias neste ato emitidas pelo comprador a favor da vendedora que ficam - vinculadas a este contrato.

4ª) Que as promissórias acima deverão ser pagas pelo comprador a vendedora, o mais tardar até ao 5º dia seguinte ao vencimento, sob pena de incorrer um juro de mora de 1% ao mês e multa contratual de 1%, digo de Contratual de 10% a.m.

5ª) Que a 1ª prestação acima vencera no dia 28 de fevereiro de 1984 e as demais sucessivamente em igual dia dos meses subsequentes.

6ª) Que o comprador entra desde já na posse do imóvel ora vendido, podendo usa-lo e usufrui-lo da forma que entender, passando em consequencia a responder pelo pagamento de todos os Impostos e taxas que recaem ou venham a recair sobre o mesmo a partir desta data.

7ª) Que o atraso no pagamento de 3 prestações consecutivas acarretará a imediata rescisão do presente contrato, perdendo o comprador, a favor da vendedora toda a quantia a paga a título de indenização, sem direito a retenção, voltando o imóvel para a posse da mesma.

8ª) Que no caso de inadimplencia por parte do comprador no tocante aos pagamentos das prestações acima, terá o mesmo de devolver a vendedora o imóvel ora vendido, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

9ª) Que assinam o presente em duas vias de igual valor e autenticidade, ficando cada um dos contratantes de posse de uma via.

10ª) Que a vendedora entrega o imóvel inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra judicial, bem como quite de impostos e taxas até a presente data.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 1984.

Vendedora:

Clelio Pampulonia
pp. Sebastiana Maria dos Santos

Comprador:

Jose Roberto de Oliveira
Jose Roberto de Oliveira

Testemunhas:

Agostinho Coelho

Agostinho Coelho

Belmiro Jose Fernandes

Belmiro Jose Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
I. P. T. U.
GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

1.ª VIA Contribuinte

Nº 58135

INSCRIÇÃO T D ANO VALOR VENAL Aliq. N.º LINHA PERÍODO
4547816 1 1 79 28.000,00 1% 2 1º 2º Trim

NOME

MARIO TAVARES SILVA

LOCAL DO IMÓVEL

RUA B Nº 52

COTA	PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL
01	3	70,00	—	212,10	84,63	366,73
02	2	70,00	—	212,10	56,42	338,52
			VENCIMENTO			
			3008,79	—		

AUTENTICAÇÃO

TOTAL A RECOLHER

705,25

02/08/79
DATA DE EMISSÃO

FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
I. P. T. U.
GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

1.ª VIA Contribuinte

Nº 26737

INSCRIÇÃO T D ANO VALOR VENAL Aliq. N.º LINHA PERÍODO
4547816 1 1 79 28.000,00 1% 2 3º e 4º Trims

NOME

MARIA TAVARES SILVA

LOCAL DO IMÓVEL

RUA "B" Nº 52

COTA	PRAZO	IMPOSTO	ABATIMENTO	TAXAS	MULTA	TOTAL
03	3	70,00	—	212,10	84,63	366,73
04	0	70,00	—	212,10	—	282,10
			VENCIMENTO			
			281,27			

AUTENTICAÇÃO

TOTAL A RECOLHER

648,83

24/12/79
DATA DE EMISSÃO

FUNCIONÁRIO

26492

26492

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
IMPÔSTO TERRITORIAL

RECIBO

Importante: ESTE RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO SE ESTE CONHECIMENTO TIVER A AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA.

GUIA N.º	D	CONTRIBUINTE E LOCALIZAÇÃO	Imposto Territorial	TAXAS DIVERSAS	TAXA DEF. CIVIL	TAXA DE CON-SUMO DE ÁGUA	TAXA DE CON-SERV. DE CALÇ.	TOTAL
13357 1974 1.ª Parcela	2	OSVALDO VIANNA E OUTROS RUA B L 32 0-221421	9,50	16,93				26,43
						Mora %		
						Multa %		
						TOTAL GERAL		

Assinatura do Recebedor

Mod. 180 - Grátis - Progresso do Rio Iguaçu

O contribuinte acima pagou a importância nesta declarada
Épocas de cobrança de Impostos:
1.ª Parcela - Jan. Fev. Mar. 3.ª Parcela - Jul. Ago. Set.
2.ª Parcela - Abr. Mai. Jun. 4.ª Parcela - Out. Nov. Dez.

26492

26492

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
IMPÔSTO TERRITORIAL

RECIBO

Importante: ESTE RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO SE ESTE CONHECIMENTO TIVER A AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA.

GUIA N.º	D	CONTRIBUINTE E LOCALIZAÇÃO	Imposto Territorial	TAXAS DIVERSAS	TAXA DEF. CIVIL	TAXA DE CON-SUMO DE ÁGUA	TAXA DE CON-SERV. DE CALÇ.	TOTAL
13357 1974 2.ª Parcela	2	OSVALDO VIANNA E OUTROS RUA B L 32 0-221421	9,50	16,93				26,43
						Mora %		
						Multa %		
						TOTAL GERAL		

Assinatura do Recebedor

Mod. 180 - Grátis - Progresso do Rio Iguaçu

O contribuinte acima pagou a importância nesta declarada
Épocas de cobrança de Impostos:
1.ª Parcela - Jan. Fev. Mar. 3.ª Parcela - Jul. Ago. Set.
2.ª Parcela - Abr. Mai. Jun. 4.ª Parcela - Out. Nov. Dez.

8 2 1 4 5
1 1 2 3 0 2 1 2 0 1 2

AUTENTICAÇÃO DA
MAQUINA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
IMPÔSTO TERRITORIAL



Importante: ESTE RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO SE ESTE CONHECIMENTO TIVER A AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA.

GUIA N.º	D	CONTRIBUINTE E LOCALIZAÇÃO	Imposto Territorial	TAXAS DIVERSAS	TAXA DEF. CIVIL	TAXA DE CON-SUMO DE ÁGUA	TAXA DE CON-SERV. DE CALC.	TOTAL
13355 EX 1973	2	OSMAR CALVINHO VIANNA E OUTROS C-24421 RUA S-L 52	69,64	12,50				82,14#

O contribuinte acima pagou a importância nesta declarada
Épocas de cobrança de impostos:
- Jan. Fev. Mar. 3.ª Parcela - Jul. Ago. Set.
- Abr. Mai. Jun. 4.ª Parcela - Out. Nov. Dez.

Assinatura do Recebedor

Mora %
Multa %
TOTAL GERAL
Mod. 100 - Gráfica Progresso do Rio Ltda.

52
26492

17 23022 2 240

← AUTENTICAÇÃO DA
MÁQUINA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
IMPOSTO TERRITORIAL



Importante: ESTE RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO SE ESTE CONHECIMENTO TIVER A AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA.

GUIA N.º	D	CONTRIBUINTE E LOCALIZAÇÃO	Imposto Territorial	TAXAS DIVERSAS	TAXA DEF. CIVIL	TAXA DE CON-SUMO DE ÁGUA	TAXA DE CON-SERV. DE CALÇ.	TOTAL
3.ª Parcela		6-221421	9,50	16,99				26,49

O contribuinte acima pagou a importância nesta declarada

Épocas de cobrança de impostos:

- 1.ª Parcela - Jan. Fev. Mar. 3.ª Parcela - Jul. Ago. Set.
2.ª Parcela - Abr. Mai. Jun. 4.ª Parcela - Out. Nov. Dez.

Assinatura do Recebedor

Mora %

Multa %

TOTAL GERAL

Mod. 100 - Gráfica Progresso do Rio Ltda.

26492

17 23022 2 240

← AUTENTICAÇÃO DA
MÁQUINA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
IMPOSTO TERRITORIAL



Importante: ESTE RECIBO SÓ SERÁ VÁLIDO SE ESTE CONHECIMENTO TIVER A AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA.

GUIA N.º	D	CONTRIBUINTE E LOCALIZAÇÃO	Imposto Territorial	TAXAS DIVERSAS	TAXA DEF. CIVIL	TAXA DE CON-SUMO DE ÁGUA	TAXA DE CON-SERV. DE CALÇ.	TOTAL
4.ª Parcela								

O contribuinte acima pagou a importância nesta declarada

Épocas de cobrança de impostos:

- 1.ª Parcela - Jan. Fev. Mar. 3.ª Parcela - Jul. Ago. Set.
2.ª Parcela - Abr. Mai. Jun. 4.ª Parcela - Out. Nov. Dez.

Assinatura do Recebedor

Mora %

Multa %

TOTAL GERAL

Mod. 100 - Gráfica Progresso do Rio Ltda.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU SECRETARIA DA FAZENDA IMPOSTO IMOBILIÁRIO		1982
	NATUREZA PREDIAL	DIST. 1	INSCRIÇÃO 454781-6
PROPRIETÁRIO E LOCAL DO IMÓVEL MARIA TAVARES SILVA RUA B 52			
VALOR VENAL 196.209,00	ALIQ. 1	C. TAX. 1100	IMPOSTO 1.962,09
TAXAS DIV. 3.773,50	ABATIMENTO 1.147,11	TOTAL ANUAL 5.735,59	CONTR. CPDERJ
ENDEREÇO PARA REMESSA DE AVISOS			

PREDIAL 1 454781-6
 MARIA TAVARES SILVA
 RUA B 52
 311.972,00 1 1100 3.120,00
 7.168,00 2.058,00 10.288,00
 1.177,50 12.603,00

← 1983

2.ª Via - Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

GUIA ESPECIAL DE RECOLHIMENTO

DÍVIDA
ATIVA A Nº 34878

CONTRIBUINTE

Mr - Javanes Silva

LOCAL DO IMÓVEL

3 52

INSCRIÇÃO

DV

T

D

LINHA

4549816 1 1 1

CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR. MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL
42	1234	3.135,00	4300	1.334,00	4.512,00
CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR. MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL
CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR. MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL
CPD	COTAS	PRINCIPAL	COR. MONET.	MULTA/JUROS	TOTAL

OBSERVAÇÕES

TOTAL A PAGAR

4.512,00

AUTENTICAÇÃO

MO 1-3 LV 1
MO 1-33 FEV 1

4.512,00R2

4.512,00R2

FUNCIONÁRIO

DATA

26/02/12

Mod. 86

ILMO. SR.

CIRCULAR Nº 01/84.

Pela presente vimos comunicar a V.S. que fechamos contrato com a inventariante do Espólio de Antônio de Lourdes Costa e Anita da Silva Costa-, Rachel Costa de Mendonça, para resolvermos todas as causas pendentes relativas as vendas, promessas de venda, posse e invasões que por ventura existam nos terrenos do loteamento " Granjas Rancho Alegre" sito a estrada Madureira Cabuçu, esquina com a estrada da da Palhada.

Outrossím, convidamos V.S. a comparecer em nossas escritórios, sito à rua: Alcindo Guanabara, nº 24 Grupo 707 (Cinelândia), no horário das 14hs. às 17hs, afim de tratar da regularização da situação de V.S

Sem mais para o momento, agradecemos atenciosamente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1984.

JORGE ANTONIO COSTA DE MENDONÇA
ADVOGADO

N. 0

Cr\$

200,00

Recebemos do Sr. MARIA TAVARES SILVA.
A IMPORTANCIA DE CR\$ 200,00 (DUZENTOS -
CRUZEIROS COMO ENTRADA DO LOTE Nº 52
DA GRANJA RANCHO ALEGRE A RETRADA DE MADUREIRA
EABUCU a quem credit
a quantia de ~~DUZENTOS CRUZEIROS~~

E para clareza firmamos a presente a Cima

NOVA IGUAÇU, 15 de ABRIL de 1971

do com Cr\$

[Signature]

N. 20

Cr\$ 85,00

Recebemos do Sr^a Maria Varares da Silva
Mensalidade referente ao Mês de Abril
de 1973 do Auto N.º 52 da Gravação
Alagoa Estrada de Madureira Taboão
a quem credit

a quantia de oitenta e cinco cruzeiros
Recebo

E para clareza firmamos a presente a cima
Mara Iguaçu, 30 de Abril de 1973
Selado com Cr\$ 85,00

N. Cr\$ 

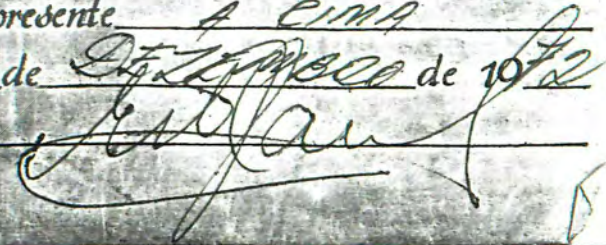
Recebemos do Sr^a MARIA TAVARES SILVA
mensalidade referente ao mês de DEZEMBRO
DE 1972 DO LOTE Nº 52 DA GRANJA PARICHO
ALUGR A FÉSTICA DE MADUREIRA CAZUCCI

a quem credit

a quantia de 


E para clareza firmamos a presente

NOVA. IGUAÇU, 30 de DEZEMBRO de 1972

Selado com Cr\$ 

N. 17/19Cr\$ 1/100

Recebemos do Sr. Maria Tavares Silva
Municipalidade Represente ao Mês de
Janeiro e Fevereiro de 1973 do Lote
nº 52 da Praça Pincho Negro
a Estrada de Madureira cabuçu
a quem credit
a quantia de cento e setenta cruzeiros

E para clareza firmamos presente a cura
Nova Iguaçu, 28 de Fevereiro de 1973

Selado com Cr\$ _____

El Jari

N. 15

Cr\$ 2500

Recebemos do Sr^{ma} MARIA TAVARES SILVA
mensalidade referente ao mês de SETEMBRO DE
1972 DO LOTE N.º 52 DA GRANJA DO ATO ALBERTO
A ESTEADA DE MADUEIRA CABUÇU

a quem credit
a quantia de QUINTECENTO CRUZEIROS

E para clareza firmamos presente a cima
JOANA IGLESIAS, 11 de NOVEMBRO de 1972

Selado com Cr\$

[Handwritten signature]

N. 19

Cr\$ 8000

Recebemos do Srta. Maria Tereza Lima
Pensalidades referente ao mês de Março
de 1973 do lote nº 52 da Granja Landin
Azeite e Entrada de madeira cabuçu
a quem credit

a quantia de Oitenta e cinco Cruzados

E para clareza firmamos presente a cunha
para Jacqui, 30 de Março de 1973

Selado com Cr\$

n.

15

Cr\$

83,00

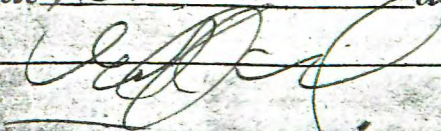
Recebemos do S^{nr}. MARIA TAVARES SILVA
mensalidades referente ao mês de novembro
de 1972 do lote nº 53 da Granja Rancho
Algodão à Estrada de Arvoreira
CABUCI a quem credit

a quantia de

oitenta e cinco cruzeiros

E para clareza firmamos a presente a cima
MARIA TAVARES, 17 de fevereiro de 1974

Selado com Cr\$



N. 1

NCr\$ 8500.

Recebemos do Sr. Maria Tavarus Silva
MENSALIDADE DE REFERENTE AO MÊS DE
SETEMBRO DE 1971 DO LOTE Nº 52 DA
GRANJA RANCHO ALFARO A ESTRADA DE MAD. CARDO

a quantia de QUATRO E CINCO CRUZADOS

E para clareza firmamos o presente a cima
DIANA IGUAÇU, 30 de SETEMBRO de 1971

ASS. Estevão J. Amme

3
NCr\$ 83700

Rebemos da Sra. MARIA TAVARES DA SILVA
TRANSALIDADE REFERENTE AO ATEZ DO NOVEMBRO DE 1971
DO LOTE N° 52 DA GRANJA RANCHO ALICER A ESTRADA
DE MADOREIRA CARUCU

a quantia de OITENTA E CINCO MIL REAIS

E para clareza firmamos o presente O CIMA
JOAO IGUAÇU 30 de NOVEMBRO de 1971

Ass. E. Silva

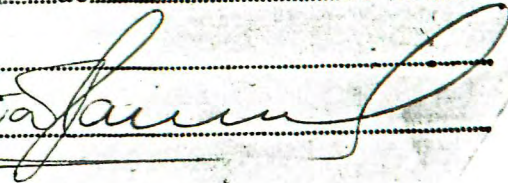
N. 4/5

NCr\$ 160,00

Recebemos da Sra MARIA TAVARES DA SILVA.
MENSAHIDA DE REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO
DE 1971 E MÊZ DE JANEIRO DE 1972 DA GRANJA RANCHO
PRÓPRIO A ESTRADA DE MADUREIRA-REBOCÚ

a quantia de CEMTO E SASENTO CRUZEIROS
XXXXXX

E para clareza firmamos o presente... a cima
JOYA. IGUAÇÚ, 31 de JANEIRO de 1972

ASS. Esteio 

N. 12

Cr\$ 8,00

Recebemos do S^{nr}. MARIA TAVARES SILVA.
MENSALIDADE RETRORRATIVA DA M^ã DE RENTO
DE 1972/00 LOTE Nº 52 DA GRANJA LINDA
ALUGUEL A ESTRADA DE MADUREIRA CAVALI

a quem credit
a quantia de 8,00

E para clareza firmamos presente A CIMA
NOVA. IGUAÇU, 23 de Setembro de 1973
om Cr\$ 8,00

N. [REDACTED]

Cr\$ [REDACTED]

Recebemos do Sra. MARIA TAVARES SILVA
mensalidade referente ao mês de março de
1972 do lote nº 52 da Granja Rancho Alegre
a estrada de Madureira Cabul

a quantia de [REDACTED] a quem credit

E para clareza firmamos presente A CIMA
D. OIA IGUAÇO 23 de ABRIL de 1972

Selado com Cr\$ [REDACTED]

[REDACTED]

N.

6

Cr\$

85,00

Recebemos do Sra. MARIA TAVARES SILVA
MENSALIDADE REFERENTE AO MÊZ DE FEVEREIRO DE 1942
DO LOTE N° 52 DA GRANJA RANCHO ALEGRE A ESTRADA
DE MADUREIRA, CABURU

a quem credit

a quantia de

OTITIA ANTONIO OLIVEIRA

E para clareza firmamos a presente A CIMA

NOVA IGUAÇU

29 de FEVEREIRO

de 1942

Selado com Cr\$

F. S. J. S.

N.º

[REDACTED]

MEN. DE JUNHO E JULHO
DE 1942

Cr\$

[REDACTED]

Recebemos do Sr.ª MARIA TAVARES SILVA:

DEBILIDADES, REFERENTE DOS MÊSES DE JUNHO E
JULHO DE 1942 DO LOTE Nº 52 DA GRANJA PARCOTO.
ALGUA D'ESTRADA DE MADUREIRA CARVAL

a quem credit

a quantia de

[REDACTED]

[REDACTED]

E para clareza firm _____ a presente

MARIA TAVARES

12 de AGOSTO de 1942

Selado com Cr\$ _____

[Signature]

N. 2

NCr\$ 85,00.

Recebemos do Sra MARIA TAVARES DA SILVA
MENSALIDADE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO
DE 1971 DO LOTE Nº 52 DA GRANJA. RANCHO
ALEGRE D'ESTRADA DE MADUREIRA-CABUCU

a quantia de QUARENTA E CINCO CRUZEIROS

E para clareza firmamos o presente

NOVA-IGUAÇU

à cima

31 de OUTUBRO de 1971

Ass. Estevan

n.

12

Cr\$

85,00

Recebemos do Sr^{te} MARIA TAVARES Silva
mensalidade referente ao mês de OUTUBRO DE
1972 do LOTE Nº 52 DA GRANJA Rancho ALGEE
A ESTRADA DE MADUREIRA CASQUE

a quem credit

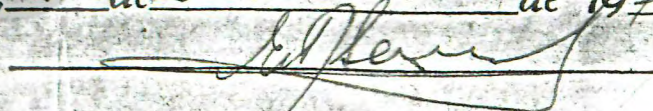
a quantia de

QUARENTA E CINCO CR\$ E 00/100

E para clareza firmamos a presente A CIMA

M^{te} IGUAÇU, 16 de DEZEMBRO de 1973

Selado com Cr\$



2. 8

Cr\$ 8500

Recebemos do Srs. MARINDA TAVARES SILVA
mensalidade referente ao, mês de ABRIL
DE 1972 DO LOTO N° 52 DA GRANJA RANCHA
ALEGRE A ESTRADA DE MADUREIRA CARUÇU

a quem credit
a quantia de QUINTE E CINCO CRÉDITOS

E para clareza firmamos presente A CIMA
DOUT. AUGUSTO 23 de ABRIL de 1972

com Cr\$

Caruçu

MEZ DE MAIO DE 1972

RECIBO.

Recebemos, a titulo provisório, em nome do espólio de ANTONIO DE LOURDES COSTA e de ANNITA SILVA COSTA, da sra. MARIA TAVARES/SILVA, a importancia de Cr\$85,00 (oitenta e cinco cruzeiros), relativa ao pagamento de uma prestação mensal do lote nº 52, do loteamento "Granja Rancho Alegre", sito na Estrada Madureira, no Gabuçú, Estado do Rio.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 1973. (MEZ DE MAIO DE 1972)

Rachel Costa de Mendonça
Rachel Costa de Mendonça - Inventariante.



Associação Brasileira dos Profissionais da Imprensa

D. Sr. *afonia fanny* *Alba*

SELO

OBS.

ESTE FOI O ENVELOPE UTILIZADO PELO
QUE SE DIZ ADVOGADO DOS HERDEIROS
JORGE ANTONIO COSTA DE MENDONÇA



RPC

Ha. Tavares Silva

(Palhada)



V I L A C L A Ú D I A

1 9 8 7

POSSE DE TERRAS GERAM CONFLITOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Continuam se sucedendo em Nova Iguaçu os conflitos referente à posse de terra. A Professora Sada Baroud David, diretora de Cáritas Diocesanas e da Comissão de Justiça e Paz, informou que somente com uma intervenção enérgica do Governo Federal, através do Incra e da Emater, as questões serão solucionadas. Atualmente, confrontos entre proprietários e posseiros estão se repetindo nas regiões de Heliópolis e Miguel Couto e nas zonas rurais de Pedra Lisa, Campo Alegre, Tinguá e Vila de Cava. Há poucos dias, na 2a. Romaria da Terra do Estado, realizada em Pinheiral, município de Paraf, a delegação iguaçuana foi a maior de todas. Organizada pela Comissão da Pastoral da Terra, sob coordenação do Padre Geraldo Lima, o encontro reuniu cerca de 20 mil pessoas, que reforçaram sua disposição de continuar lutando pela Reforma Agrária.



P A L H A D A

1 9 8 8

CEDIM



As valas negras se proliferam, enquanto que o manilhamento a Prefeitura começou e não disse quando irá terminar

Morador sofre na palhada

“O povo daqui é muito maltratado pelas autoridades. Eles só lembram da gente na hora das eleições. Não vamos mais cair nessa”, declarou o Presidente da Associação de Moradores e Amigos dos bairros Vila Lina, Vila Eliane e Adjacências, Francisco Barbosa Xavier Filho. Os bairros mais conhecidos como Palhada sofrem hoje com a total falta de infra-estrutura, não tem água encanada, iluminação pública é precária, os esgotos correm a céu aberto, não há sequer uma rua pavimentada.

A grita é geral. A Prefeitura de Nova Iguaçu não toma o menor conhecimento dos problemas da Palhada. A maior dor de cabeça dos moradores é um valão — segundo os moradores seu nome é valão Cabuçu — que corta a rua Albino Alves da Mota que desde dezembro de 86, um mutirão colocou manilhas, e por sua vez, a Prefeitura não cumpriu sua parte, que seria aterrar e pavimentar a rua. Durante as enchentes de fevereiro Dona Maria Dias Bicalho, 66 anos, morador do número 98, — sua casa fica bem ao lado do valão — foi obrigada a construir uma barragem de mais de 80 centímetros para que as águas infectadas não invadissem sua residência.

Outra obra, também inacabada que causa grande transtornos aos sofridos habitantes da Palhada, é o valão da rua Noelia Régis. Da mesma forma que o outro valão, o manilhamento começou e até hoje não acabou: resultado, a rua está interditada e não passa nem carro-de-boi, como desabafaram os moradores.

Se não bastasse tanto sofrimento com o saneamento, o abastecimento de água também é precário e em muitos lugares não existe. Aloísio Augusto da Silva, 48 anos, morador da rua Cambucí, 9, conta que para poder viver com sua esposa e sete filhos, passa por maus pedaços a fim de conseguir um pouco d'água. “Somos obrigados a andar, mais de um quilômetro para conseguir uma lata d'água”, afirma ele.



O R G A N I Z A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A

CEDIM



P A L H A D A

1 9 8 4

Comissão Diocesana de Justiça e Paz
Levantamento Sócio-econômico / Dezembro de 1984.
Bairro da Palhada

Arquivo: Palhada
16/01/85

TABULAÇÃO DO LEVANTAMENTO

1) Total de famílias: 14			06) <u>salários:</u>		
02) <u>Estado civil:</u>				Nº	%
	Nº	%	a) 01 salário:	02	14
a) casados :	09	64	b) 01 a 02 salários:	02	14
b) solteiros:	03	22	c) 02 a 03 salários:	03	21
c) viúvas:	02	14	d) acima de 03 salários:	02	14
d) sem resposta:	00	00	e) menos de 01 salário:	02	14
	14	100	f) sem resposta:	01	07
				14	100
03) <u>Estão empregados:</u>			07) <u>Renda familiar:</u>		
a) Sim :	08	57	a) menos de 01 salário:	00	00
b) Não :	06	43	b) 01 salário:	00	00
	14	100	c) 01 a 02 salários:	02	14
			e) 02 a 03 salários:	02	14
04) <u>Profissão:</u>			f) acima de 03 salários:	04	30
a) aposentado:	01	07	g) sem resposta:	06	42
b) comerciante:	02	14		14	100
c) doméstica:	01	07	08) <u>Número de filhos:</u>		
d) motorista:	01	07	a) de 01 a 03 filhos:	08	58
e) servente:	01	07	b) de 04 a 06 filhos:	04	28
f) lavrador:	01	07	c) nenhum filho:	02	14
g) eletricista:	01	07		14	100
h) comerciário:	01	07	09) <u>Filhos menores:</u>		
i) pensionista:	01	07	10) <u>Quantos estudam:</u>		
j) almojarife:	01	07	a) Escola particular:	07	50
l) soldador:	01	07	b) Escola pública:	00	00
m) do lar	01	07		07	100
n) magaref	01	07	11) <u>Tempo que ocupa o lote:</u>		
	14	100	a) menos de 01 ano:	02	14
05) <u>Pagam o INPS:</u>			b) de 01 a 05 anos:	01	07
a) Sim:	08	57	c) de 06 a 10 anos:	01	07
b) Não:	02	14	d) de 11 a 15 anos:	08	58
c) sem resposta:	04	29	e) de 16 a 20 anos:	01	07
	14	100	f) acima de 21 anos:	01	07
				14	100

12) <u>Possuem casa construída:</u>	Nº	%	20) <u>Proposta feita:</u>	Nº	%
a) Sim:	14	100	a) Regularização dos lotes:	07	50
b) Não:	00	00	b) Pagar prestações c/ reajuste:	02	14
	14	100	c) Em branco:	05	36
13) <u>Quem vendeu o lote:</u>				14	100
a) Estêvão Junqueira Santos:	09	65	21) <u>Pagam imposto:</u>		
b) Maria José Conforte:	01	07	a) Sim:	13	93
c) Milton Peres:	01	07	b) Não:	01	07
d) Celina C. Mathias:	01	07		14	100
e) Sr. Afonso:	01	07	22) <u>Pagam água:</u>		
f) Sebastião Afonso:	01	07	a) Sim:	00	00
	14	100	b) Não:	08	57
14) <u>Possuem documento da compra:</u>			c) Sem resposta:	06	43
a) Sim:	14	100		14	100
b) Não:	00	00	23) <u>Pagam luz:</u>		
	14	100	a) Sim:	14	100
15) <u>Tipo de documento:</u>			b) Não:	00	00
a) Promessa de compra e venda:	04	28		14	100
b) Escritura:	02	14	24) <u>Receberam ameaça:</u>		
c) Recibos:	13	92	a) Sim:	01	07
d) Outros documentos:	11	78	b) Não:	10	71
16) <u>Prestações pagas:</u>			c) Em branco:	03	22
a) Mais da metade:	04	28		14	100
b) Menos da metade:	07	50	25) <u>Ameaças recebidas:</u>		
c) Quitado:	03	22	a) Comunicado do advogado:	01	07
	14	100	b) Proposta de reajuste:	01	07
17) <u>Possuem advogado:</u>			c) Em branco:	12	86
a) Sim:	00	00		14	100
b) Não:	14	100	26) <u>Providência tomada:</u>		
	14	100	a) Nenhuma:	01	07
18) <u>Foram procurados por alguém que se diz proprietário:</u>			b) Em branco:	13	93
a) Sim:	10	71		14	100
b) Não:	03	22			
c) Em branco:	01	07			
	14	100			
19) <u>Nome desta pessoa:</u>					
a) Jorge Antônio C. Mendonça:	07	50			
b) Sr. Mário:	01	07			
c) Sr. Osmar Viana:	01	07			
d) Sem resposta:	05	36			
	14	100			

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em 15 de dezembro de 1984.

01. NOME JOÃO RAMOS DE MORAES
02. ENDEREÇO: RUA B N:69
03. Estado Civil: Casado (☒) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (☒) - Não ()
05. Paga INPS: Sim () - Não ()
06. Profissão: MOTORISTA
07. Salário CR\$ 400.000,00 Renda Familiar: _____
08. Número de filhos: (2) Menores: SIM Maiores: NÃO
09. Quantos Estudam: (2)
10. Escola Particular: SIM Escola Pública: NÃO
11. Há quanto tempo ocupa o lote MARÇO DE 1971
12. Tem casa construída: Sim (☒) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? ESTEVÃO JAQUEIRA SANTOS
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (☒) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (☒)
c) outros (☒)
16. Quantas prestações já pagou? (42) QUARENTA E DUAS
17. Quantas prestações faltam pagar? (58) CINQUENTA E OITO
18. Possui advogado: Sim () - Não (☒)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (☒) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Sr. MENDONÇA (POR CARTA)
22. Que proposta ela lhe fez? CONVITE PARA REGULARIZAÇÃO DO TERRENO
23. Paga imposto: Sim (☒) - Não ()
Paga água: Sim () - Não ()
Paga luz: Sim (☒) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não ()
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar: _____

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em 21/12 de dezembro de 1984.

01. NOME Maria Helena Fernandes dos Reis
02. ENDEREÇO: Rua B no 33
03. Estado Civil: Casado (x) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (x) - Não ()
05. Paga INPS: Sim () - Não () IASERJ
06. Profissão: Servente
07. Salário minimo Renda Familiar: _____
08. Número de filhos: 1 Menores: _____ Maiores: X
09. Quantos Estudam: não
10. Escola Particular: _____ Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote 15 anos
12. Tem casa construída: Sim (x) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Estevam Paqueira Santos
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (x) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (x)
c) outros (x)
16. Quantas prestações já pagou? 34
17. Quantas prestações faltam pagar? 66
18. Possui advogado: Sim () - Não (x)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Mahor Mendonça
22. Que proposta ela lhe fez? Requisição das parcelas pelo D.R.N.
23. Paga imposto: Sim (x) - Não ()
Paga água: Sim () - Não ()
Paga luz: Sim (x) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (x)
25. Quais: _____

26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____

27. Outras informações que queiram prestar:
o sr. Estevam tinha procuração para vender e receber as prestações deixando de receber depois da morte da d^{ca} Anita.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME Alcino Severino
02. ENDEREÇO: Rua B. Nº 99 Bairro: Rancho - Alegre
03. Estado Civil: Casado (☒) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (☒) - Não ()
05. Paga INPS: Sim (☒) - Não ()
06. Profissão: Coarador
07. Salário CRB 166.560,00 Renda Familiar: -
08. Número de filhos: 04 Menores: - Maiores: 04
09. Quantos Estudam: -
10. Escola Particular: - Escola Pública: -
11. Há quanto tempo ocupa o lote 22 anos
12. Tem casa construída: Sim (☒) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Dr. Afonso
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (☒) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo ()
c) outros (☒)
16. Quantas prestações já pagou? Tem a escritura
17. Quantas prestações faltam pagar? nenhuma
18. Possui advogado: Sim () - Não (☒)
19. Nome do Advogado: -
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não (☒)
21. Qual o nome dessa pessoa? -
22. Que proposta ela lhe fez? -
23. Paga imposto: Sim (☒) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (☒)
Paga luz: Sim (☒) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (☒)
25. Quais: -
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: -
27. Outras informações que queiram prestar: -

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palhada.

Realizado em 1 de dezembro de 1984.

01. NOME ELY DELPHIM
02. ENDEREÇO: RUA B Nº 48 PALHADA N.I. RJ.
03. Estado Civil: Casado (X) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (X) - Não ()
05. Paga INPS: Sim (X) - Não ()
06. Profissão: ELETRICISTA
07. Salário R\$ 580.000,00 Renda Familiar: = 07.
08. Número de filhos: 4 Menores: SIM Maiores: _____
09. Quantos Estudam: 3
10. Escola Particular: SIM Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote = 8 ANOS
12. Tem casa construída: Sim (X) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Sr. ESTEVÃO. JR
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim () - Não (X)
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda (X)
b) recibo (X)
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? 41
17. Quantas prestações faltam pagar? 59
18. Possui advogado: Sim () - Não (X)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não (X)
21. Qual o nome dessa pessoa? _____
22. Que proposta ela lhe fez? _____
23. Paga imposto: Sim (X) - Não ()
Paga água: Sim () - Não ()
Paga luz: Sim (X) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não ()
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar:
O Sr. ESTEVÃO Pediu-me os recibos e a promessa de venda para acertar tudo para pagar em 2 vezes cada 2 meses para terminar mais rápido e eu fiquei gastando tempo e dinheiro indo sempre lá em Nilópolis procura-lo e nunca mais consegui o meu objetivo. Pior será agora com ele já morto.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

* Os filhos são dois Legítimos e dois de criação.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME Rozuzina Silva das Chagas
02. ENDEREÇO: Rua B. Nº 89 lote 51
03. Estado Civil: Casado (☒) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (☒) - Não () obs: Em benefício do INPS.
05. Paga INPS: Sim (☒) - Não ()
06. Profissão: Comerciarista
07. Salário 200.000 Renda Familiar: 4000,00
08. Número de filhos: 01 Menores: 01 Maiores: _____
09. Quantos Estudam: _____
10. Escola Particular: _____ Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote 13 anos.
12. Tem casa construída: Sim (☒) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Estevão Jaqueira Santos (corretor)
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (☒) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (☒)
c) outros (☒)
16. Quantas prestações já pagou? 45
17. Quantas prestações faltam pagar? 55
18. Possui advogado: Sim () - Não (☒)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (☒) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Jorge Antônio Costa de Mendonça
22. Que proposta ela lhe fez? Que eu fosse ao seu escritório para tratar da regularização do lote.
23. Paga imposto: Sim (☒) - Não ()
Paga água: Sim () - Não ()
Paga luz: Sim (☒) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (☒)
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar:
Anexo: impostos territorial e predial de 1978 a 1984, sendo que os anteriores eram pagos em nome de Osmar Galvão Vianna e Outros.
O teor do recibo inicial e notas promissórias.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em 14 de dezembro de 1984.

01. NOME Raúlio Bonfante Silva
02. ENDEREÇO: _____
03. Estado Civil: Casado () - solteiro () - Viúvo (☒) - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não (☒)
05. Paga INPS: Sim () - Não ()
06. Profissão: Pensionista
07. Salário 322,119.00 Renda Familiar: 322,119.00
08. Número de filhos: 01 Menores: 01 Maiores: _____
09. Quantos Estudam: 01
10. Escola Particular: sim Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote Eu há 05 anos. D. Maria há 09 anos. (obs: 14 anos)
12. Tem casa construída: Sim (☒) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Maria José de Araújo Bonfante
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (☒) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (☒)
c) outros (☒)
16. Quantas prestações já pagou? 61
17. Quantas prestações faltam pagar? 39
18. Possui advogado: Sim () - Não (☒)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (☒) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Dr. Jorge Antonio Costa de Abreu
22. Que proposta ela lhe fez? Que eu o procurasse em seu escritório para tratar da regularização do lote.
23. Paga imposto: Sim (☒) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (☒)
Paga luz: Sim (☒) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (☒)
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar:
Em atenção ao item 13, esclareço que a antiga com-
pradora (Maria José de A. Bonfante) ocupava o lote desde
março de 1970, conforme recibo inicial anexo.
Portanto, na realidade eu resido na casa desde
1979.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Anexo — Recibo inicial e NPs (Xerox) passados dos ex donos
do lote para D. Maria.
— Recibo inicial e NPs (Xerox) passados da D. Maria
para Benilton Silva. meu marido (falecido)
— impostos territorial e predial de 1976.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
02. ENDEREÇO: RUA C Nº 14 LOTE 38
03. Estado Civil: Casado (X) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (X) - Não ()
05. Paga INPS: Sim (X) - Não ()
06. Profissão: ALMOXARIFE
07. Salário CEL 520.000,00 Renda Familiar: 520.000,00
08. Número de filhos: 2 (DOIS) Menores: 02 Maiores: _____
09. Quantos Estudam: 01 (UM)
10. Escola Particular: SIM Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote 10 MESES
12. Tem casa construída: Sim (X) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? SEBASTIAO DOS SANTOS
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (X) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda (X)
b) recibo (X)
c) outros (X)
16. Quantas prestações já pagou? 12 (DOZE)
17. Quantas prestações faltam pagar? 88 (OITENTA E OITO)
18. Possui advogado: Sim () - Não (X)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (X) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? _____
22. Que proposta ela lhe fez? _____
23. Paga imposto: Sim (X) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (X)
Paga luz: Sim (X) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não ()
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar:
NÃO RECEBI NENHUMA AMEAÇA, FUI PROCURADO
PELO SR. ANTONIO MENDONÇA AO QUAL SE
DIZ SER ADVOGADO E PROPRIETÁRIO, O MESMO -
ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR SR. MARIO ME FEZ UMA
PROPOSTA A QUAL NÃO ACEITEI. LHE PROPOZ A MINHA; TAMBÉM
NÃO ACEITA; ESTOU A DISPOSICÃO PARA RESOLVER A MELHOR MANEIRA POSSÍVEL.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

OBS: Lotes 1, 2 e 3

Realizado em 18 de dezembro de 1984.

01. NOME Manuel Ferreira da Silva
02. ENDEREÇO: Rua Propetada nº 83 Bairro Solanda
03. Estado Civil: Casado (☒) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não (☒)
05. Paga INPS: Sim (☒) - Não ()
06. Profissão: Comerciante
07. Salário 3 salários mínimos Renda Familiar: 3 salários mínimos
08. Número de filhos: 2 Menores: 4 Maiores: 2
09. Quantos Estudam: nenhum
10. Escola Particular: + Escola Pública: +
11. Há quanto tempo ocupa o lote 13 anos
12. Tem casa construída: Sim (☒) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Dr. Álvaro
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (☒) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda (☒)
b) recibo (☒)
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? 52 pagas
17. Quantas prestações faltam pagar? 48
18. Possui advogado: Sim () - Não (☒)
19. Nome do Advogado: " "
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não (☒)
21. Qual o nome dessa pessoa? " "
22. Que proposta ela lhe fez? " "
23. Paga imposto: Sim (☒) - Não ()
Paga água: Sim () - Não ()
Paga luz: Sim (☒) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (☒)
25. Quais: " "
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: " "
27. Outras informações que queiram prestar:
Os impostos da casa estão pagos na mão dos
despachantes.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em 20 de dezembro de 1984.

01. NOME Jose Luiz Rodrigues Gomes
02. ENDEREÇO: Rua B nº 58 - Granja Rancho Alegre (Lote nº 21)
03. Estado Civil: Casado () - solteiro (x) - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não (x)
05. Paga INPS: Sim () - Não (x)
06. Profissão: Soldador
07. Salário 247.360,00 Renda Familiar: —
08. Número de filhos: 1 Menores: 1 Maiores: —
09. Quantos Estudam: —
10. Escola Particular: — Escola Pública: —
11. Há quanto tempo ocupa o lote 13 (Treze) anos
12. Tem casa construída: Sim (x) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Estevão Jaqueira dos Santos
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (x) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (x)
c) outros (x)
16. Quantas prestações já pagou? 41 (Quarenta e uma)
17. Quantas prestações faltam pagar? 59 (cincoenta e nove)
18. Possui advogado: Sim () - Não ()
19. Nome do Advogado: —
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (x) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Osmar R. G. Viana e outros
22. Que proposta ela lhe fez? Propôs resolver o nosso caso mais depois não realizou o prometido
23. Paga imposto: Sim (x) - Não ()
Paga água: Sim () - Não ()
Paga luz: Sim (x) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim (x) - Não ()
- + 25. Quais: Querendo reajustar o valor do lote no preço atual pela tabela Tipo BNH. (ORTN)
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: —
27. Outras informações que queiram prestar:
Esta segunda informação (25) nos foi proposta por um senhor que se apresentou como secretário do Sr. Medonça

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME MARIA TAVARES SILVA
02. ENDEREÇO: RUA "B", LOTE 52, Nº 79
03. Estado Civil: Casado () - solteiro () - Viúva (X) - desquitado ()
04. Está empregada: Sim () - Não (X)
05. Paga INPS: Sim () - Não ()
06. Profissão: DOMÉSTICA
07. Salário CR\$ 96.145,90 Renda Familiar: CR\$ 649.869,90
08. Número de filhos: 06 Menores: — Maiores: 06
09. Quantos Estudam: NENHUM
10. Escola Particular: — Escola Pública: —
11. Há quanto tempo ocupa o lote 15 DE AGOSTO DE 1971
12. Tem casa construída: Sim (X) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? SR. ESTEVÃO (CORRETOR)
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (X) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibos (X)
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? 20 PRESTAÇÕES E A ENTRADA
17. Quantas prestações faltam pagar? 80
18. Possui advogado: Sim () - Não (X)
19. Nome do Advogado: —
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (X) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? —
22. Que proposta ela lhe fez? QUE A SITUAÇÃO SERIA REGULARIZADA E QUE NÓS SERÍAMOS COMUNICADO COMO PROCEDER E QUE NINGUÉM SERIA PREJUDICADO
23. Paga imposto: Sim (X) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (X)
Paga luz: Sim (X) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (X)
25. Quais: APENAS UM COMUNICADO DO ADVOGADO JORGE ANTONIO COSTA DE MENDONÇA (EM ANEXO)
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: NENHUMA DEVIDO NÃO TER DADO IMPORTANCIA PELO FATO DO ADVOGADO QUE CONSTAVA NO COMUNICADO NEM ASSINOU
27. Outras informações que queiram prestar: E SIM OUTRA PESSOA NÃO CONSTA NOS RECIBOS O VALOR TOTAL DO TERRENO QUE FOI DE OI ENTRADA DE CR\$ 200,00 E CR\$ 8.500,00 PAGO EM PRESTAÇÕES MENSALIS DE CR\$ 85,00 - ESSE FATO PODE SER CONSTATADO COM OS OUTROS COMPRADORES O TOTAL É REFERENTE AS 100 PRESTAÇÕES MENSALIS.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME Dimas Fernandes Amaro.
02. ENDEREÇO: Rua 1º de Setembro, 220 Posse Nova Guacá
03. Estado Civil: Casado (X) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (X) - Não ()
05. Paga INPS: Sim (X) - Não ()
06. Profissão: Motorista
07. Salário R\$ 52,000 Renda Familiar: - - - -
08. Número de filhos: Dois Menores: Sim Maiores: _____
09. Quantos Estudam: nenhum
10. Escola Particular: - Escola Pública: -
11. Há quanto tempo ocupa o lote 10 Meses
12. Tem casa construída: Sim () - Não (X)
13. Quem lhe vendeu o lote? Armindo Pinto de Mendonça
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (X) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda (X)
b) recibo (X)
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? 6 Prestações
17. Quantas prestações faltam pagar? 94 Prestações
18. Possui advogado: Sim () - Não ()
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim () - Não (X)
21. Qual o nome dessa pessoa? - - - - -
22. Que proposta ela lhe fez? - - - - -
23. Paga imposto: Sim () - Não (X)
Paga água: Sim () - Não (X)
Paga luz: Sim () - Não (X)
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (X)
25. Quais: - - - - -
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar:
Os documentos referente à compra se encontram
em mãos do Dr Mario

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em 15 de dezembro de 1984.

01. NOME João Gilberto Cavalcanti de Oliveira Pinto
02. ENDEREÇO: Rua B nº 118 - Graça Ranchos Alegre - Palahada
03. Estado Civil: Casado () - solteiro (x) - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não (x)
05. Paga INPS: Sim () - Não (x)
06. Profissão: Aposentado
07. Salário 95.000,00 Renda Familiar: 300.000,00
08. Número de filhos: 03 Menores: 1 Maiores: 2
09. Quantos Estudam: —
10. Escola Particular: — Escola Pública: —
11. Há quanto tempo ocupa o lote 4 anos vide outras informações
12. Tem casa construída: Sim (x) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Sr. Milton Peres
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (x) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (x)
c) outros (x)
16. Quantas prestações já pagou? Quitado
17. Quantas prestações faltam pagar? Nenhuma
18. Possui advogado: Sim () - Não (x)
19. Nome do Advogado: —
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (x) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Sr. Mendonça - na pessoa do
22. Que proposta ela lhe fez? seu secretário
23. Paga imposto: Sim (x) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (x)
Paga luz: Sim (x) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (x)
25. Quais: —
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: —
27. Outras informações que queiram prestar:
O Sr. Milton Peres comprou o lote do Sr. Estevão
pagou todos as prestações e recebeu o recibo
de quitação assinado pelo Sr. Estevão confor-
me xerox anexa - depois me vendeu passando
documento particular

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em 18 de dezembro de 1984.

01. NOME Sebastião Antonio Mariano
02. ENDEREÇO: Rua B nº 39 - Lote 24
03. Estado Civil: Casado (x) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (x) - Não ()
05. Paga INPS: Sim (x) - Não ()
06. Profissão: Magarefe
07. Salário 166.000,00 Renda Familiar: -
08. Número de filhos: 7 Menores: 3 Maiores: 4
09. Quantos Estudam: -
10. Escola Particular: - Escola Pública: -
11. Há quanto tempo ocupa o lote 16 Anos
12. Tem casa construída: Sim (x) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Estevão Jaqueira dos Santos Corretor
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (x) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda (x)
b) recibo (x)
c) outros (x)
16. Quantas prestações já pagou? 68
17. Quantas prestações faltam pagar? 32
18. Possui advogado: Sim () - Não (x)
19. Nome do Advogado: -
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (x) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Sr. Mendonça
22. Que proposta ela lhe fez? Comparecer ao seu escritório para
tratar da legalização do lote
23. Paga imposto: Sim (x) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (x)
Paga luz: Sim (x) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (x)
25. Quais: -
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: -
27. Outras informações que queiram prestar:
Está disposto a legalizar a situação do
seu lote desde que seja com a pessoa
credenciada.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em 19 de dezembro de 1984.

01. NOME Aquatinho Coelho
02. ENDEREÇO: Rua C. no 39 Bairro Rancho Alegre
03. Estado Civil: Casado (☒) - solteiro () - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim (☒) - Não ()
05. Paga INPS: Sim (☒) - Não ()
06. Profissão: Comerciante
07. Salário 400.000 Renda Familiar: 600.000
08. Número de filhos: mais 5 Menores: _____ Maiores: _____
09. Quantos Estudam: _____
10. Escola Particular: _____ Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote 15 anos
12. Tem casa construída: Sim (☒) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? Sr. Estevão Laguerre Santos
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (☒) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda ()
b) recibo (☒)
c) outros (☒)
16. Quantas prestações já pagou? 69
17. Quantas prestações faltam pagar? 31
18. Possui advogado: Sim () - Não (☒)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (☒) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? Márcia Mendonça
22. Que proposta ela lhe fez? pagar as prestações que restam com desconto pelo BRTA
23. Paga imposto: Sim (☒) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (☒)
Paga luz: Sim (☒) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (☒)
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar:
NB. 19 Sr. Estevão tinha procurado para vender e receber as prestações. Só deixando de receber depois da morte da 19ª esposa porque ia entrar em empréstimo.

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Levantamento Sócio-Econômico do Loteamento Urbano no Bairro da Palahada.

Realizado em _____ de dezembro de 1984.

01. NOME MARIA MARTINS DE SOUSA
02. ENDEREÇO: Rua Projetada B. 183
03. Estado Civil: Casado () - solteiro (X) - Viúvo () - desquitado ()
04. Está empregado: Sim () - Não (X)
05. Paga INPS: Sim (X) - Não ()
06. Profissão: DO LAR
07. Salário _____ Renda Familiar: _____
08. Número de filhos: _____ Menores: _____ Maiores: _____
09. Quantos Estudam: _____
10. Escola Particular: _____ Escola Pública: _____
11. Há quanto tempo ocupa o lote (9) NOSE MESES
12. Tem casa construída: Sim (X) - Não ()
13. Quem lhe vendeu o lote? CELINA CORDEIRO MATHIAS
14. Tem algum documento relativo a essa compra? Sim (X) - Não ()
15. Que tipo de documento: a) promessa de compra e venda () escritura cessão de
b) recibo (X) DIREITOS
c) outros ()
16. Quantas prestações já pagou? QUITADO
17. Quantas prestações faltam pagar? _____
18. Possui advogado: Sim () - Não (X)
19. Nome do Advogado: _____
20. Já foi procurado por alguém que se diz proprietário: Sim (X) - Não ()
21. Qual o nome dessa pessoa? SE NENHUM
22. Que proposta ela lhe fez? NENHUMA
23. Paga imposto: Sim (X) - Não ()
Paga água: Sim () - Não (X)
Paga luz: Sim (X) - Não ()
24. Recebeu ameaças: Sim () - Não (X)
25. Quais: _____
26. Quais as providências que tomou diante da ameaça recebida: _____
27. Outras informações que queiram prestar: _____

OBS: Juntar xerox de todos os documentos do lote e da casa.

Relatório da reunião realizada no dia 11 de dezembro de 1984, no Bairro da Palhada.
Presente pela CDJP: Dr. Delário.

Comparecemos na hora marcada e imediatamente deu-se início à reunião, tratando de dirigi-la o Sr. Jota. Estavam presentes cerca de 30 pessoas, sendo que o problema a seguir narrado envolve 59 famílias.

Já havíamos tomado conhecimento prévio do assunto uma vez que fomos procurados por três pessoas daquele bairro. Na reunião constatamos tratar-se do seguinte fato:

Um grupo de pessoas adquiriu 59 lotes de terreno naquele local a a proximadamente 15 anos, alguns diretamente da Cia. Loteadora, e outros através de corretor. Mais tarde descobriram que esses corretores não tinham autorização para efetivação das vendas realizadas e, ainda, outros compraram diretamente de antigos compradores. Algumas dessas pessoas possuem documentos comprobatórios da transação, porém, todo o grupo, por autorização de um dos proprietários, deixou de efetivar o pagamento das prestações, hoje já decorridos sete anos desde essa data.

Nossa proposta foi a seguinte que afinal foi votada e aprovada por todos:

- 1- Eleição de uma Comissão Representativa do conjunto (6 pessoas);
- 2- Confecção de questionário a ser passado no bairro;
- 3- Suspender toda e qualquer negociação com aquele que se diz proprietário;
- 4- Marcar uma nova reunião com a presença da CDJP;
- 5- Convocação de um maior número de pessoas ligadas ao problema.

Em tempo: A comunidade vem sendo ameaçada por uma pessoa que se diz major da aeronáutica e herdeiro daqueles lotes. O mesmo já fez propostas individuais, divergindo uma das outras.

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1984.

Delário de Souza Ribeiro



V I L A C L A U D I A

1 9 8 7

CEDIM

— BO - 000578/86

dia 8/3/86 - 54^o DP.

—
Número do processo de
Miguel Couto
P. Renato

245-4377

Nome: José Maurício Firmino
brancos, casado,

Endereço: Rua S. Bento, s/nº.

Bairro do Juazeiro

NOME: JOSE MAURICIO FIRMINO

NACIONALIDADE: BRAS.

ESTADO CIVIL: CASADO

IDENTIDADE: 76711 série 0022-RJ - @ CTP S.

ENDEREÇO:

SABER: TAMANHO DA CASA

SE CONHECE AS QUE QUIMARAM A CASA

SE RECEBEU ANTERIORMENTE ALGUMA AMEAÇA E

DE QUEM

→ VIRE

- SE SOBROU ALGUMA COISA DA CASA

- QUAIS OS OBJETOS QUE SUMIRAM COM O
INCENDIO.

arquivar

MUTIRÃO DE VILA CLAUDIA

CGC 30.194.369/0001-43

RUA PAULO ROBERTO S/N.º - MIGUEL COUTO - NOVA IGUAÇU - RJ

01/87

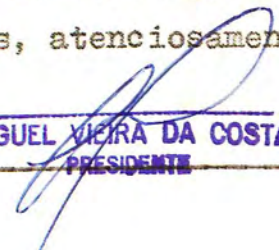
Rio, 13 de outubro de 1987.

Pretende este Mutirão realizar no dia 15 de novembro de 1987 nova eleição da presidência e diretoria. Aproveitando o ensejo de que teríamos que trocar o estatuto, que até o momento é rural, para um urbano / que algumas de suas cláusulas não procedem.

Mesmo com o mandato vencido apenas metade de seu tempo, sofreu muitas alterações (quase que nenhum de seus componentes permanecem na diretoria ou em seu cargo inicial). Decidimos então levantar uma diretoria estavel.

Gostaríamos de contar com a sua presença juntamente com sua comitiva para efetuar as eleições, a fim de evitar quaisquer possibilidades de murmurações

Certo da honra de vossas presenças,
subscrevemo-nos, atenciosamente.


MIGUEL VIEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

A VSª

Srª Fatima Freire

Advogada- Comissão de Justiça e Paz.

Reunião do C.P.T. de Nova Iguaçu e membros da
Vila, Mopelhões e Sindicato Rural de Nova Iguaçu realizada
no dia 21 de Abril de 1987.

1. ~~Ernesto~~ Quendo
- 2.
3. Offel Meis 1987
- 4.
5. Janic Maria Damascos
6. Jair Francisco do Olibo
7. José Ramos da Lites
- 8.
9. Jose Amaro de Souza
- 10.
11. Ademar Maciel
12. Jose Belarmino da Silva Filho
13. Francisco Gervasio Francisco de Oliveira
14. Jose Maurilio Firmino
15. Anna Maria
16. Antonio Belarmino
17. Emoque Bras de Lima
18. Antonia Siqueira de Lima
19. Jose Porfirio dos Santos
20. Getulio Manoel da Silva
21. João Pereira de Andrade
22. Josina de Andrade Bernardo
23. Rita Maria Novais de Freitas
24. Isabel Cristina Novais de Freitas
25. St^a Salustiana da Silva
26. Barbinda Mariana Silva
27. Eme Ferreira de Oliveira
28. Braulio Rodrigues C.P.T.
29. João Silva da Silva S-7 R
30. Sebastião Paulino

